

Vitória (ES), Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Trabalhadores de portos e aeroportos começam a ser vacinados no Estado

No Espírito Santo, 19.851 trabalhadores serão imunizados, sendo 1.017 do transporte aéreo e 18.834 portuários

>>> O Governo do Estado deu início à imunização de mais dois grupos prioritários da Campanha Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 na última sexta-feira (28). Em ato simbólico

no Palácio Anchieta, em Vitória, o governador Renato Casagrande recebeu trabalhadores portuários e do transporte aéreo para aplicação da primeira dose da vacina. O início da vacinação destes grupos segue

a orientação do Ministério da Saúde, comunicada na última terça-feira (25). No Espírito Santo, 19.851 trabalhadores serão imunizados, sendo 1.017 do transporte aéreo e 18.834 portuários. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Casagrande anunciou a decisão pela retomada da vacinação por faixa etária, dando mais agilidade à imunização da população capixaba em geral



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)
[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)
[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial



VACINA SIM

Trabalhadores de portos e aeroportos começam a ser vacinados no Estado

No Espírito Santo, 19.851 trabalhadores serão imunizados, sendo 1.017 do transporte aéreo e 18.834 portuários

O Governo do Estado deu início à imunização de mais dois grupos prioritários da Campanha Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 na última sexta-feira (28). Em ato simbólico no Palácio Anchieta, em Vitória, o governador Renato Casagrande recebeu trabalhadores portuários e do transporte aéreo para aplicação da primeira dose da vacina.

O início da vacinação destes grupos segue a orientação do Ministério da Saúde, comunicada na última terça-feira (25). No Espírito Santo, 19.851 trabalhadores serão imunizados, sendo 1.017 do transporte aéreo e 18.834 portuários.

Ainda, segundo a Resolução nº 085/2021, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a vacinação ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde. Na última quarta-feira (26), o órgão encaminhou 19.627 doses para este grupo, podendo atender 78% dos trabalhadores do transporte aéreo e 100% dos portuários.

Em sua fala, o governador destacou a importância do início da imunização dos trabalhadores portuários e aeroportuários. “É um grupo que não parou em nenhum momento. Já estou conversando com minha equipe para que possamos tomar alguma decisão para que o Estado ajude a diminuir o risco de contágio de novas variantes em portos e no aeroporto, independentemente de o Governo Federal tomar ou não alguma decisão”, disse.

Durante o ato simbólico, Casagrande anunciou a decisão pela retomada da vacinação por faixa etária, dando mais agilidade à imunização da população capixaba em geral.

“Vamos começar a vacinar grupos prioritários com mais intensidade. A CIB decidiu que podemos vacinar a população pela faixa etária, da maior para a menor, sem comorbidade, desde que continuemos a reservar as doses para os grupos prioritários. Então, de todas as doses que chegarem agora, 10% serão para a reserva técnica para seguirmos com a vacinação desses grupos. Do que



>>> Casagrande anunciou a decisão pela retomada da vacinação por faixa etária, dando mais agilidade à imunização da população capixaba em geral

sobrar, 20% será para grupos prioritários e os 80% restantes serão para vacinar por idade”, afirmou o governador.

O diretor-presidente da Companhia Docas do Estado do Espírito Santo (Codesa), Julio Castiglioni, comemorou o início da vacinação desse novo grupo de trabalhadores. “É muito bom ver os colegas de trabalho que mantiveram porto e aeroporto funcionando sendo vacinados. Vimos a cada dia e noite o Porto funcionando permanente, mantendo o abastecimento sem prejuízos. Obrigado pela sensibilidade do Governo em mostrar para as pessoas que estão em casa esse momento tão importante para nossa categoria”, declarou.

“Para nós é motivo de muita alegria estar aqui hoje. Estamos representando uma equipe que trabalhou todos os dias durante a pandemia para que as vacinas chegassem ao estado. Contribuir com essa campanha e conseguir ser contemplado nessa organização é motivo de muito orgulho”, apontou o gerente geral de Aeroportos da Zurich Airport Brasil,

“ É um grupo que não parou em nenhum momento. Já estou conversando com minha equipe para que possamos tomar alguma decisão para que o Estado ajude a diminuir o risco de contágio de novas variantes em portos e no aeroporto, independentemente de o Governo Federal tomar ou não alguma decisão.

Kleyton Mendes.

COMO SERÁ A VACINAÇÃO - Serão considerados trabalhadores portuários qualquer trabalhador de portos, incluindo os funcionários da área administrativa, tendo no ato da vacinação a necessidade de levar documento comprobatório do exercício ativo da função.

Já os trabalhadores do transporte aéreo, serão considerados os funcionários das companhias aéreas nacionais, conforme Decreto nº 1.232/1962 e a Lei nº 13.475/2017, e funcionários dos aeroportos e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo (aeroportuários).

Renato Casagrande - Governador

No ato da vacinação, estes trabalhadores deverão levar documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais. Aos demais, o devido credenciamento aeroportuário válido, conforme o Decreto nº 7.168/2010 e RBAC 107 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

A Secretaria da Saúde (Sesa) recomenda que para a operacionalização da imunização, a vacinação seja realizada in loco ou o município identifique um serviço de vacinação de referência o mais próximo possível do local de atuação dos trabalhadores portuários e dos trabalhadores do transporte aéreo.

AULA VIRTUAL

Governador ministra aula especial da Academia de Gestão Municipal

O público foi formado por gestores municipais de prefeituras e câmaras de vereadores do Espírito Santo

>>> Equilíbrio fiscal, transparência, justiça, desenvolvimento regional, inovação, sustentabilidade ambiental e competitividade são as premissas que balizam o projeto do Governo do Estado



Confira a matéria completa

<https://bit.ly/3frTcJw>

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



“ Bom estar mostrando o projeto que temos para o Espírito Santo. Apoiamos nosso projeto no pilar de um Estado equilibrado na área fiscal, um Estado transparente, justo e inovador, desenvolvido regionalmente, sustentável e competitivo. Queremos dar dignidade ao povo capixaba, por meio do emprego e renda. Nossas políticas são para tornar nosso Estado cada vez menos desigual. O maior problema do Brasil é a desigualdade social e por isso é tão importante investir em educação e em inovação.

Renato Casagrande - Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, ministrou, na última quinta-feira (27), uma aula virtual especial na Academia de Gestão Municipal. Para um público formado por gestores municipais de prefeituras e câmaras de vereadores do Espírito Santo, Casagrande falou sobre investimentos na economia capixaba.

Casagrande iniciou sua fala abordando as premissas que balizam o projeto do Governo do Estado, entre elas, equilíbrio fiscal, transparência, justiça, desenvolvimento regional, inovação, sustentabilidade ambiental e competitividade. Para o governador, o momento da pandemia exige muito equilíbrio por parte dos governantes.

No âmbito da economia, Casagrande citou entre as medidas adotadas pelo Executivo Estadual a criação do maior fundo de proteção ao emprego do País, com R\$ 250 milhões do Tesouro Estadual, aportado no Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), para financiar com juros subsidiado o empreendedor que sofreu na pandemia.

Na área social, entre as realizações

estão o Cartão ES Solidário (benefício de transferência de renda temporária), que beneficiou 87 mil famílias, e a distribuição de cestas básicas.

Em relação ao setor da saúde, o governador enfatizou que antes da pandemia havia no Espírito Santo menos de 400 leitos públicos de UTI para atender a todas enfermidades e que hoje são 1.083 leitos de UTI somente para pacientes com Covid-19, o que garantiu que nenhum capixaba ficasse sem assistência.

De acordo com o governador, desde 2012, o Espírito Santo é nota A na gestão fiscal. Além disso, constituiu um fundo soberano com recursos oriundos de royalties de petróleo, reafirmando seu compromisso e empenho na garantia de um futuro seguro e de geração de riquezas. Atualmente, o fundo conta com R\$ 508 milhões.

Casagrande também lembrou que o setor da segurança pública está sendo reorganizado, recebendo investimentos em equipamentos e pessoal. Ainda foram destacados investimentos em inovação na área da Educação, bem como obras de infraestrutura, entre outros.

Também participaram da aula os secretários de Estado da Casa Civil, Davi Diniz; de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc; e de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Tyago Hoffmann, além do presidente do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Daniel Cerqueira. Todos falaram sobre o tema central, enfocando as suas áreas de atuação.

QUALIDADE DA GESTÃO - Durante o evento virtual, o diretor-presidente do IJSN abordou a importância da qualidade da gestão municipal para o

desenvolvimento econômico e social. “Foi pensando nisso que o Governo do Estado promoveu essa articulação de modo a contribuir com o ativo mais importante que é o conhecimento. A AGM reúne mais de mil gestores, secretários, técnicos de quase todos os municípios capixabas e também de fora do Estado, que estão recebendo gratuitamente informação de qualidade para o aprimoramento da gestão de políticas públicas”, disse Daniel Cerqueira.

“Isso é resultado de um trabalho conjunto, com participação democrática e interfederativa, constituído em princípios como transparência, responsabilidade fiscal, efetividade baseada em evidências, e, sobretudo, na justiça e na inclusão social que são marcas do Governo do Estado e de várias gestões municipais do Espírito Santo”, pontuou o diretor-presidente do IJSN.

IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

Governo inicia a vacinação da população em situação de rua

A expectativa é que 2.462 pessoas sejam vacinadas com uma porcentagem de doses da reserva técnica

>>> Segundo a Resolução nº 083/2021, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), serão consideradas pessoas em situação de rua “o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular...”

O Governo do Estado deu início à imunização de mais um grupo prioritário na vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19): da população em situação de rua. Um ato simbólico realizado na última quinta-feira (27) no Palácio Anchieta, em Vitória, marcou o início da imunização desse público, considerado de extrema vulnerabilidade. A expectativa é que 2.462 pessoas sejam vacinadas com uma porcentagem de doses da reserva técnica das remessas encaminhadas pelo Ministério da Saúde ao Estado.



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

“Estamos avançando na imunização de mais um grupo prioritário. Já avançamos na vacinação dos profissionais da segurança, professores, rodoviários, inspetores penitenciários e agentes socioeducativos. Vamos iniciar ainda esta semana a imunização dos portuários e aeroportuários. Assim vamos protegendo os grupos da sociedade que estão mais expostos. O PNI [Plano Nacional de Imunização] começou acertadamente com as pessoas de mais idade e, aqui no Espírito Santo, tomamos a decisão de usar a reserva técnica para adiantar esses outros grupos.

Renato Casagrande
Governador

Segundo a Resolução nº 083/2021, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), serão consideradas pessoas em situação de rua “o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto no 7.053, de 23 de dezembro de 2009”.

“Os municípios vão operacionalizar a vacinação no território, podendo se articular com instituições sociais que atuam junto a esse grupo. A vacinação contra a Covid-19 garante direitos e leva dignidade para uma população

COMO ACONTECERÁ A VACINAÇÃO

Para a operacionalização das ações de vacinação realizadas pelos municípios, a Secretaria da Saúde (Sesa) orienta e recomenda que sejam realizadas ações nos locais onde essas pessoas em situação de rua se encontram, por meio de equipes dos consultórios de rua e demais equipes de vacinação das cidades.

vulnerável, que precisa da atenção da saúde pública. É uma medida acertada e em poucos dias vamos concluir a vacinação de todos”, explicou o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes.

“Essa é mais uma demonstração do compromisso do Governo do Estado com a política para pessoas em situação de rua. Garantir a vacinação é garantir mais acesso à saúde e dignidade a essa população que tanto precisa”, complementou a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo.

“É muito importante para a nossa proteção. Acabamos ficando mais vulneráveis [ao vírus], temos contato com muitas pessoas de vários lugares quando estamos na rua. Pessoas que vêm de outros estados e municípios. Então, para nós, essa foi uma iniciativa muito boa.”

Anderson Nogueira de Jesus
Acompanhado pelo Centro
Pop de Serra

AÇÕES DE GOVERNO

Ampliação do Laboratório do Leite do Idaf e novos veículos ao Incaper

Para a ampliação do laboratório, o Governo investiu R\$ 872 mil na reforma da infraestrutura e na compra de novos equipamentos

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



>>> A solenidade aconteceu na Fazenda Santana, em Cariacica, onde funciona o laboratório. As ações promovem o fortalecimento da agricultura capixaba

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última sexta-feira (28), da inauguração da ampliação do Laboratório de Análise da Qualidade do Leite, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf). Também foi realizada a entrega de 22 novos veículos para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo (Incaper).

Para a ampliação do laboratório, o Governo do Estado investiu R\$ 872 mil na reforma da infraestrutura e na compra de novos equipamentos. Com as melhorias, foi possível credenciar o laboratório à Rede Brasileira de Qualidade do Leite (RBQL), ampliando o atendimento a toda cadeia de produção leiteira, não só do Espírito Santo, mas de todo o País.

Durante a inauguração, foi anunciado o lançamento da unidade móvel de atendimento a produtores rurais, cooperativas e laticínios, chamada de "Vaca Móvel". O veículo será utilizado para recolher as amostras de leite nas

“Estamos inaugurando o nosso Laboratório do Leite, o único estatal credenciado no Ministério da Agricultura. Antes, nossos produtores de leite e laticínios precisavam enviar todos os meses o leite cru para análise em outros estados. A partir de agora, vamos fazer parte desse serviço aqui mesmo no Espírito Santo, economizando tempo e dinheiro dos produtores. Também estamos entregando mais 22 veículos ao Incaper, seguindo a reestruturação que estamos fazendo no órgão, pois o encontramos destruído no início da gestão. São conquistas para nossos produtores rurais.

Renato Casagrande - Governador

principais regiões leiteiras do Estado, e transportá-las até o laboratório.

"A ampliação do laboratório, a Acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, o credenciamento no Ministério da Agricultura e o ingresso na Rede Brasileira de Qualidade do Leite só reforçam o brilhante trabalho que o Idaf vem desempenhando ao longo desses anos. Gestão alinhada com uma equipe técnica séria e competente elevaram o Instituto a um patamar altíssimo. Todo esse trabalho vai dar suporte aos produtores rurais em todo processo de análise do leite, dando mais qualidade e credibilidade aos produtos", ressaltou o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca,

Paulo Foletto.

O superintendente do Sistema OCB/ES, Carlos André Santos de Oliveira, o Carlão, reforçou a importância do laboratório para a cadeia produtiva do leite. "Vai reduzir o custo, aumentando e me-

lhorando a qualidade do produto. Principalmente para os menores produtores que são cooperados. Em momentos de crise como vivemos, o governador não se furtou de investir e parabenizo sua coragem em inovar. Importante essa entrega e reestruturação que tem feito no Incaper", disse.

NOVOS VEÍCULOS - O Incaper foi contemplado com a entrega de 22 veículos zero quilômetro, com investimento de R\$ 1 milhão. A renovação da frota de veículos melhora as condições de atendimento ao público-alvo do Instituto e garante maior segurança para os servidores nos deslocamentos até as propriedades rurais.

"Somos o 11º laboratório do País e o único do Espírito Santo a integrar a RBQL, sendo o Idaf o único órgão estadual dentre os membros. Acompanhei todo o esforço e dedicação da equipe técnica da Gerência de Diagnóstico Laboratorial para que a Acreditação e o credenciamento fossem possíveis. Estamos muito felizes pela possibilidade de oferecer um ambiente favorável para produtores, cooperativas e agroindústrias capixabas. Isso só é possível graças a dedicação do Governo em prol de uma agricultura cada vez mais forte e a parceria da Seag com o Instituto."

Mário Louzada - Diretor-presidente do Idaf

MEIO AMBIENTE

Confira a programação do Parque Estadual de Itaúnas para a Semana do Meio Ambiente

As ações começam amanhã (1º), às 19 horas, com uma live, que será transmitida no YouTube

DIVULGAÇÃO



>>> As atividades visam a conscientizar as pessoas sobre a importância de se preservar o Meio Ambiente e de se viver de forma sustentável

No dia 5 de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente e, para celebrar a data, o Parque Estadual de Itaúnas (PEI), em Conceição da Barra, realizará uma programação comemorativa e educativa ao longo da próxima semana. As atividades visam a conscientizar as pessoas sobre a importância de se preservar o Meio Ambiente e de se viver de forma sustentável.

As ações começam amanhã (1º), às 19 horas, com uma live com o tema "Dinâmica e mobilidade das Dunas de Itaúnas: causas e medidas mitigatórias". O debate contará com as biólogas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) Savana Nunes

e Schirley Costalonga, e do oceanógrafo Nery Contti Neto, que é doutorando na University of Western Australia.

Já na quarta-feira (02), também às 19 horas, será a vez da live "Bem-estar e natureza: as Unidades de Conservação na pós-pandemia", com a agrônoma do IEMA e servidora do PEI, Juliana Coura, e a psicóloga Karla Fafá, que atua na Gerência de Educação Ambiental do IEMA. As duas lives serão transmitidas no canal do Parque de Itaúnas no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCNQepmRfRofvbrpn1YFOHkA>

A programação contará ainda com uma descida ecológica no rio Itaúnas, com previsão de ser realizada no próximo

sábado (05), com concentração para saída a partir das 8h30, em frente à sede do PEI. A atividade poderá ser adiada caso o município de Conceição da Barra permaneça em Alto Risco no Mapa de Gestão de Risco da Covid-19.

A descida poderá ser feita em caiaques individuais ou duplos. Para quem não tem caiaque próprio, haverá caiaque dos parceiros para aluguel. O uso de colete salva-vidas será obrigatório, assim como o uso de máscara.



MAIS INFORMAÇÕES:

<https://tinyurl.com/wd4ss94k>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA
- REHAB (AMY WINEHOUSE)
06H30 - ENERGIA
07H00 - COCORICÓ
07H15 - VAMOS BRINCAR
07H30 - MONSTROS EM REDE
07H45 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE
12H45 - JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 - MONSTROS EM REDE
13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA
17H00 - O MUNDO DE MIA
17H30 - ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 - CLUB 57
18H45 - IRMÃO DO JOREL
19H10 - SHOW DE ESPORTE
20H00 - VELHAS AMIGAS
20H30 - REVISTA DO ESPORTE
21H00 - JORNAL DA CULTURA
22H00 - RODA VIVA
23H45 - SR. BRASIL
00H45 - REPERTÓRIO POPULAR - MIUCHA
01H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - DE REPENTE NO VERÃO - SILVIO FIORANI
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL
03H30 - CABARET LITERÁRIO - JOSÉ DE ANCHIETA
04H30 - LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta segunda-feira, o sol predomina em todo o Estado. À noite chove de forma fraca nas regiões Sul e no sul serrano. Não há expectativa de chuva nas demais áreas. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral da região Sul e Grande Vitória. Em alguns momentos, as rajadas podem ser de forte intensidade.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES

Bate-papo sobre a implantação do CRJ em Terra Vermelha

Os CRJs ofertarão serviços, como o acompanhamento integral de jovens para a construção de Planos de Vida e Trabalho

Os jovens e coletivos de juventudes de Vila Velha estão convidados para participar de uma conversa sobre a implantação do novo Centro de Referência das Juventudes (CRJ), em Terra Vermelha, no município. O bate-papo ocorrerá amanhã (1º), às 18h30.

O encontro presencial será na Associação de Moradores de Terra Vermelha, que fica na Rua Afonso Cláudio, 37. Nesse caso, é importante ressaltar que todas as normas de segurança sanitária serão tomadas, como distanciamento de pessoas, oferta de álcool 70% e uso obrigatório de máscaras entre os participantes.

O CRJ vai ofertar uma gama de serviços voltados para as juventudes, buscando ampliar a garantia de direitos e diminuir os índices de crimes violentos sofridos e cometidos por jovens. Em todo o Estado, serão 14 CRJs em funcionamento até 2022, com capacidade para atender, anualmente, uma média de 65 mil jovens.

Os CRJs ofertarão serviços, como o acompanhamento integral de jovens para a construção de Planos de Vida e Trabalho, o uso de espaços de trabalho compartilhado, com laboratório temático para a geração de renda (LABPoca), além da realização de oficinas, eventos artístico-culturais e esportivos, entre outros.



ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA - Com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Programa Estado Presente em Defesa da Vida visa à redução dos índices de violência e criminalidade no Espírito Santo, com foco especialmente em crimes letais – homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte –, atuando em dois eixos: controle da criminalidade e prevenção à violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social.

>>> Em todo o Estado, serão 14 CRJs em funcionamento até 2022, com capacidade para atender, anualmente, uma média de 65 mil jovens

“Em breve, vamos ter o nosso grande projeto realizado no município e em todo o Estado, que é a implementação dos 14 Centros de Referência das Juventudes, para que possamos trazer ainda mais oportunidades para as nossas juventudes. Essa é a marca do Programa Estado Presente em Defesa da Vida: dialogar com todas as secretarias de governo e com as comunidades, construindo um ambiente melhor para todas e todos.

Nara Borgo
Secretária de Direitos Humanos

Homenagem aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo

Jacqueline Moraes
Vice-governadora do Espírito Santo

Nos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo, nos faz bem reconhecer este importante instrumento de informação e de transparência. O DIO faz parte do nosso patrimônio público, com a missão diária de registrar atos oficiais e ser fonte de informação segura para a História. Saúdo Madalena Santana e parabeno a todos agentes públicos do DIO!

DIO/ES
131 Anos

Cilene Barbosa – Serv. Aposentada

Durante 25 anos fiz parte da história do Diário Oficial do Espírito Santo. Vivi momentos inesquecíveis, representei com muita dedicação os servidores aposentados, que eram sempre acolhidos com amor. Fomos uma família muito feliz. Parabéns DIO!

DIO/ES
131 Anos

Tasso Lugon
Presidente do Prodest

O Diário Oficial exerce um grande trabalho na transparência das informações do Estado com comprometimento e preocupação com a sociedade. Sem dúvida, informação de qualidade é essencial para a continuidade do bem-estar da população. O DIO/ES é de extrema importância para o Prodest e outros órgãos públicos apresentarem as ações voltadas para tornar a vida dos capixabas cada vez melhor.

DIO/ES
131 Anos



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Edição Nº25.500

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4894-R, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES e do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado de Governo - SEG para o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, 01 (uma) função gratificada, Ref. FG-04.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTIDES	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SECTIDES	Assessor Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
APEES	Agente de Serviço I	QC-05	01	692,44	692,44
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	03	472,44	1.417,32
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
Total Geral			08	-	7.940,78

Cargos Comissionados transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTIDES	Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	2.971,80	5.943,60
APEES	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
Total Geral			03	-	7.928,24

***Economia gerada: R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos)**

Protocolo 674259

DECRETO Nº 1082-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-K5R2N;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0307	200.000
TOTAL				200.000

Protocolo 674252

DECRETO Nº 1083-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-L0TB8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0101	40.000
TOTAL				40.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.40	0101	40.000
TOTAL				40.000

Protocolo 674253

DECRETO Nº 1084-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.949.812,86 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-V3XXH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.949.812,86 (quinze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais, oitenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO			
	Subvenções Econômicas	3.3.60	0307	15.949.812,86
TOTAL				15.949.812,86

Protocolo 674255

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 1085-S, DE 28.05.2021.**

Designar ELTON SIQUEIRA MOURA para responder pelo cargo de Diretor Técnico-Científico, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2021.

Protocolo 674262

DECRETO Nº 1086-S, DE 28.05.2021.

Designar INGRID AMORIM DE REZENDE para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado

de Administração e Gestão, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 28 de maio a 01 de julho de 2021.

Protocolo 674263

DECRETO Nº 1087-S, DE 28.05.2021.

Designar WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 674267

DECRETO Nº 1088-S, DE 28.05.2021.

EXONERAR, a pedido, **ÉRICO SANGIORGIO** do cargo de Subsecretário de Estado de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 674268

DECRETO Nº 1089-S, DE 28.05.2021.

Nomear ÉRICO SANGIORGIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 674271

DECRETO Nº 1090-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DALILA DE FÁTIMA OLIVEIRA DALTIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Neurologia Adulta e Infantil, Ref. QC-01, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 674272

DECRETO Nº 1091-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAQUELINE PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Apoio Diagnóstico, Ref. QC-01, do Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 674274

DECRETO Nº 1092-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Apoio Diagnóstico, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 674277

DECRETO Nº 1093-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA ALVES VENTURA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Farmácia, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 674279

DECRETO Nº 1094-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA DE LOURDES SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Fundo Estadual de Saúde, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 674283

DECRETO Nº 1095-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELISA TESCH LOBÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Chefia C, Ref. QC-06, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 674284

DECRETO Nº 1096-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINÉA BRAGATTO RANGEL PIANCA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Convênios, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 674286

DECRETO Nº 1097-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTÉLIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 674288

DECRETO Nº 1098-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 674290

DECRETO Nº 1099-S, DE 28.05.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WANDERSON ALVES DOS SANTOS DO AMARAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

Protocolo 674293

DECRETO Nº 1100-S, DE 28.05.2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto n.º 119-S, de 21/01/2021, publicado na edição extra do Diário Oficial de 22/01/2021.

Protocolo 674296

DECRETO Nº 1101-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I.** Daniela Pessin Orlandi;
- II.** Gabriela Endlich Tomáz Gonçalves;
- III.** Welerson Gomes de Souza.

Art. 2º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I.** Arthur de Menezes Sá Neves;
- II.** Cledimar Santana Junior;
- III.** Jacson Alexandre Araujo Pimenta;
- IV.** Maria das Graças Loureiro;
- V.** Pricila dos Santos Santana.

Art. 3º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Compras, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I.** Laíz Fernanda Landeiro.

Art. 4º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I.** Maria de Fátima Prandi Barbarioli;
- II.** Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 674297

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2021**

Processo: 2021-315C1

Pregão: 008/2020

ARP SESP: 018/2020

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Caderode Móveis para Escritório Ltda

Objeto: Aquisição e Instalação de Revestimento de Parede, para atender a Secretaria de Estado do Governo.

Valor: R\$ 15.813,00

Vigência: O prazo de vigência irá iniciar na data de recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo finalizado com o recebimento definitivo dos materiais e instalação, observado os limites e prazos de entrega fixados no Anexo I do Edital, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia dos produtos adquiridos.

Programa de Trabalho nº: 10.10.109.04.122.0019.2161

Elemento de Despesa: 33.90.30

Vitória 28 de maio de 2021

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos
Protocolo 674046

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 032-S DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar n.º 282/2004, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 029-S, de 25/05/2021, publicada em 27 de maio de 2021, a servidora **JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO** - NF 3132773/1 como membro titular da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 674083

PORTARIA Nº 033-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no documento 2021-8SK1SZ

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO** - NF 2773147/2, para substituir o titular do cargo de Gerente de Benefício de Militares, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/06/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 674137

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 048-S, de 26 de maio de 2021,

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Adriana Frasson de Mesquita	2598868	2019/2020	31/05 a 14/06/2021	15

Vitória, 26 de maio de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 673938

O.S. nº 047-S, de 26 de maio de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alemer Jabour Moulin	336133	2018/2019	01/06 a 30/06/2021	30

O.S. nº 049-S, de 28 de maio de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Carlos Henrique Stabauer Ribeiro	375485	2018/2019	01/06 a 30/06/2021	30

Vitória, 28 de maio de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 674243

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**RESUMO DO II TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019**

Processo nº 85656356/2019.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: RPR Locação e Serviços Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/05/2021.

Valor Mensal: O valor mensal para os serviços objeto do Contrato nº 003/2019, permanece inalterado, estipulado em R\$ 2.334,92 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme quadro descritivo constante do Anexo I do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 33.90.33, previsto no orçamento da PGE para o exercício de 2021.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 28 de maio de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Protocolo 674202

**RESUMO DO III TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019**

Processo nº 85656046/2019.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: Salute Locação e Empreendimentos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/05/2021.

Constitui, igualmente, objeto do presente Termo Aditivo, a supressão quantitativa do objeto, nos termos do art. 58, I e art. 65, II da Lei Federal 8.666/93, além de previsão contida no art. 4º, II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 4.662-R/2020, consubstanciado na devolução de 01 (um) veículo empregado na avença, a partir do dia 31/05/2021.

Valor Mensal: Em razão da supressão do objeto, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 6.786,75 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no Anexo I do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 33.90.33, previsto no orçamento da PGE para o exercício de 2021.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 28 de maio de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Protocolo 674217

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**PORTARIA Nº 104-S, DE 28 DE
MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
CONTROLE E TRANSPARÊN-
CIA - SECONT**, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando a análise do **Processo nº 2020-VVW2M**, originário de manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Estado, onde se entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a

competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor de servidor público de número funcional **2591065**, para apurar indícios de suposto acúmulo irregular de cargos públicos.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência - SECONT
Protocolo 674239

**Fundação Estadual de
Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 021/2021**

**PROCESSO Nº 89275578
ARP Nº 006/2021**

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

CONTRATADA: SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME
CNPJ: 33.013.528/0001-54

OBJETO: Aquisição de imunoglobulina, albumina e insulinas.

**LOTE 03
VALOR TOTAL:** R\$ 254,10
**LOTE 04
VALOR TOTAL:** R\$ 527,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA:
27/05/2021.

Vila Velha, ES, 27 de maio de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Gerente de Compras
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 673923

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 022/2021**

**PROCESSO Nº 89266293
ARP Nº 035/2021**

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

CONTRATADA: Mônaco Distribuidora De Medicamentos LTDA EPP -
CNPJ: 29.010.039/0001-71

OBJETO: Aquisição de eletrólitos.

**LOTE 10
VALOR TOTAL:** R\$ 780,00
**LOTE 20
VALOR TOTAL:** R\$ 2.910,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA:
28/05/2021.

Vila Velha, ES, 28 de maio de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Gerente de Compras
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 673925

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPÔ.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPrensa Oficial/ES

**Secretaria de Estado da
Saúde - SESA -**
RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando que algumas Variantes de Atenção e/ou Preocupação (VOC) do vírus SARS-CoV-2 sugerem maior potencial de transmissibilidade e considera-se importante investir nas medidas de prevenção e controle para a Covid-19 em áreas de fronteiras, portos e aeroportos, às quais são localidades de potencial entrada das VOC, devido ao alto fluxo de passageiros e tripulantes oriundos de outros países.

RESOLVE

Art.1º- Aprovar “*ad referendum*” a vacinação de trabalhadores portuários e trabalhadores do transporte aéreo, de acordo com a disponibilidade de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde.

§1º - Para fins deste ato, define-se:

1.Trabalhador portuário: qualquer trabalhador de portos, incluindo os funcionários da área administrativa;

2.Trabalhadores do transporte aéreo: funcionários das companhias aéreas nacionais, conforme Decreto nº 1.232/1962 e a Lei nº 13.475/2017, e funcionários dos aeroportos e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo (aeroportuários).

Art.2º - Como documento comprobatório no ato da vacinação, será solicitado:

1.Trabalhadores portuários: documento que comprove o exercício ativo da função.

2.Trabalhadores do transporte aéreo: documento que comprove a

situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais. Aos demais, o devido credenciamento aeroportuário válido, conforme o Decreto nº 7.168/2010 e RBAC 107 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

§1º - Recomenda-se que para a operacionalização da imunização, a vacinação seja realizada in loco ou o município identifique um serviço de vacinação de referência o mais próximo possível do local de atuação dos trabalhadores portuários e dos trabalhadores do transporte aéreo.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 673924

RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993. Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando que após a distribuição das primeiras doses para as pessoas com uma ou mais das comorbidades, com faixa etária entre 18 e 59 anos de idade; pessoas com deficiência permanente com BPC; e gestantes e puérperas, o próximo grupo prioritário contemplará todas as pessoas com deficiência permanente, conforme Anexo Único;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar “*ad referendum*” os critérios de priorização para vacinação de todas as pessoas com deficiência permanente, conforme

anexo único.

Art.2º - Como comprovação no ato da vacinação, deverá ser apresentado um dos documentos abaixo relacionados, além do documento de identificação com foto:

I. Laudo médico indicando a deficiência existente;

II. Declaração do enfermeiro do serviço de saúde onde o usuário faz acompanhamento;

III. Cartão de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência permanente;

IV. Documentos comprobatórios de atendimento da pessoa com deficiência permanente em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência;

V. Documento oficial de identidade com a indicação da deficiência que indique se tratar de pessoa com deficiência permanente.

§1º - Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.

§2º - Adicionalmente, para as condições de evidente deficiência permanente, isenta-se o usuário da apresentação de documento comprobatório, ficando delegada a fé pública ao responsável pelo registro da vacina.

§3º - Recomenda-se que a vacinação das pessoas com deficiência permanente com dificuldade de locomoção ou restrição ao leito ocorra no domicílio do usuário.

§4º - Recomenda-se que para a operacionalização da vacinação das pessoas com deficiência permanente sejam feitas articulações com as APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Pestalozzi, CREFES (Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CONDEF (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

§5º- Recomenda-se a operacionalização de um “Dia D” de vacinação nos municípios da grande Vitória com a disponibilização do transporte das pessoas com deficiência através do transporte coletivo “Mão na Roda”.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO ÚNICO
Descrição das Pessoas com deficiência permanente:

Define-se pessoa com deficiência permanente a que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O grupo prioritário contempla as pessoas com as seguintes deficiências permanentes:

1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.

2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, mesmo com uso de aparelho auditivo.

3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar, mesmo com uso de óculos.

4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Protocolo 674073

RESOLUÇÃO CIB Nº086/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993. Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando que o estado do Espírito Santo atendeu até o momento os grupos prioritários: trabalhadores da saúde, povos indígenas, idosos das Instituições de Longa Permanência, pessoas

com deficiências institucionalizadas, idosos acima de 60 anos de idade, comunidades tradicionais quilombolas, forças de segurança e salvamento, pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente cadastradas no programa BPC (Benefício de Prestação Continuada), funcionários do sistema prisional, pessoas em situação de rua; e está atendendo trabalhadores da educação, os trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, pessoas com deficiência permanente sem BPC, trabalhadores portuários e aeroportuários,

RESOLVE

Art.1º- Aprovar “*ad referendum*”, a proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários definidos pelo Plano Nacional de Imunização (PNI) e da vacinação da população em geral definida por faixa etária:

a) Grupos Prioritários definidos pelo PNI: 20% das doses enviadas pelo Ministério da Saúde e a reserva técnica;

b) População em geral, definido por faixa etária descendente, conforme abaixo: 80% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde:

- I. 55 a 59 anos;
- II. 50 a 54 anos;
- III. 45 a 49 anos;
- IV. 40 a 44 anos;
- V. 35 a 39 anos;
- VI. 30 a 34 anos;
- VII. 25 a 29 anos;
- VIII. 18 a 24 anos.

§1º - Fica autorizada a vacinação da faixa etária subsequente prevista pelo IBGE sempre que a meta de vacinação for atingida no percentual de 90% na faixa etária superior com as doses devidamente registradas pelo município no Sistema de Informação SIPNI (módulo Campanha de Vacinação Covid-19).

§2º - Como a comprovação no ato da vacinação, deverá ser apresentado documento de identificação com foto e CPF/CNS.

Art.2º - Esta resolução entra em

vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da 22ª pauta do Ministério da Saúde.

Vitória, 27 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES
Protocolo 674076

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando o Ofício CT DO/HSRC nº 022/2020, de 09 de julho de 2020, que foi solicitada anuência do gestor estadual para aquisição pelo Hospital Santa Rita de Cássia do Equipamento oncológico PET/CT com recurso do Fundo Nacional de

Saúde;

Considerando a Declaração de anuência do Gestor, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º- Aprovar “*ad referendum*” o novo serviço de Medicina Nuclear com a instalação do PET/CT, para a Afec - Hospital Santa Rita de Cássia.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES
Protocolo 674079

PORTARIA ICEPi Nº 026-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a supervisora do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
REBECA GUMS	100.217.717-07	BI	http://lattes.cnpq.br/5156336465630371

Art.2º A função dos supervisores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPi Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 673933

PORTARIA Nº 201-S, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-988CZ, e,

CONSIDERANDO

que o HINSG é instituição pública de assistência à saúde e que é Hospital de referência em Pediatria do ES;

que o número de pacientes

atendidos com graves lesões de partes moles é significativo, pois o HINSG atende ao grande trauma, é referência para queimados e atende diversos programas na alta complexidade;

que o hospital atende também na especialidade de cirurgia vascular; que muitos doentes têm vários fatores de risco para evoluírem com úlceras de pressão;

que é expressivo o gasto com insumos para o tratamento destas lesões;

que são de suma importância para o uso racional dos recursos a padronização de materiais para o tratamento de feridas, a construção de protocolos clínicos para tratamento, o acompanha-

mento sistemático das lesões e identificação precoce dos fatores de risco para prevenção das mesmas;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Presidente
ROSALIE MATUK FUENTES TORRELIO

Secretária
CARLA BRAGA OLIVEIRA RODRIGUES

Suplentes

HELOUISE SANTOS SILVA
VITOR MOREIRA MELO

Consultivos

TAMARA COLÓN DE MELLO
SARA ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA
INGRID BERMUDEZ PAVAN SOUZA
ISABELA GUIMARÃES MOREIRA
SANDRI
MARIANA RIBEIRO MACEDO
PEDRO MASSARONI PEÇANHA
JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS

Efetivos

JORDANA DA SILVA UHLIG
ROSALIE MATUK FUENTES TORRELIO
DEBORA EVANGELISTA VIEIRA
CAMILO
MARIA ALICE DOMINGUES

REZENDE
RICARDO ABELHA
VITOR MOREIRA MELO
CINTIA MARA VARGAS
CARLA BRAGA OLIVEIRA
RODRIGUES
HELOUISE SANTOS SILVA
LORENA MILHOLI BORGES
CYRPRIANO
CLEIDE DO SOCORRO COSTA
CONCEIÇÃO
CHRISTIANI PONTARA FAÉ
CRISTIELEM LOPES DAS NEVES
WANDER UBIRATAN GLORIA
VELOSO
PAULA CAMARA SETE SILVERIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 27 de maio de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde
Protocolo 674140

PORTARIA Nº 202-S, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-HBH9X, e,

CONSIDERANDO a Lei 11.105 de 24 de março de 2005, que dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 63 de 25 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA**, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Presidente
FABIOLA MESQUITA CALLEGARI

Membros
ADRIANE PELLACANI
ANDRELISY CARVALHO OLIVEIRA
BRENDA OLIVEIRA MENDES
BRUNA MOZER PRUCOLI
CLAUDIA RAFAELLA MORAES VAZ
CAROLINE PATROCINIO
BELSHOFF
DULCILENE PIMENTA DA SILVA
DELFINO
GEIZA ALMEIDA LOUREDO DOS SANTOS
GABRIELLY RAMOS VENKE
JANAYNA PEREIRA DA SOUZA
LILIAN MARTINS GOMES
MARIA CRISTINA CAMPOS FRANÇA
WEVERSON RENAN MARRANE

DOS SANTOS

Art.2º Compete à Comissão de Biossegurança:

I. Analisar, elaborar e divulgar normas e tomar decisões sobre assuntos específicos no âmbito da Hemorrede em procedimentos de segurança, estabelecendo protocolos de acompanhamento dos acidentes com exposição aos materiais biológicos, garantir processos de desinfecção eficazes.

II. Encaminhar e implantar normas e rotinas que minimizem os riscos ocupacionais a que estão expostos os servidores estabelecendo-se medidas preventivas, criar consciência preventiva entre os profissionais da instituição, traduzindo-se em atitudes de biossegurança.

III. Providenciar uma revisão geral de biossegurança dentro das atividades desenvolvidas pela instituição em questão sob um ponto de vista rigoroso e imparcial.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 01 (um) ano.

Vitória, 27 de maio de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde
Protocolo 674145

PORTARIA Nº 203-S, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria nº 179-S.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-P5FG3,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 179-S, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 13/05/2021, que designou servidores para comporem a **COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, do Centro de Hemoterapia e Hematologia Dr. Marcos Daniel Santos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir e Incluir:

Excluir
ALESSANDRA FERNANDES
RIBEIRO LOPES

Incluir
ANDRELISY CARVALHO OLIVEIRA
FERREIRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de maio de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 674159

PORTARIA Nº 204-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-LMR6D, e,

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do **NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP**, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Presidente
CAROLINE PATROCÍNIO BELSHOFF

Grupo Executor
SIBIA SORAYA MARCONDES
CAROLINE PATROCINIO BELSHOFF
BRUNELLA ALTOE CALATRONE

Grupo Consultor
MARIA CRISTINA CAMPOS FRANÇA
VIVIANE ENDLICH DE OLIVEIRA
ADRIANE PELLACANI
ÂNGELA MAGDALENA PUPPIN
RACHEL LACOURT COSTA DO AMARAL

Art.2º Compete à Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP:

I - Promover e implantar a política, as ações e a cultura de segurança do paciente;

II - Implantar protocolos de assistência;

III - Implementar estratégias para melhoria da qualidade dos processos de trabalho a fim de minimizar a probabilidade de ocorrências dos eventos adversos e redução de danos aos pacientes e doadores de sangue e dos servidores;

IV - Promover o comprometimento dos pacientes, familiares e servidores

com responsabilidades entre estes;

V - Investigar os eventos adversos moderados e graves e divulgar os dados dos eventos adversos investigados com a equipe envolvida e apresentar as oportunidades de melhorias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 01 (um) ano.

Vitória, 28 de maio de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde
Protocolo 674166

PORTARIA Nº 196-S, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria nº 035-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2020 - GQH2M,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 035-S, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 22/01/2021, que designou **LUCIANO SANTIAGO UCHÔA**, NF 335918, para responder pelo cargo de Gerente do Fundo Estadual de Saúde, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 674256

PORTARIA Nº 207-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA SALGADO CINTRA GIL**, Número Funcional 3692507, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 28 de maio de 2021.
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 674257

ORDEM DE FORNECIMENTO **Nº 1458/2021**

PROCESSO Nº 87739763

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0368/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:00.809.672/0001-42

OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ **26.179,20** (Vinte seis mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE04821 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA ATENÇÃO À SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
4	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G	BISNAGA	540	48,48	26.179,20

Protocolo 673920

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 0002/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SHHC SAÚDE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME CNPJ: 23.776.993/0001-93

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 002/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2021, visando a prestação de Serviços de Assistência Domiciliar.

PROCESSO Nº: 461D4
Edilson Moraes Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 673908

RESUMO DO 2º TERMO **ADITIVO AO CONVÊNIO** **Nº 015/2018**

ENTIDADES CONVENIENTES: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Gabriel da Palha

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 015/2019, a partir do dia 01/06/2021 até 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021
PROCESSO Nº 87042886
REGISTRO Nº 190124

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 673915

RESUMO DO 1º TERMO **ADITIVO AO TERMO DE** **FOMENTO Nº 9006/2020**

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9006/2020, a partir do dia 20/06/2021 até 19/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021
PROCESSO Nº 2020-JJLT3
REGISTRO Nº 200083

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 673918

RESUMO DO 1º TERMO **ADITIVO AO TERMO DE** **FOMENTO Nº 9010/2020**

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: (a) supressão do item luva de procedimento; (b) autorizar utilização dos recursos financeiros previstos para aquisição do item suprimido para aquisição de medicamentos, a saber, 820 frascos de Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4,0G+0,5G e 1.025 frascos de Meropenem 1G/10ML, conforme o plano de trabalho

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021
PROCESSO Nº 2020-9HH9J
REGISTRO Nº 200094

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 674082

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA **DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO** **DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2020-NZJ00

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e Hospital Apóstolo Pedro
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, conforme o plano de trabalho
VALOR: R\$ 49.606,67 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos),

sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais, provenientes de repasse do concedente, e R\$ 9.606,67 (nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), provenientes de contrapartida do conveniente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo

RESUMO DO TERMO DE **FOMENTO Nº 9001/2021**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Hospital Apóstolo Pedro

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, conforme o plano de trabalho

VALOR: R\$ 49.606,67 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais, provenientes de repasse do concedente, e R\$ 9.606,67 (nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), provenientes de contrapartida do conveniente **VIGÊNCIA:** a partir do dia 01/06/2021 até 31/05/2022, conforme o plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 40.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021
REGISTRO Nº 210044
PROCESSO Nº 2020-NZJ00

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 674128

ERRATA

Na redação da Portaria nº 098-R, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/05/2021.

ONDE SE LÊ:-

...“L58.8 Eritema Morbiliforme”, no item 3 do Anexo II...

LEIA-SE:-

...“L53.8 Eritema Morbiliforme”...

Vitória, 28 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 674104

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE **FORNECIMENTO Nº 495/2021**

PROCESSO LIC: 2020-KBRJ9

PROCESSO PAGA: 2021-BPBQX

PREGÃO Nº: 0014/2021

ATA Nº: 0061/2021- SESA

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: M.S. COSTA CONFECÇÃO INDUSTRIA

LOTE 09: LENÇOL 2,50 M X 1,60 M V.Unit R\$ 25,78, Qtd. 1.500

LOTE 10: LENÇOL 2,50 M X 1,60 M X 20CM V.Unit R\$ 20,96, Qtd. 1.500

LOTE 13: BERMUDA P/ ADULTO TAM G V.Unit R\$ 13,56, Qtd. 500

LOTE 14: BERMUDA P/ ADULTO TAM GG e GGG V.Unit R\$ 14,91, Qtd. 500

LOTE 17: SACO EM TECIDO 1,30 M X 1,50 M V.Unit R\$ 27,19, Qtd. 1000

LOTE 20: CONJUNTO, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO V.Unit R\$ 51,69, Qtd. 1000

LOTE 29: PIJAMA PARA PACIENTE, CONJUNTO, TAMANHO INFANTIL V.Unit R\$ 22,3575, Qtd. 100.

VALOR TOTAL: R\$ 165.460,75

São Mateus, 28/05/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 673939

RESUMO DA ORDEM DE **FORNECIMENTO Nº 497/2021**

PROCESSO LIC: 2020-PXP9L

PROCESSO PAGA: 2021-F17W0

PREGÃO Nº: 0065/2021

ATA Nº: 0423/2021- SESA

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

LOTE 01: CEFTRIAXONA 1G V.Unit R\$ 4,35, Qtd. 8.000

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00

São Mateus, 28/05/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 673993

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Nº 0143/2020

Proc. **88667693**

P Eletrônico: 0041/2020

O Fornecimento: 0694/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Empenho: 01303/2021

Valor: R\$ 99,90

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 31 de maio de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 673999

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 498/2021
PROCESSO LIC: 2020-M826P
PROCESSO PAGA: 2020-79VSX
PREGÃO Nº: 0304/2020
ATA Nº: 0735/2020- SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: BAXTER
 HOSPITALAR LTDA
LOTE 04: CLORETO DE SODIO 9MG/ML
 V.Unit R\$ 1,51, Qtd. 25.200
LOTE 05: CLORETO DE SODIO 9MG/ML
 V.Unit R\$ 1,94, Qtd. 16.500
LOTE 07: GLICOSE 50MG/ML (5%)
 V.Unit R\$ 1,65, Qtd. 3.000
VALOR TOTAL: R\$ 75.012,00
 São Mateus, 28/05/2021
Eduardo Ribeiro Moraes
 Diretor Geral/HRAS
Protocolo 674022

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-HM31N - HABF
OF:431/2021-Ata:0071/2021
Contratada: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli.
Lote 09 - Item 01 (dispositivo transferência de sol.parenterais esteril); Quant.: 2000 und; Valor Total: R\$1.600,00;
OF:432/2021-Ata:0069/2021
Contratada: Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli.
Lote 03 - Item 01 (seringa descartável 5 ml); Quant.: 5000 und; Valor Total: R\$1.047,50;
Lote 04 - Item 01 (seringa descartável 1 ml); Quant.: 6000 und; Valor Total: R\$1.499,40;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 28 de maio de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
 (Respondendo)
Protocolo 674141

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-NPM95
OF:433/2021-Ata:0074/2021
Contratada: CBS Medico Cientifica S/A.
Lote 02 - Item 01 (caixa perfurocortante 13l); Quant.: 500 und; Valor Total: R\$3.415,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 28 de maio de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
 (Respondendo)
Protocolo 674151

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-8GBLM - HABF
 2020-7FD9H- CENTRAL

COMPRAS
OF:434/2021-Ata:0070/2021
Contratada: Injex Industriais Cirurgicas Ltda.
Lote 03 - Item 01 (agulha hipodérmica 40x12); Quant.: 50.000 und; Valor Total: R\$15.400,00;
OF:435/2021-Ata:0068/2021
Contratada: Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.
Lote 01 - Item 01 (compressa cirúrgica 45 x 50cm); Quant.: 8120 und; Valor Total: R\$36.304,52;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 28 de maio de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
 (Respondendo)
Protocolo 674154

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-25MLF - HABF
88618757 - HDS
OF:436/2021-Ata:0013/2021
Contratada: Magna Industria de Materiais Eireli.
Lote 07 - Item 01 (dispositivo de higiene oral); Quant.: 500 und; Valor Total: R\$4.715,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 28 de maio de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
 (Respondendo)
Protocolo 674158

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-Q41K6F
OF:437/2021-Ata:0197/2020
Contratada: Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli.
Lote 04 - Item 01 (fio poliglactina nº 0 ag 4); Quant.: 600 und; Valor Total: R\$3.432,00;
Lote 08 - Item 01 (fio poliglactina violeta nº 0 ag 5); Quant.: 144 und; Valor Total: R\$911,52;
Lote 09- Item 01 (fio poliglactina nº 2 ag 2,5); Quant.: 144 und; Valor Total: R\$848,16;
Lote 10 - Item 01 (fio poliglactina violeta nº 3 ag 2); Quant.: 144 und; Valor Total: R\$846,72;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 28 de maio de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
 (Respondendo)
Protocolo 674164

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Medico
Processo: 2021-4ZFNV
OFM: 432/2021 - Ata: 0036/2021
Contratada: M.S. COSTA
 CONFECÇÃO INDUSTRIAL
 CNPJ: 35.193.033/0001-80
Lote 01
Item 01 - coberto de solteiro- Quant: 200 unidades Valor. Total: R\$ 7.196,00
Item 02 - fronha - Quant: 600 unidades Valor. Total: R\$ 3.324,00
Item 03 - Lençol- Quant: 500 unidades Valor. Total: R\$ 12.080,00
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.20 Colatina, 28 de maio de 2021
PABLO JOSE MICLOS
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 674171

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA:
 Na publicação feita no Diário Oficial do dia 28/05/2021.
ONDE SE LÊ:
 RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00023/2018
 PROCESSO Nº 80105408

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: COOPERCIGES - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de 30/05/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA GERAL E TORÁCICA PEDIÁTRICA, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 27/05/2021

Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSO

Vitória, 27 de Maio de 2021.

LEIA-SE:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00023/2018
PROCESSO Nº 80105408

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: COOPERCIGES - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de 30/05/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA GERAL E TORÁCICA PEDIÁTRICA, e reajustar o valor total do contrato pelo índice do INPC de maio/2020 - 2,0507 - com

valores de acordo com o anexo I.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.553.957,08 (Três milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA - 27/05/2021

Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSO

Vitória, 28 de Maio 2021
Protocolo 673905

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA:
 Na publicação feita no Diário Oficial do dia 27/05/2021.
ONDE SE LÊ:
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0039/2018
PROCESSO Nº 82116172

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: TECNOCRYO GASES TRANSPORTE COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 06(seis) meses, a partir de 27/05/2021, visando a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 26/05/2021

Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSO

Vitória, 26 de Maio de 2021

LEIA-SE:
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0039/2018
PROCESSO Nº 82116172

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: TECNOCRYO GASES TRANSPORTE COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 06(seis) meses, a partir de 27/05/2021, visando a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, e reajustar o valor total do contrato pelo índice do INPC de NOVEMBRO/2020 - 5,1979 % - com valores de acordo com o anexo I.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.029.024,72 (Hum Milhão Vinte e Nove Mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) **com valores de acordo com o anexo I.**

DATA DA ASSINATURA - 26/05/2021

Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSO

Vitória, 28 de Maio 2021
Protocolo 673911

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOSATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **0037/2021**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG torna público o CANCELAMENTO DOS PREÇOS na Ata de Registro de Preços nº. **0037/2021, lote 009**, cujo objeto são: ELETRODO DESCARTAVEL PARA

ECG ADULTO; COMPATIVEL COM QUALQUER MONITOR CARDIACO; DISCO DE POLIETILENO EXPANDIDO HIPOALERGENICO; SUPERADERENTE; COM PINO SENSOR DE AG/AGCL; COM GEL CONDUTOR; ADULTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PCT 50 UNIDADES. SENDO: 3.000 HINSG; 400 HESVV; 2000 HMSA;

500 HSJC.

da empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. **19.691.725/0001-00**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº. **2020-0L70W**, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se a disposição

dos interessados para consulta na Gerência de Licitações - CPL/HINSG, situada na Rua Mary Ubirajara nº 205, Santa Lucia, Vitória/ES. CEP 29.027-080 e, também, através do e-mail hinsg.compras@gmail.com e/ou tel. (27) 3636-7585.

Vitória, 28 de Maio de 2021.

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral
Protocolo 673917

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 326-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	264080 / 51	ARACI MARIA HELL ANDRADE	PROFESSOR A	28/12/2000 a 27/12/2010
2.	1556290 / 52	DEOLINDA DE FATIMA DOMINGUES LOBO GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	05/12/2004 a 04/12/2014
3.	312803 / 1	IVANY ALVES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	30/04/2010 a 29/04/2020
4.	595710 / 14	LEANDRO DA SILVA LUNZ	PROFESSOR B	04/10/2005 a 03/10/2015
5.	2991683 / 2	MICHEL ANTONIO CARLOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	13/08/2008 a 12/08/2018
6.	2901501 / 2	NAYCKA ONOFRE WITT BATISTA	MÉDICO	15/06/2007 a 14/06/2017
7.	2472740 / 23	NIVIA DE ALMEIDA RUFINO	PROFESSOR B	21/07/2008 a 20/07/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 673907**PORTARIA Nº 327-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-ZMQLJ

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 97-S, publicada em 08 de fevereiro de 2021, que prorrogou a disposição da servidora **MARY VANIA DE AGUIAR DANIELETO DE SÁ SOUZA**, nº funcional 3190153, para o Município de Vila Velha.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674089**PORTARIA Nº 328-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-X083N,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **MARY VANIA DE AGUIAR DANIELETO DE SÁ SOUZA**, nº funcional 3190153, ocupante do cargo de Professor P, à disposição do Município de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder

Executivo Estadual, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674091**PORTARIA Nº 329-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-52SRL,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 22 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 245-S, publicada em 13 de maio de 2020, retificada em 21/05/2020, que colocou o servidor

FRANCISCO ASSIS XAVIER, nº funcional 418174, a disposição do Município de Anchieta.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674096**EDITAL SEGER Nº 18/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital nº 002/1993 que deflagrou o Concurso Público de Investigador de Polícia - PC-ES, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-T7K5D;

CONSIDERANDO os termos da respeitável decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0028506-95.2012.8.08.0024;

RESOLVE:

CONVOCAR, por decisão judicial,

o candidato **ABÍLIO ALVES DE SOUZA**, para comparecer às dependências da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, 236, Edifício Fabio Ruschi, 3º andar (SUBIMF), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais, dos seus respectivos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, para preenchimento de cadastro para participarem da Investigação Social referente a etapa do Concurso Público PCES Nº 002/1993.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 674098

PORTARIA N.º 330-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-WMH9B,

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO os efeitos da Portaria n.º 662-S, publicada em 01 de novembro de 2018, mantendo a disposição da servidora **RHUANA MARIA SANTOS RIBEIRO GIACOMIN**, n.º funcional 2978148, para o Ministério Público Federal, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 02 de outubro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 674152

RESUMO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO nº 002/2015 Proc. e-Docs nº 2020-WMH9B

Assunto: Prorrogação de disposição de Servidor

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Ministério Público Federal.

OBJETO: Convalidação da prorrogação do convênio de cessão nº 002/2015 da servidora **RHUANA MARIA SANTOS RIBEIRO GIACOMIN**.

VIGÊNCIA: até 02 de outubro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 674156

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Pregão nº. 002/2020
Processo E-Docs. 2020 -BF42K

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: ENGEDER Engenharia e Arquitetura Ltda. - CNPJ Nº. 21.813.114/0001 -20.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 63 (sessenta e três) dias, a contar de 31 de maio de 2021, com término em 01 de agosto de 2021, sem a majoração dos custos contratuais.

Vitória, 28 de maio de 2021

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 674147

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 59-S, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20/05/2021, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARCIO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS**, nº funcional 3383423, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 674261

ERRATA

No art. 3º da Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2021:

Onde se lê:

"Gerência Fiscal"

Leia-se:

"Gerência Tributária".

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 673935

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA JUCEES Nº 019/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e o art. 247 da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria JUCEES nº 041/2018, de 25/06/2018 da **Comissão Organizadora de Concurso Público**, publicado no DIO/ES em 26/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28/05/2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES
Protocolo 673943

PORTARIA JUCEES Nº 020/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e o art. 247 da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria JUCEES nº 020/2019, de 25/09/2019 da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, publicado no DIO/ES em 26/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28/05/2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES
Protocolo 673945

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Nº 118125.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CONTRATADA: FIRE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 30/05/2021 e a terminar em 29/05/2022, ou até a conclusão de um novo Processo Licitatório, o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93

e suas alterações posteriores; valor global estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Alteração de endereço das CONTRATANTES BANESTES SEGUROS S.A. e BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA e Inclusão de Cláusulas para Adequação ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Vitória, ES, 28/05/2021.

GEACO/COCAP
Protocolo 674044

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 47.452

LOCATÁRIOS: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e BANESCOR - BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA.

LOCADOR: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITABIRA LTDA

OBJETO: Lojas n.ºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 situadas no pavimento térreo BL "A" e 05 Vagas de Garagem do Ed. Palas Center, situado na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Por meio do presente termo aditivo, em razão da desocupação do imóvel pela BANESCOR, passa a figurar como LOCATÁRIO apenas o BANESTES S.A.

Vitória, ES, 28/05/2021.

GEACO/COCAP
Protocolo 674049

RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 105.221

LOCATÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITABIRA LTDA

OBJETO: Lojas n.ºs 01, 03, 05, 07, 13, 15, 17 e 19 situadas no pavimento térreo BL "B" do Ed. Palas Center, situado na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Conforme acordo entre as partes, fica reduzido o valor locativo de R\$ 18.828,92 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 15.063,14 (quinze mil e sessenta e três reais e catorze centavos) no período de 01/06/2020 a 31/08/2020.

Vitória, ES, 28/05/2021.

GEACO/COCAP
Protocolo 674057

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 132.423 LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
LOCADOR: ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRUCOLI E LIMA LTDA
OBJETO: Imóvel situado na Av. Walderedo Poyares Farias, 671, Bairro Aluizio, Braço do Rio, Conceição da Barra - ES.
OBJETIVO: O prazo da locação fica prorrogado por 05(cinco) anos, a contar de 01/02/2021.

Vitória, ES, 28/05/2021.
GEACO/COCAP
Protocolo 674062

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO,

TREINAMENTO, LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COTAÇÃO DE SEGURO, Nº 108789.

DAS PARTES: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X SISTEMAS SEGUROS TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETIVO: - Alterar o endereço da Contratante Banescor;
 - Alterar a razão social da Contratada de SISTEMAS SEGUROS TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA para QUIVER DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA;
 - retificar o valor do item "3" da Cláusula Segunda do Contrato e reajustar em 3,14%, a partir de 15/10/2020.

Vitória, ES, 28/05/2021.
GEACO/COCAP
Protocolo 674042

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REINCLUSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL), DE 31/05/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito

Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisão judicial descrita no AI 5001916-53.2021.8.08.0000, relativa ao candidato **Luiz Guilherme Palma de Almeida, nº de inscrição 2280040804**, torna público o Edital de Reintegração de Candidato ao Concurso Público e Convocação para Matrícula e Reinclusão no Curso de Formação, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 31/05/2021. Vitória/ES, 31 de maio de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 674037

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL QUE DESLIGA O CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 31 DE MAIO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA O CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 31 DE MAIO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º DESLIGO a candidata descrita abaixo, matriculada no Curso de Formação de Soldados Combatentes, relativo ao Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, por intermédio do Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 16/11/2020, em decorrência da publicação do Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social, de 25/05/2021.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Thaysa Carlesso Silva	2280007306	0031978-60.2019.8.08.0024

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 31 de maio de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM

Protocolo 674116

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Cumprimento de Liminar, referente ao candidato Antonio Santos De Andrade, inscrições nº 79425197 e 79525120, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 31/05/2021.

Vitória/ES, 31 de maio de 2021.
 José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 674225

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão organizadora do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, instituída pela **Instrução de Serviço 189 de 24/05/2021**, publicada no Diário Oficial de 25/05/2021;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196 de 28/05/2021.

SUBSTITUIR:

O Subsecretário de Estado Rafael Amorim Ricardo pelo PC DP Jordano Bruno Gasperazzo Leite NF 2872277 - **Representante da SESP.**

INCLUIR:

Suplente Presidente: PC DP Robson Alves Damasceno NF 379697.

Suplente Representante da SESP: PC DP Lana Lages NF 374705.

Vitória, 28 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 674025

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº. 00047-2021

CONTRATO Nº 00047/2021
DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo nº 2020-R9MTJ
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SERRA

CNPJ: 27.174.093/0001-27
OBJETO: Doação de Arma: Dispositivo Elétrico Impactante sparks, Espingarda e Carabina, conforme estabelecido no Anexo I do Contrato.
 Valor Total R\$ 149.364,28
 Vigência: A partir do dia posterior ao da publicação em Diário Oficial/ES

DRº. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da PCES
Protocolo 674043

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 N.º 0004-2005

Processo SEP: 28748204
 Dispensa de licitação
 LOCATÁRIO: Polícia Civil -ES
 LOCADOR: Manoel João Benedito Siqueira
 Objeto: Prorrogação no prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **30/06/2021**.
 Classificação dos Recursos:
 Projeto / Atividade : 10.45.102.06.181.0561.2903 do Elemento de Despesas 3.3.3.90.36 do orçamento 2021 PC/ES.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.279,40
 As demais cláusulas ficam inalteradas.
 DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 673958

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**AVISO DE EDITAIS DE LEILÕES ELETRÔNICOS**

O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, nas datas abaixo informadas, veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I do Editais de Leilão Eletrônico Online, a serem disponibilizados no site www.detran.es.gov.br, em até 15 dias antes da data de cada leilão. Demais informações podem ser obtidas no site do DETRAN|ES. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado em cada Edital, conforme cronograma a ser divulgado. Os interessados deverão solicitar o agendamento no endereço eletrônico www.agendamento.es.gov.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Cronograma: 14/06/2021 (Edital nº 111/2021), 15/06/2021 (Edital nº 112/2021), 28/06/2021 (Edital nº 113/2021), 29/06/2021 (Edital nº 114/2021), 12/07/2021 (Edital nº 115/2021), 13/07/2021 (Edital nº 116/2021), 26/07/2021 (Edital nº 117/2021) e 27/07/2021 (Edital nº 118/2021)

Vitória, 28 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 674223

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 670, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, o servidor **DEVAIR TEÓFILO DE OLIVEIRA**, do cargo Efetivo de Assistente de Trânsito do DETRAN|ES, processo eletrônico 2021-W2PX3, a contar de 19/05/2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretora Geral do DETRAN-ES
Protocolo 674287

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do

Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2021-K47S1.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 014/2017

CONTRATADO: VSG - Vigilância e Segurança em Geral Ltda.

CNPJ: 31.276.470/0001-06

OBJETO: alteração do contrato nº 003/2018 para aditivo do quantitativo do seu objeto no percentual de 1,16807939%, o qual somado ao 1º acréscimo de 5,74072186%, perfaz um total de acréscimo de 6,90880125%, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato, com a criação dos postos, 01(um) Posto de Vigilância Patrimonial Armada - 44 horas/semanais Diurno, ISS 5%, a partir de 01 de junho de 2021.

VALOR: R\$39.585,71 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) de acréscimo no valor total do contrato.

FONTE:027100001

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 674226

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **TOP VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.748.674/0001-04, situada no município de Guaçu/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-8JFWZ. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 674234

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **027 VISTORIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.524.213/0001-58, situada no município de Cariacica/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-S8GS6. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 674241

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **AGIL VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.012.800/0001-47, situada no município de Alegre/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-7N1FZ. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 674244

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **ACELERA VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.968.770/0001-68, situada no município de Ibatiba/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-D9PRF. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 674245

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º **NOTIFICAR, PELA 1ª VEZ**, o servidor, **SR. MIRANDA FERREIRA NEVES**, nº funcional 562340, de que figura como parte no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2021-V7Z13, instaurado por meio da Portaria Nº. 256-S de 22/02/2021 (DIOES de 23/02/2021), sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 15 dias corridos para, caso queira:

- Tomar ciência do conteúdo dos autos;
- Nomear advogado (a) para acompanhá-lo nos atos processuais, ficando ciente que a constituição de advogado não é obrigatória em processos de natureza disciplinar como este;
- Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, com e-mail e telefone para contato, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma;
- Apresentar documentos

de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Art. 2º Dar ciência ao servidor de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, o interessado deve solicitar o credenciamento ao processo ou, na impossibilidade de fazê-lo, comparecer pessoalmente ao Cartório desta Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, para acesso em computador disponível no local.

Art. 3º Informar ao servidor que eventuais manifestações devem ser encaminhadas por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail: cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão com relação à petição por provas.

Vitória, 28 de maio de 2021.

CAMILA SILVA CARPIM

Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 674092

EDITAL DE SELEÇÃO/SEDU Nº 10/2021

Estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual do Espírito Santo para participação no Pró-Docência, via E-docs, chamada 2021/1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3043/75, estabelece normas de processo seletivo para a concessão de benefícios do **Pró-Docência Stricto sensu**, programa destinado aos professores efetivos da rede estadual de ensino, aprovados em cursos de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, de acordo com os termos ora estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação no **Pró-Docência Stricto sensu** dar-se-á por meio de seleção realizada pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Estado do Espírito Santo - CEFOP, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e validada pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos Profissionais de Educação do Espírito Santo e pela Gerência de Recursos Humanos, conforme prevê Portaria nº 113-R de 19/11/2019.

1.1.1 O cronograma de seleção está presente no ANEXO 01 deste edital.

1.2 O **Pró-Docência Stricto sensu** é exclusivo para os profissionais efetivos do magistério público estadual ocupantes dos cargos de MAPP, MAPB ou MAPA, lotados nas Unidade Escolar (UE) ou na Unidade Central (UC) ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação *Stricto sensu*, mestrado ou doutorado, no nível pleiteado.

1.3. Os benefícios concedidos preveem a participação do profissional efetivo do magistério público estadual em curso de pós-graduação *Stricto sensu* sem prejuízo em seus vencimentos e vantagens mensais, e podem ser configurados nas formas de:

1.3.1 Redução de carga horária: que consiste na definição de horas a serem reduzidas, conforme cronograma do curso de pós-graduação, no qual são informados os dias letivos comprometidos com aulas presenciais, nunca ultrapassando o total de 40% (quarenta por cento) da carga horária do professor efetivo no vínculo informado no ato da inscrição.

1.3.1.1 Neste caso, durante o período do benefício concedido, o profissional efetivo do magistério público estadual fica expressamente proibido de assumir outras atividades remuneradas, tais como novo emprego e extensão de carga horária, sob pena de indenizar o erário Estadual.

1.3.1.2 Se contemplado com esse benefício, o profissional fica obrigado a prestar serviços ao magistério público estadual por prazo correspondente ao período do benefício, sob pena de restituir aos cofres do Estado, devidamente corrigido, o que tiver onerado quando de sua ausência do exercício no cargo para formação.

1.3.2 Readequação de carga horária de trabalho: que diz respeito à reorganização da distribuição das aulas nos dias letivos semanais, de modo a viabilizar a participação do professor efetivo no curso de pós-graduação, sem necessidade de redução de carga horária total.

1.4 Não há exigência de convênio estabelecido entre a SEDU e a Instituição de Ensino Superior - IES responsável pela oferta do curso, entretanto os benefícios serão concedidos, apenas, aos profissionais cujas matrículas referirem - se a cursos de pós-graduação *Stricto sensu* devidamente reconhecidos e avaliados, que atendam à legislação em vigor.

1.5 Por se tratar de um benefício destinado à qualificação em nível de pós-graduação *Stricto sensu*, não há impedimento, por parte do profissional, de recebimento de bolsa de estudos provida por agências de fomento.

1.6 O benefício contribuirá para a inserção, permanência e qualidade da capacitação do profissional efetivo do magistério público estadual em ambiente acadêmico, ampliando as oportunidades de associação entre ensino, pesquisa e resultados de aprendizagem, contribuindo com a qualidade da ação docente e gerando meios de

intervenção eficazes que, a médio e longo prazo, se traduzirão na melhoria da educação do Espírito Santo.

1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.

1.7 O presente edital é aberto também para o profissional efetivo do magistério público que já esteja cursando mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, e que atenda aos termos aqui estabelecidos.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O profissional efetivo do magistério público estadual deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 As normas que regulamentam o presente edital referem-se à seleção de profissional efetivo do magistério público estadual aprovado em programas de pós-graduação *Stricto sensu*, curso de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional.

2.3 Para participar do **Pró-Docência Stricto sensu**, o profissional efetivo do magistério público estadual deve:

2.3.1 Ser ocupante do cargo de MAPP ou MAPB ou MAPA, efetivo e estável (não estar no estágio probatório), em exercício nas Unidades Escolares ou na Unidade Central ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação *Stricto sensu* no nível em que está pleiteando o benefício.

2.3.2 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar, na data do pedido de afastamento.

2.3.3 Não estar em débito com o erário estadual.

2.3.4 Não estar de licença médica no momento da inscrição.

2.3.5 Apresentar documentos pessoais e profissionais solicitados para inscrição.

2.3.6 Apresentar comprovante de aprovação em curso de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional), devidamente reconhecido e avaliado e que atenda a legislação em vigor.

2.3.7 Apresentar declaração de compromisso assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03).

2.3.8 Apresentar Termo de Responsabilidade devidamente assinado (ANEXO 04).

2.3.9 Estar ciente das suas obrigações em relação à formação e aos requisitos do **Pró-Docência Stricto sensu**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição ocorrerá no período de 31 de maio a 28 de junho de 2021, por meio da ficha de inscrição e documentos solicitados,

conforme prevê o presente edital, publicado no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br).

3.1.1 A ausência ou dados incorretos no preenchimento do formulário de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição.

3.2. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para a Chamada 2021/1, distribuídas entre UE, UC e SRE, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Distribuição das vagas Stricto sensu

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Mestrado acadêmico ou profissional	20
Doutorado acadêmico ou profissional	04

3.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas de uma categoria, elas passam a integrar o quantitativo da outra categoria, de maneira que sejam preenchidas as 24 vagas deste edital.

3.3 Para aquele profissional efetivo do magistério público estadual que tem dois vínculos com a SEDU e trabalha 50 horas semanais e que atua em Unidade Escolar de Tempo Integral, está previsto um percentual de vagas para a seleção.

3.3.1 Serão destinadas 04 (quatro) vagas, mestrado ou doutorado, deste edital para o profissional efetivo do magistério público estadual que trabalha 50 horas, ressaltando que não será permitido repetir o vínculo na ficha de inscrição e que a comissão analisará a concessão de dois ou de um benefício, conforme solicitado em ficha de inscrição.

3.3.1.1 Para concorrer a esse percentual de vagas, o profissional efetivo do magistério público deverá indicar interesse na ficha de inscrição, assinalando, em local indicado, que está requerendo o benefício para os dois vínculos.

3.3.2 Serão destinadas 4 vagas, mestrado ou doutorado, deste edital para o profissional efetivo do magistério público estadual que atua em Unidade de Ensino de Tempo Integral.

3.3.2.1 Cada Unidade de Ensino poderá ter beneficiado até 2 (dois) profissionais efetivos do magistério público estadual, sendo um para o curso de mestrado e outro para o doutorado.

3.3.2.2 Na UC e nas SRE, o benefício fica limitado ao percentual de 20% do efetivo de cada setor, independente de o servidor que o pleitear realizar curso de mestrado ou de doutorado. O critério a ser utilizado será o de classificação, conforme pontuação prevista no ANEXO 6 deste edital.

3.4 Para aquele profissional efetivo do magistério público estadual que está em função administrativa ou pedagógica na SRE ou na UC, é necessária a apresentação de documento que comprove a anuência da chefia imediata.

3.5 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em cópia simples e legível, os seguintes documentos:

3.5.1 Currículo gerado na Plataforma *Lattes* (<http://www.lattes.cnpq.br>) atualizado, com formação acadêmica e experiência profissional (sem necessidade de documentos comprobatórios).

3.5.1.1 Para o doutorado, deverão ser anexadas ao Currículo *Lattes*, as comprovações de até três principais produções acadêmico-científicas dos últimos três anos.

3.5.2 Comprovante de aprovação em curso de pós-graduação *Stricto sensu* de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido e avaliado que atenda a legislação em vigor.

3.5.3 Cronograma ou documento equivalente, contendo os dias e os horários de realização das aulas em 2021, a relação de disciplinas, o quantitativo de crédito, a data de início e a previsão de término do curso (poderá ser atualizado no início do gozo do benefício).

3.5.4 Minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto (ANEXO 05).

3.6 Além dos documentos acima, o candidato deverá apresentar:

3.6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 02).

3.6.2 Declaração assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03);

3.6.3 Termo de Responsabilidade devidamente assinado (ANEXO 04);

3.7 O candidato se responsabilizará legalmente por todas as informações apresentadas nos documentos exigidos nos itens 3.5 e 3.6.

3.8 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 31 de maio de 2021 até 28 de junho de 2021, por E-docs (Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais do Estado do Espírito Santo), Via Acesso Cidadão.

3.9 Para envio da documentação solicitada, o candidato deverá criar conta no site <https://acessocidadao.es.gov.br/Informacoes/Criarconta>. Posteriormente, deverá acessar o Sistema E-docs, informando o *login* e a senha, capturar o arquivo único PDF contendo os documentos requeridos no edital, e em seguida, encaminhá-los para o destinatário CEFOPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo.

3.9.1 Vídeos contendo tutoriais para criação de contas no E-docs podem ser encontrados neste endereço, na sessão "Curso do E-docs para o Cidadão": <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>.

3.9.2 Do cadastro inicial à liberação do acesso, o sistema prevê, em média, 48 horas de prazo para realização de upload de documentos.

3.10 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com o presente edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A estrutura para gestão do **Pró-Docência Stricto sensu** é composta pela equipe de técnicos pedagógicos da Gerência de Estudos, Pesquisa, Qualificação e Desenvolvimento dos Profissionais do Magistério (GEPED), de técnicos das áreas vinculadas à Gerência de Gestão de Pessoas (GEGEP), e, pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos profissionais da Educação do Espírito Santo, instituído por Portaria Nº 075-R, publicada no D.O em 16 de agosto de 2019 e Portaria nº 551-S, de 19 de maio de 2021.

4.2 O **Pró-Docência Stricto sensu** abrirá 24 (vinte e quatro) vagas.

4.3 O processo de seleção compreenderá duas etapas: uma de análise da trajetória profissional do candidato na rede estadual de ensino realizada pela GEGEP e outra, da perspectiva de formação, realizada pelo CEFOPE.

4.3.1 Quanto à etapa que avalia a trajetória profissional do candidato, serão critérios de seleção:

4.3.1.1. Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20n%C3%94vel/DE20123046R.pdf>.

4.3.1.2 Envolver-se nas atividades de formação continuada nos anos de 2020 e 2021, oferecidas pela rede estadual de ensino certificadas pela SEDU e disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES (ANEXO 06);

4.3.1.3. Ter maior tempo de exercício efetivo no magistério público estadual do Espírito Santo;

4.3.2 Quanto à etapa que analisa a perspectiva de formação, serão considerados:

4.3.2.1 Pertinência do objeto de pesquisa no contexto da rede estadual de ensino, alinhado com as principais ações da SEDU, nas seguintes categorias: política pública educacional, gestão educacional, equidade, melhoria dos resultados educacionais, currículo;

4.3.2.2 Preferência por curso ofertado em IES pública;

4.3.2.3 O tipo de benefício requerido.

4.4 Ficam estabelecidos como critérios de desempate:

4.4.1 Para os interessados no benefício para cursar o mestrado, o previsto no item 4.3.1.2.

4.4.2 Para os interessados no benefício para cursar o doutorado, a apresentação de comprovante das três principais produções acadêmico-científicas dos últimos três anos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A lista dos profissionais efetivos do magistério público estadual selecionados será divulgada em 23 de julho de 2021, por meio do site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no site da Formação continuada (<https://formacoes.sedu.es.gov.br/>).

br/).

5.2 A lista dos profissionais efetivos do magistério público estadual indeferidos será divulgada em 23 de julho de 2021, no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no site da Formação continuada (<https://formacoes.sedu.es.gov.br/>).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do profissional efetivo do magistério público estadual implicará aceitação, de forma irrestrita, das condições estabelecidas pelo **Programa Pró-Docência Stricto sensu**, em conformidade com o presente edital.

6.2 A concessão dos benefícios de que trata o **Programa Pró-Docência Stricto sensu** está sujeita à análise da equipe de técnicos pedagógicos da GEPED, da GEGEP e do Comitê Gestor da Política de Formação dos profissionais da Educação do Espírito Santo, em conformidade com as ações previstas no Plano Plurianual da Formação do Governo Estadual.

6.3 Semestralmente, será necessário apresentar atestado de frequência às atividades do curso e relatório das atividades desenvolvidas, devidamente comprovadas pela IES e com aprovação do orientador, além de comprovações solicitadas antecipadamente pela equipe de técnicos responsável pelo programa.

6.4 Independentemente do curso de mestrado ou doutorado, o benefício terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o desempenho acadêmico e profissional do beneficiado.

6.4.1 A análise está condicionada, inicialmente, à manifestação de renovação do benefício.

6.5 A concessão dos benefícios de que trata o presente edital poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse da administração pública, sem garantia de nenhuma natureza de indenização aos beneficiados.

6.6 Os beneficiados pelo **Pró-Docência Stricto sensu** deverão apresentar ao CEFOPE, conforme orientação prévia, a ata da defesa no prazo máximo de 10 dias úteis após a data da sua expedição.

6.6.1 O benefício cessa no momento da entrega da ata, mesmo que o profissional ainda não tenha cumprido todas as demandas da formação.

6.7 O profissional efetivo do magistério público estadual que não cumprir os itens 1.6 e 1.6.1, conforme declaração assinada pelo orientador, deverá, obrigatoriamente, indenizar o erário os valores percebidos indevidamente (exceto no caso de trancamento de matrícula devidamente justificado).

6.8 Exceto no caso de trancamento de matrícula devidamente justificado, o profissional efetivo do magistério público estadual que contar com o benefício de readaptação e não concluir o curso ou que se desligar da rede antes de concluí-lo, deverá, obrigatoriamente,

indenizar ao erário os valores percebidos indevidamente.

6.9 O benefício pode ter o tempo de duração do período de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, desde que não ultrapasse os 12 meses previstos no item 6.4.

6.10 O profissional efetivo do magistério público estadual que participar da seleção deverá acompanhar a publicação do resultado parcial e do resultado final no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no site da Formação continuada (<https://formacoes.sedu.es.gov.br/>).

6.11 O profissional efetivo do magistério público estadual que discordar do resultado obtido na seleção, terá o período entre os dias 19 e 20/07/2021 (até as 17h) para interpor recurso junto ao CEFOPE/SEDU.

6.11.1 Os recursos deverão ser encaminhados via sistema E-docs para CEFOPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo, utilizando obrigatoriamente o ANEXO 07 deste edital.

6.12 Os casos omissos que forem apresentados formalmente à SEDU serão tratados pela equipe de técnicos responsáveis pelo programa, conforme citado no item 4.1 deste edital.

Vitória, 28 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1
ANEXO 01 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital nº 10/2021	31/05/2021
Período de inscrições	31/05 a 28/06/2021
Avaliação da documentação apresentada	29/06/2021 a 08/07/2021
Avaliação do Projeto de Pesquisa	09/07 a 15/07/2021
Resultado preliminar da avaliação da documentação apresentada e do Projeto de Pesquisa	16/07/2021
Período de interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da avaliação da documentação apresentada e do Projeto de Pesquisa	19 e 20/07/2021
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	23/07/2021
Publicação da lista de professores indeferidos	23/07/2021

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1
ANEXO 02 - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL EFETIVO(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1. Nome Completo:
2. Nº Funcional:

3. Vínculo(s):
4. RG/Órgão Emissor:
5. CPF:
6. Data de início no Exercício na Rede:
7. Escola(s) em Exercício:
8. SRE:
9. Disciplina(s):
10. Turno(s) de Atuação:
11. Telefone:
12. E-mail:
13. Maior nível de Escolaridade completo:
TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO
() Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital
() Readaptação de carga horária semanal, conforme item 1.3.2 do presente Edital
() Redução e readaptação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital
INTENÇÃO DE BENEFÍCIO
() Para um () Para dois vínculos vínculo
() Escola de Educação em tempo integral
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Você já iniciou o curso?
() Sim () Não
() Mestrado () Doutorado
Se já iniciou seu curso qual o período de sua formação?
Data de início: Previsão de Conclusão: ____/____/____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo plenamente com todas as condições apresentadas no edital que regulamentou o processo seletivo para **Pró-Docência Stricto sensu 2021/1**.

Data e local ____ de ____ (ES) 20 ____

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1
ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, (citar nome completo, sem abreviações), portador do RG (citar número e órgão expedidor) e CPF (citar o número), profissional efetivo(a) do magistério público estadual, ora pesquisador(a) responsável pelo projeto ou proposta de pesquisa intitulado (citar o título do projeto), comprometo-me a elaborar a pesquisa acima mencionada, conforme as exigências de prazo, normas de metodologia científica, gênero textual definido, contribuição técnico-científica e social, padrões de qualidade estabelecidos no curso de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional) e instruções do(a) professor(a) orientador(a) eleito(a), bem como:

- desenvolver o projeto de pesquisa conforme delineado pelos itens 1.6 e 1.6.1, do Edital nº 10/2021, que estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do magistério

público estadual do Espírito Santo para participação no Programa Pró-Docência em cursos de pós-graduação *Stricto sensu* - mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional;

- garantir que o contexto do objeto de estudo e os dados coletados ao longo da pesquisa proposta estejam relacionados com a rede estadual de ensino;
- assegurar que a pesquisa a ser desenvolvida venha a contribuir com a qualidade da ação docente, gerando meios de intervenção eficazes que, a médio e longo prazo, se traduzirão na melhoria da educação do Espírito Santo;
- assegurar que os materiais, entrevistas, dados coletados e referenciais críticos e teóricos da supracitada pesquisa serão utilizados de forma a respeitar os preceitos éticos e legais exigidos pelas Resoluções vigentes pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo.

Declaro, assim, estar ciente dos pré-requisitos para integrar o **Pró-Docência Stricto sensu** e das responsabilidades pela condução científico-acadêmica da pesquisa por mim realizada, considerando a relevância social do meu objeto de estudo, bem como as contribuições para a melhoria da educação no Espírito Santo, o que garante a igual consideração de todos os interesses envolvidos.

Local e data: _____, _____
de _____ de 20__.

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1 ANEXO 04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, eu (**citar nome completo, sem abreviações**), abaixo assinado, professor(a) efetivo(a) da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, Nº Funcional (**citar nº**), Vínculo (**citar nº**), em exercício (**citar onde atua - UC, UE ou SRE**), tendo em vista minha aprovação em curso de pós-graduação *Stricto sensu*, assumo voluntariamente, o compromisso de, além de respeitar o disposto na Portaria Nº 113-R, de 19 de novembro de 2019, e o disposto no Edital que regulamentou o processo seletivo para o **Pró-Docência Stricto sensu**, Chamada 2021/1, **CUMPRIR OS SEGUINTE TERMOS:**

1. dedicar-me ao curso com comprometimento e responsabilidade, renunciando, durante o período de sua realização, às outras

atividades remuneradas, tais como novo emprego e extensão de carga horária.

2. reassumir integralmente a jornada de trabalho em 10 dias após a data estabelecida para o término do curso, ou, na ata de defesa apresentada, respeitando o horário da organização das aulas definido pela Unidade de Ensino.

3. não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após o término do curso e antes de decorrido o tempo igual ao dos benefícios concedidos, considerando este como "período de compromisso", salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com as concessões a mim concedidas durante meu curso.

4. exercer as atividades excepcionais de formação ou assessoria, conforme requisitado pela Secretaria de Estado da Educação durante o gozo dos benefícios concedidos.

5. disseminar o conhecimento construído no decorrer do curso de pós-graduação *Stricto sensu* na Rede Pública de Educação.

6. encaminhar, sempre que solicitado pela Secretaria de Estado da Educação, outras documentações e/ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no curso.

7. remeter à SEDU, aos cuidados do CEFOPE, todo e qualquer trabalho que publicar durante o período do curso.

8. solicitar antes do término da concessão dos benefícios, a sua prorrogação, quando for o caso, seguindo os procedimentos indicados pela Secretaria de Estado da Educação.

9. comunicar à SEDU/CEFOPE por escrito sobre possíveis trancamentos de matrícula e/ou afastamentos por motivo de saúde durante o período de concessão dos benefícios, apresentando a documentação legal.

10. solicitar à SEDU/CEFOPE o encerramento do(s) benefício(s), caso o curso seja concluído antes do término do período da concessão dos benefícios.

11. ao final do curso, apresentar cópia digital no formato PDF, da versão final da dissertação do Mestrado e/ou da tese de Doutorado e/ou do produto educacional, para o CEFOPE, conforme orientações prévias.

12. atuar em prol da melhoria contínua dos resultados de fluxo e de proficiência dos alunos e/ou escola(s) da Rede Estadual de Ensino.

13. enviar os dados, relatórios ou documentos e/ou relatórios e documentos adicionais referentes ao curso sempre que esses itens forem solicitados pela SEDU/CEFOPE, cumprindo-se, assim, o(s) prazo(s) determinado(s).

14. autorizar o uso de imagem e/ou da voz, bem como de produções excepcionais geradas no exercício do meu cargo/função na Rede

Pública Estadual de Educação ou em decorrência dos benefícios concedidos pela SEDU durante o curso, sem ônus adicionais para a Secretaria.

15. apresentar à SEDU/CEFOPE relatórios com periodicidade semestral, acompanhados de cronograma sobre o andamento do meu trabalho, e/ou do produto educacional resultantes da minha pesquisa.

16. entregar, após o ato da defesa pública, uma cópia da ata de defesa para fins de suspensão do benefício concedido.

Fico, além disso, **CIENTE**, desde já que o não cumprimento dos compromissos ora assumidos implica a imediata sustação dos benefícios a mim concedidos por meio do **Pró-Docência Stricto sensu**, bem como a obrigação de devolução ao erário das despesas diretas geradas em função da concessão dos benefícios, caso eu:

I. afaste-me do curso antes da sua conclusão, salvo se por motivos de ordens médicas legalmente comprovadas;

II. exonere-me de meu cargo na Rede Pública Estadual do Espírito Santo por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao "período de compromisso";

III. seja exonerado do meu cargo na Rede Pública Estadual por faltas graves nos termos da Legislação vigente, cometida durante o "período de compromisso";

IV. peça licença para tratar de interesses particulares, férias prêmio, aposentadoria ou exoneração do cargo durante o "período de compromisso";

V. abandone meu cargo na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo;

VI. abandone o curso durante a sua execução por avaliação insuficiente ou outros motivos não justificados legalmente como de ordens médicas para tratamento da própria saúde;

VII. descumpra qualquer termo da Portaria que instituiu o Pró-Docência ou do Edital que regulamentou o processo seletivo para a concessão do benefício;

VIII. afaste-me da função que exerço tanto nas Unidades Escolares quanto na Unidade Central e/ou SRE durante o "período de compromisso", exceto por interesse da administração.

Ao retornar do afastamento espontaneamente, por avaliação desfavorável, por conclusão antes do previsto ou por expiração do prazo da concessão dos benefícios, deverei reassumir integralmente minhas atividades e funções no órgão de origem (UC, SRE ou UE).

Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso, terei minha situação analisada pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito

Santo e, no fim, pela autoridade competente, observando as regras constantes da Portaria Nº113-R, de 19/11/2019 e demais legislações vigentes, podendo ser solicitados documentos que forem julgados necessários para outros esclarecimentos.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente TERMO que, para firmeza do estabelecido, segue assinado por mim.

Local e data: _____, _____
de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Profissional Efetivo(a) do Magistério Público Estadual

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1 ANEXO 05 - MINUTA DE PROJETO DE PESQUISA

(Documento produzido com finalidade específica de padronizar a submissão de projetos de pesquisa, a ser preenchido em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5)

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome completo do(a) Professor(a) Pesquisador(a):
1.2 Número Funcional:
1.3 E-mail de contato:
1.4 Nível de Pós-graduação Stricto sensu pretendido: () mestrado () doutorado

2 DADOS DO PROJETO:

2.1 Título:
2.2 Grande área:
2.3 Nome completo do(a) Orientador(a) responsável:
2.4 Titulação máxima do(a) Orientador(a) responsável:

3 RESUMO (até 10 linhas):

4 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (delimitação clara do tema e do *corpus* a ser estudado, destacando-se a relevância para a educação do Espírito Santo. Até 15 linhas):

5 OBJETIVOS:

6 DESENHO METODOLÓGICO (com explicitação das metodologias, técnicas e/ou procedimentos que serão adotados no tratamento da temática abordada. Até 10 linhas):

7 REFERENCIAIS TEÓRICOS

(com breve explicitação de conceitos e com a linha teórica. Até 10 linhas):

8 RESULTADOS E/OU IMPACTOS ESPERADOS

(Até 05 linhas):

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Listar as 6 principais obras da proposta de pesquisa, organizando-as em ordem alfabética e normas da ABNT):

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1 ANEXO 06 - FORMAÇÕES CONTINUADAS DISPONÍVEIS NO SIARHES

TÓPICOS	PONTUAÇÃO D E REFERÊNCIA
a) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPe nos anos de 2020 e 2021 (acima de 180 horas)	20
b) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPe nos anos de 2020 e 2021 (de 120 a 179 horas)	15
c) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPe nos anos de 2020 e 2021 (de 80 a 119 horas)	13
d) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPe nos anos de 2020 e 2021 (de 40 a 79 horas)	12
e) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPe nos anos de 2020 e 2021 (até 39 horas)	10
f) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pela ESESP (Escola de Serviço Público do Espírito Santo) nos anos de 2020 e 2021 (acima de 80 horas)	15
g) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pela ESESP (Escola de Serviço Público do Espírito Santo) nos anos de 2020 e 2021 (de 40 a 79 horas)	13
h) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pela ESESP (Escola de Serviço Público do Espírito Santo) nos anos de 2020 e 2021 (até 39 horas)	12

i) Cursos na área de tecnologia, informática e/ou conteúdos digitais voltados para a área de educação e desenvolvidos pela SEDU Digit@l e/ou parceiros nos anos de 2020 e 2021 (até 80 horas)	12
---	----

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/1 ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, Professor (a) da Rede Estadual do Espírito Santo, Nº Funcional _____, vínculo _____, nomeado em _____/_____/_____, em exercício na (s) _____, tendo em vista os resultados preliminares do processo seletivo **Programa Pró-Docência Stricto sensu**, divulgados em _____/_____/_____, apresento recurso junto ao comitê gestor da Política de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo contra a decisão que me desfavoreceu no resultado divulgado.

A decisão do objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando) _____

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho o (s) seguinte (s) documento (s) _____

Local _____ e data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Profissional Efetivo(a) do Magistério Público Estadual

Protocolo 674219

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.851/2021**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Octaviano Rodrigues de Carvalho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.225/2021 (Processo CEE-ES nº. 108/2020/SEP nº. 88789136),

aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Octaviano Rodrigues de Carvalho, situada no Assentamento Octaviano Rodrigues de Carvalho, s/nº., município de Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2006.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674101

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.852/2021**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional São Geraldo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.226/2021 (Processo CEE-ES nº. 295/2017/SEP nº. 79835503), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional São Geraldo, situado na Rua Esmeralda, nº. 39, Bairro São Geraldo, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional São Geraldo Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.043.335/0001-36, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674102

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.863/2021**

Renova o credenciamento do CEEFTI Galdino Antônio Vieira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.237/2021 (Processo CEE-ES nº. 152/2019/SEP nº. 86491075), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral Galdino Antônio Vieira, situado na Rua Paulo Neves, s/nº., Bairro Santa Rita, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674105

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.864/2021**

**Renova o credenciamento do
CEEFTI Itagiba Escobar, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas
atribuições legais e considerando
os termos do Parecer CEE-ES nº.

6.238/2021 (Processo CEE-ES nº.
305/2018/SEP nº. 84275502),
aprovado na Sessão Plenária do dia
20-04-2021, com fundamento na
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamen-
to do Centro Estadual de Ensino
Fundamental em Tempo Integral
Itagiba Escobar, situado na Rua
Lucílio Chagas, s/nº., Bairro
Sotema, município de Cariacica,
ES, mantido pelo Governo do
Estado do Espírito Santo, pelo

período de 05 (cinco) anos, a partir
de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desen-
volvimento Institucional - PDI e o
Programa de Autoavaliação Ins-
titucional - PAI, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir de 1º de
janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da
oferta do Ensino Fundamental -
6º ao 9º ano, em Tempo Integral,
pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2020,
retroagindo seus efeitos ao início

do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da
Educação
Protocolo 674111

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.884/2021**

Autoriza as alterações na Organização Curricular do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo V, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.259/2021 (Processo CEE-ES nº. 445/2020/SEP nº. 89339037), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo V, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria-SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, a partir do início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.393/2020, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.884/2021

ÁREAS DO CONHECIMENTO/MÓDULOS			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	CARGA TOTAL	HORÁRIA
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Linguagens e suas Tecnologias		200	100	100	400	
	Matemática e suas Tecnologias		200	200	100	500	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		200	200	100	500	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		200	100	100	400	
SUBTOTAL			800	600	400	1800	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Módulo Mundo do Trabalho	Autoconhecimento	30	-	-	30	
		Mundo do Trabalho	130	-	-	130	
		Projeto de Vida e Carreira	40	-	-	40	
	Módulo Integrador Básico	Fundamentos da Tecnologia da Informação	-	120	-	120	
		Fundamentos de Banco de Dados	-	40	-	40	
		Fundamentos de Redes de Computadores	-	60	-	60	
		Lógica Computacional	-	60	-	60	
	Módulo Integrador Introdutório	Fundamentos de Jogos Digitais	-	40	-	40	
		Lógica de Programação	-	80	-	80	
	Módulo Específico I Designer de Criação e Animação 2D e 3D	Arte Conceitual	-	-	50	50	
		Design e Animação 3D	-	-	130	130	
		Pré-Projeto	-	-	40	40	
		Produção Audiovisual	-	-	70	70	
	Módulo Específico II Habilitação Técnica em Programação de Jogos Digitais	Manutenção de jogos digitais	-	-	30	30	
		Programação de Jogos Digitais	-	-	130	130	
		Projeto Integrador	-	-	60	60	
Publicação de Jogos Digitais		-	-	30	30		
Teste de Jogos Digitais		-	-	60	60		
SUBTOTAL			200	400	600	1200	
TOTAL GERAL - Carga Horária do Curso			1000	1000	1000	3000	
Total Geral - Estágio NÃO OBRIGATÓRIO			----				

Protocolo 674117

ATA Nº 001 DE 28 DE MAIO DE 2021**RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TERÃO REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 0001 DE 21 DE MAIO DE 2021**

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, tendo em vista o Edital de Convocação nº 0001/2021, de 21 de maio de 2021, que teve por objetivo regulamentar a habilitação para posterior eleição de organizações da sociedade civil que terão representantes na composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, fez realizar-se a eleição prevista nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Estadual nº 11.258 de 30 de abril de 2021. A convocação estabeleceu o dia 27 de maio do ano em curso para a realização da eleição das representações, dentre as organizações da sociedade civil consideradas habilitadas, mediante os critérios do Edital nº 0001/2021. Inscreveram-se 04 (quatro) organizações, sendo habilitadas a concorrer às vagas 03 (três) dentre elas. A eleição realizou-se sob a coordenação da Comissão de Eleição do CACS/FUNDEB, instituída pelo item 2 do Edital de Convocação nº 0001/2021, de 05 de maio de 2021, no prédio da unidade central da SEDU, no dia 27 de maio de 2021, sendo que as três organizações presentes votaram.

A eleição para preenchimento das vagas no Conselho acima identificado, realizou-se no prédio da unidade central da SEDU, no dia 27 de maio de 2021, sendo que a votação foi iniciada pelo Instituto Raízes, por meio de seu representante Sr. Jocelino da Conceição Silva Júnior, que votou no Instituto Raízes. Passou-se a palavra ao representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Espírito Santo - Federação das Apaes, o Sr. Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo, o qual votou na Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Espírito Santo. Em seguida, foi dada a palavra à representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Espírito Santo, Sra. Sandra Regina Ferreira dos Santos, que votou na Federação das Associações de

Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Espírito Santo - Federação das Apaes. Deste modo, havendo empate, foi utilizado o Item 3.3.10, que usa o critério de antiguidade, seguindo a data de fundação da organização da sociedade civil, para sua resolução.

Após análise do recurso formulado pelo Instituto Raízes, que foi conhecido pela Comissão e negado no seu mérito, tendo em vista o item 6.2.5.9 do Edital de Eleição nº 0001 de 05 de maio de 2021 e a Lei Estadual nº 11.258 de 30 de abril de 2021.

Desta forma foram aclamadas **eleitas** as instituições: Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Espírito Santo; Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Espírito Santo - Federação das Apaes.

Desta feita as organizações eleitas devem prosseguir com a observação das exigências do item 4 do Edital nº 0001, de 21 de maio de 2021, para indicação dos nomes de seus representantes legais na composição do CACS/FUNDEB, os quais deverão ser enviados, imediatamente, ao Secretário de Estado da Educação pela Comissão Eleitoral para inclusão no ato administrativo de designação dos conselheiros do CACS para o mandato de 04(quatro) anos, como estabelece a Lei nº 11.258, de 30 de abril de 2021.

Assim sendo, o Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública esta ATA Nº 001/2021 para dar publicidade às Organizações da Sociedade Civil eleitas para, por meio de seus representantes, preencherem vagas na composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDO ESTADUAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e de VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL CACS/ FUNDEB:

Aline de Paula Nunes - Assessoria de Relações Institucionais

Matheus Donna Volponi - Gerência Administrativa

Mirella Carla Mendes Christ - Gerência de Orçamento e Finanças

HOMOLOGO:
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 674254

PORTARIA Nº 126 -R, DE 28 DE MAIO DE 2021

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	4.4.50	0102	20.000
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.50	0101	11.700.000
	Subvenções Sociais			
TOTAL				11.720.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	4.4.90	0102	20.000
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	11.700.000
TOTAL				11.720.000

Protocolo 674155

PORTARIA Nº 570-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **LAÍZ FERNANDA LANDEIRO**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674289

PORTARIA Nº 572-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar

nº 46 de 31/01/94, **MARIA DE FÁTIMA PRANDI BARBARIOLI**, do cargo Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674292

PORTARIA Nº 573-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **VERA LÚCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES**, do cargo Subgerente de Prestação de Contas, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674295

PORTARIA Nº 574-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **PRICILA DOS SANTOS SANTANA**, do cargo em comissão de Subgerente de Compras, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 674298

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor Helton Bruno de Souza, nº funcional 2779412, no âmbito do Processo Nº. 2021-XW7L7, em razão de violação aos incisos III e IV do art. 220 da Lei 46/94.

O TAC terá vigência de 01 (um) ano, a partir da

presente publicação.

Vitória, 27 de maio de 2021.

HELTON BRUNO DE SOUZA
Servidor compromissário

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 673964

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CONTRATO Nº. 094/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo Nº: 2019-4V232
Forma de Contratação: Tomada de Preço nº.011/2020
Contratada: Compacta

Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 04.350.253/0001-46
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 094/2020, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento contratual, com violação ao disposto no art. 78, I a III, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, II, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010. Fica resguardado o direito de recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis para sua apresentação, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 674149



COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você. Reflita!

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **IMPRESSA OFICIAL/ES**

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

 www.dio.es.gov.br

 **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****2ª NOTIFICAÇÃO****Processo n.º 65571240/2014**

O Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em referência e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. Vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, a ex-servidora pública estadual **Amanda Araújo de Souza, n.º funcional 276548**, de todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar em referência, instituído através da **Portaria nº 364 - S**, de 29 de março de 2019, publicada no DIO-ES em 05/04/2019, em que Vossa Senhoria figura como acusada. Nesta oportunidade a referida servidora fica notificada ainda, que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, nesta 3ª Comissão Processante, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Vitória-ES, Centro, CEP 29010-003, sendo-lhe assegurada, ainda, acompanhar o processo, pessoalmente e/ou por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguirá seu curso, independentemente do exercício por Vossa Senhoria, das faculdades processuais ora elencadas. Tudo em conformidade com o previsto no Art. 260 da Lei Complementar Estadual nº. 046/94. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerada **NOTIFICADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 27 de maio de 2021.

**WANDERSON OLIVEIRA
LAURENT**
Presidente de Comissão
Processante
Protocolo 673653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref. Processo nº 68461844.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual nº. 046/94, **NOTIFICA**, pelo presente edital, os Ex-servidores públicos estaduais, **FARLEY AUGUSTO OLIVEIRA DO AMARAL, n.º funcional 3380858**, e **RAFAEL DE SOUZA DO ROSÁRIO, n.º funcional 3223604**, para que tomem conhecimento da abertura dos trabalhos da comissão na apuração de eventual responsabilidade admi-

nistrativa por suposta agressão ao preso de justiça **CARLOS ALBERTO ALVES**, ocorrida na PEVV - IV, no dia 29/08/2014, e conceder o prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação para, caso queiram, impugnar, as provas já existentes no processo, assegurando-lhes os apontamentos dos arts. 256 e 260 da LCE 046/94, em observância aos princípios norteadores da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Os Ex-servidores ficam notificados que poderão ter vistas dos autos, e requerer cópias de seus documentos, nos dias úteis, no horário de 9h às 17h, nesta 1ª Comissão Processante, sito, Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Antigo Prédio do SEBRAE, 7º andar, Telefone (27) 3198-0356, Vitória/ES, Centro, CEP 29010-933.

Vitória/ES, 27 de maio de 2021.

Rodrigo Nunes Barreto

Presidente da Primeira Comissão
Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 673786

**PORTARIA Nº 429-S, de 28 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **ROBSON CESAR RANGEL**, NF. 2959763, do cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 674123

**PORTARIA Nº 430-S, de 27 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº. 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a FELIPE SILVESTRE VIEIRA, NF. 3179265, Inspetor Regional de Segurança Penitenciária, Ref. QC-01, localizado no(a) Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 24/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 674168

**PORTARIA Nº 432-S, de 28 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº. 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a ADRIEL DE BRITO SANTOS, NF. 4432290, Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 31/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 674246

**PORTARIA Nº 431-S, de 28 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº. 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a GERISLANE BRITO DE PAULA, NF. 4432398, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 31/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 674247

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 424-S de 12/05/2021, publicada no D.O.E de 28/05/2021, que localizou diversos servidores.

Onde se lê:

BERNARDO SONEGHET
GIURIZATTO - NF. 3620190 - CTV;
Leia-se:

BERNARDO SONEGHET
GIURIZATTO - NF. 3620190 - DIMCME;

Vitória, 28 de Maio de 2021
Protocolo 674197

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****Resumo de Termo de Doação
nº 004/2021****Processo nº: 69992460**

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Jaguaré.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta 4P Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1459, RENAVAL nº 00271331844, equipamentos e material permanente visando o fortalecimento do Conselho Tutelar do Município. **VALOR:** R\$ 20.764,70 (vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Vitória, 27 de maio de 2021.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social.

Protocolo 674007

**EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
00008/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 003/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Processo Nº: 2021-8R7GR

Forma de Contratação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
Contratado: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 32.952.698/0001-31

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza

Valor: R\$ 1.324,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

Vigência: 1 (Um) ano a contar de 06 de junho de 2021

Fonte: 101 Nota de Empenho: 2021NE00202

Responsável pela assinatura

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Cargo SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SUBAAD

Protocolo 673952

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 057-S, 25 de maio
de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de **ALEXANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS**, a partir de 31/05/2021, do cargo MÚSICO ORQUESTRA NÍVEL SUPERIOR - DT, Nº funcional 4197690-1, desta Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

Vitória, 25 de maio de 2021.

**FABRICIO NORONHA
FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 673949

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -

Instrução de Serviço nº 012 de 27 de maio 2021.

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WANDERSON ALVES DOS SANTOS DO AMARAL, de acordo com o artigo 61, § 2º, da Lei 46/94 do cargo de provimento em Comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2021.

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 674270

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 053/2021 - PROCESSO SEAG Nº88369480.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RQM-2E80.

Vitória, 28 de Maio de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 674136

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 011, de 28 de maio de 2021.

Estabelece normas suplementares para o registro, a inspeção e a fiscalização das agroindústrias de pequeno porte de leite e derivados no âmbito do Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte - Siapp.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 21 da Lei Estadual nº 10.837, de 09 de maio de 2018; e **Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 8.471, de 22 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas suplementares à Lei Estadual nº 10.837, de 09 de maio de 2018.

Parágrafo único. A implantação, o registro, o funcionamento, a inspeção e a fiscalização das agroindústrias de pequeno porte de leite e derivados, no âmbito do Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte - Siapp, obedecerão às normas supletivas estabelecidas nesta Instrução Normativa, às condições gerais previstas na Instrução Normativa Idaf nº 005, de 29 de agosto de 2018, ou outra que vier a substituí-la, bem como a outras normas supletivas oriundas da Lei Estadual nº 10.837, de 09 de maio de 2018.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os estabelecimentos de leite e derivados de que trata esta normativa são os classificados como: I - unidade de beneficiamento de leite e derivados; e

II - queijaria.

Art. 3º Para efeitos desta Instrução Normativa serão adotadas as seguintes definições:

I - Unidade de beneficiamento de leite e derivados: estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, à manipulação, à fabricação, à maturação, à ralação, ao fracionamento, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de derivados lácteos, sendo facultado o beneficiamento de leite para consumo humano direto, envolvendo as etapas de recepção, pré-beneficiamento, beneficiamento, envase, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

II - Queijaria: estabelecimento destinado à fabricação de queijos elaborados exclusivamente com leite da propriedade rural em que está instalado, envolvendo as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

III - Equipamento de frio: unidade de resfriamento ou de congelamento, dotadas de dispositivo para aferição de temperatura, que garantam as condições adequadas de conservação das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos.

IV - Leite fluido a granel de uso industrial: leite refrigerado submetido, opcionalmente, à termização (pré-aquecimento), à pasteurização e à padronização da matéria gorda, transportado a granel de um estabelecimento industrial a outro para ser processado e que não seja destinado diretamente ao consumidor final.

V - Produtos de uso industrial: produtos derivados do leite transportados em grande volume de um estabelecimento industrial a outro para ser processado e que não seja destinado diretamente ao consumidor final.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Seção I Das instalações e dos equipamentos

Art. 4º Os estabelecimentos devem possuir instalações e equipamentos

condizentes com a tecnologia de fabricação de cada produto elaborado e com sua capacidade de produção.

Parágrafo único. Para verificação das dependências mínimas, além dos critérios previstos neste regulamento, deve ser observado o disposto na seção I, capítulo IV, da Instrução Normativa Idaf nº 005, de 29 de agosto de 2018.

Art. 5º Para realizar a recepção e o pré-beneficiamento de leite cru, são necessários equipamentos como tanque de resfriamento, bomba sanitária e/ou cuba para recepção, filtro, dentre outros.

Parágrafo único. A critério do Siapp, podem ficar dispensados de possuir tanque de resfriamento os estabelecimentos que realizam o beneficiamento ou processamento imediatamente após a recepção do leite, sendo proibida a estocagem de leite cru.

Art. 6º Os estabelecimentos que recebem leite em latões devem possuir área destinada à lavagem e higienização dos recipientes e demais utensílios utilizados na recepção do leite.

Parágrafo único. A área citada no *caput* deste artigo deve estar localizada de forma que não haja contaminação do leite.

Art. 7º Os estabelecimentos que recebem leite em veículos com tanque isotérmico devem dispor de local apropriado para lavagem externa do tanque, de modo que não ofereça risco de contaminação às instalações ou à matéria-prima.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que recebem leite em veículos com tanque isotérmico também devem dispor de local com água sob pressão e produtos de limpeza adequados para higienização interna do tanque, juntamente com os seus componentes e acessórios.

Art. 8º Os equipamentos climatizadores instalados no interior da agroindústria devem ser periodicamente limpos e higienizados.

Parágrafo único. Quando o estabelecimento optar pelo uso de ar-condicionado, devem ser observadas questões, como: captação e circulação do ar, eficiência do(s) filtro(s) e a temperatura alcançada no ambiente, devendo ser previamente analisado e aprovado pelo Siapp.

Seção II

Da origem e recepção da matéria-prima

Art. 9º Todas as matérias-primas e todos os ingredientes utilizados devem ser provenientes de estabelecimento ou produtor sob controle sanitário oficial dos órgãos competentes, conforme legislação específica.

Art. 10. Os estabelecimentos registrados no Siapp podem receber matérias-primas, ingredientes e produtos de origem animal destinados ao consumo humano desde que claramente identificados como oriundos de outro estabelecimento registrado no Siapp, no Serviço de Inspeção Estadual ou no Serviço de Inspeção Federal.

Parágrafo único. É permitida a entrada de matérias-primas, ingredientes e produtos procedentes de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal

- SIM, desde que esse serviço tenha sua equivalência reconhecida para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - Susaf e que o estabelecimento esteja devidamente incluído no cadastro geral do Susaf.

Art. 11. Os estabelecimentos registrados no Siapp devem manter registro atualizado dos fornecedores de matéria-prima, com a quantidade média dos fornecimentos e nome do estabelecimento ou da propriedade de origem.

§1º Além dos registros citados no *caput* deste artigo, os estabelecimentos que recebem matéria-prima diretamente de produtores rurais devem manter atualizado o cadastro do produtor junto ao órgão oficial de defesa sanitária animal.

§2º A documentação de que trata este artigo deve ser apresentada sempre que solicitada pelo Siapp.

§3º O estabelecimento deve observar as questões de sanidade do rebanho leiteiro do fornecedor da matéria-prima, como: adimplência com as vacinações obrigatórias, controle de doenças, controle zootécnico e demais questões contempladas nas legislações pertinentes em vigência.

Art. 12. Ao receber a matéria-prima, o estabelecimento deve adotar procedimentos de limpeza e sanitização dos tanques e latões.

§1º No caso de leite entregue armazenado em latões:

I - o vasilhame deve permanecer protegido da poeira, dos raios solares, das chuvas e outras intempéries, durante o transporte e enquanto estiver à espera da coleta; e

II - os latões e demais utensílios devem ser higienizados logo após a entrega do leite, em área própria, localizada de forma que não haja contaminação do leite.

§2º No caso de leite entregue em veículos com tanque isotérmico:

I - antes do descarregamento do leite, deve-se proceder a lavagem externa do tanque, a ser realizada em local apropriado, de modo que não ofereça risco de contaminação às instalações ou à matéria-prima;

II - a operação de transferência do leite resfriado para o tanque isotérmico do veículo e do veículo para o tanque de recepção deve ser realizada em circuito fechado, através de mangueira sanitária.

III - após o descarregamento do leite, deve ser realizada a higienização interna do tanque do veículo, juntamente com os seus componentes e acessórios, em local apropriado, que disponha de água sob pressão e produtos de limpeza adequados.

Art. 13. Os estabelecimentos devem realizar o controle diário da matéria-prima.

§1º Em caso de recebimento de leite transportado por veículos com tanque isotérmico, o estabelecimento deve realizar o registro do leite cru refrigerado de cada compartimento do tanque do veículo, contemplando as seguintes análises:

I - temperatura; e

II - teste do álcool/alizarol, na concentração mínima de 72% v/v (setenta e dois por cento volume/volume).

§2º Em caso de recebimento de leite em latões, o estabelecimento fica isento da aferição da temperatura. Nessa situação, o estabelecimento deve adotar diariamente a seleção do leite, vasilhame por vasilhame, pelo teste do álcool/alizarol, na concentração mínima de 72% v/v (setenta e dois por cento volume/volume), com o devido registro.

§3º Fica dispensado do teste do alizarol o leite recebido pelos estabelecimentos que processam exclusivamente leite oriundo da propriedade onde estão localizados.

§4º Recomenda-se que o estabelecimento realize outros controles diários para monitoramento próprio da qualidade da matéria-prima, como:

I - acidez titulável;

II - índice crioscópico;

III - densidade relativa a 15 °C/15 °C (quinze graus Celsius por quinze graus Celsius);

IV - teor de gordura;

V - teor de sólidos totais;

VI - teor de sólidos não gordurosos;

VII - pesquisas de neutralizantes de acidez;

VIII - pesquisas de reconstituintes de densidade ou do índice crioscópico; e

IX - pesquisas de substâncias conservadoras.

Art. 14. O Siapp poderá exigir, isolada ou cumulativamente, as análises dos itens I a IX, §4º, art. 13. desta Instrução Normativa, sempre que julgar necessário.

Art. 15. É permitido o recebimento de leite em latões, em temperatura ambiente, desde que este procedimento seja realizado em até duas horas após a conclusão da ordenha.

Art. 16. Na recepção, a temperatura do leite cru refrigerado não deve ser superior a 7°C (sete graus Celsius), admitindo-se, excepcionalmente, o recebimento até 9°C (nove graus Celsius).

Parágrafo único. O estabelecimento deve prever medidas de mitigação da frequência da ocorrência da excepcionalidade citada no *caput* deste artigo, que não deve ser constante.

Art. 17. O leite recebido, quando não processado imediatamente após o recebimento, deve ser armazenado em tanques isotérmicos providos de agitadores automáticos e mantido à temperatura de 2°C a 5°C (dois a cinco graus Celsius) até o seu processamento.

Art. 18. Pode ser industrializada apenas a matéria-prima que satisfaça às exigências deste regulamento, sem prejuízo do atendimento às demais legislações pertinentes em vigência.

Seção III

Do controle de qualidade da matéria-prima

Art. 19. Os estabelecimentos devem realizar análises laboratoriais da matéria-prima para avaliação dos seguintes parâmetros:

I - teor de gordura;

II - teor de proteína total;

III - teor de lactose anidra;

IV - teor de sólidos não gordurosos;

V - teor de sólidos totais;

VI - contagem de células somáticas;

VII - contagem padrão em placas;

VIII - resíduos de produtos de uso veterinário; e

IX - outros que venham a ser determinados em norma complementar.

§1º As análises de que trata o *caput* deste artigo devem ser realizadas em laboratório da Rede Brasileira de Qualidade do Leite - RBQL ou em laboratório oficial do Idaf.

§2º A frequência das coletas, os métodos de análise, as médias geométricas e os padrões a serem adotados seguem legislação federal específica vigente.

§3º As coletas devem ser realizadas no estabelecimento, antes do processamento da matéria-prima.

§4º Em caso de recebimento de leite em latões, o estabelecimento deve retirar uma alíquota de leite de cada latão (do mesmo fornecedor) constante no veículo transportador para compor a amostra que será encaminhada para a realização das análises previstas nos incisos de I a IX deste artigo.

§5º A coleta de amostras de que trata este artigo, o seu encaminhamento e o requerimento para realização de análises laboratoriais, bem como os respectivos custos, competem ao responsável pelo estabelecimento que primeiramente receber o leite.

§6º Quando a agroindústria receber matéria-prima de estabelecimento que já realizou as análises laboratoriais deve solicitar ao fornecedor cópia dos boletins de análise para arquivamento, nos termos do §9º deste artigo.

§7º Compete ao responsável pelo estabelecimento a gestão e a execução dos procedimentos que garantam a aleatoriedade plena da coleta regular das amostras de leite cru refrigerado para envio ao laboratório, assegurando que os produtores não tenham prévio conhecimento da data das coletas.

§8º O laboratório deve disponibilizar os resultados das análises realizadas ao Siapp, aos estabelecimentos e aos produtores.

§9º Os estabelecimentos devem arquivar os resultados das análises por, no mínimo, um ano, mantendo-os de fácil acesso à fiscalização.

Art. 20. O estabelecimento deve verificar, na propriedade rural, as condições de obtenção e conservação do leite, sempre que os resultados das análises realizadas pelo laboratório violarem os padrões estabelecidos em regulamentos específicos, de forma a implementar as ações corretivas necessárias.

Art. 21. O estabelecimento deve suspender a recepção do leite do fornecedor que apresentar, consecutivamente, três resultados de média geométrica fora do padrão estabelecido em Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do leite cru refrigerado para Contagem Padrão em Placas - CPP.

§1º Em caso de ausência de resultado mensal para composição da média geométrica trimestral, o resultado de cada mês subsequente substituirá a média geométrica até o restabelecimento do cálculo trimestral.

§2º Em caso de comprovação do atendimento ao art. 20. desta Instrução Normativa e apresentação de resultado conforme da análise

de Contagem Padrão em Placas - CPP, emitido por laboratório da RBQL ou laboratório oficial do Idaf, no mesmo mês referente à terceira média geométrica fora do padrão, a interrupção de que trata o *caput* deste artigo não se aplicará, mantendo-se essa condição enquanto os resultados de análises mensais estiverem abaixo do limite estabelecido por regulamento específico.

§3º As suspensões de que trata o *caput* deste artigo devem ser comunicadas ao Siapp no prazo de quinze dias consecutivos.

§4º Para restabelecimento da coleta do leite, o fornecedor deve apresentar um resultado de análise de Contagem Padrão em Placas - CPP - dentro do padrão, emitido por laboratório da RBQL ou laboratório oficial do Idaf.

Art. 22. Para iniciar a coleta de leite de novos produtores, o estabelecimento deve verificar se o leite apresenta resultado conforme para Contagem Padrão em Placas - CPP, emitido por laboratório da RBQL ou laboratório oficial do Idaf.

Art. 23. O Siapp pode determinar a execução de análises adicionais, sempre que forem identificados indícios de desvios nos dados analíticos obtidos.

Art. 24. A qualquer momento, o Siapp pode coletar amostras de leite cru, tanto na propriedade rural quanto no estabelecimento processador, para realização de análises fiscais em laboratório da RBQL ou laboratório oficial do Idaf, sem ônus para o produtor ou estabelecimento.

Seção IV

Do processamento

Art. 25. Todo leite destinado à fabricação de derivados lácteos deve ser previamente filtrado.

Art. 26. Todo leite destinado ao consumo humano direto deve passar previamente por clarificadora ou sistema de filtros de linha que apresente efeito equivalente ao da clarificadora.

Art. 27. Deve ser pasteurizado todo leite recebido pelo estabelecimento, seja para o beneficiamento para consumo direto ou para a fabricação de derivados lácteos.

Parágrafo único. Excluem-se do *caput* deste artigo os casos em que a tecnologia de fabricação permitir a utilização de leite cru, devendo ser adotadas as regulamentações específicas para tal finalidade.

Art. 28. São permitidos os seguintes processos de pasteurização:

I - Pasteurização lenta: aquecimento indireto do leite de 63°C a 65°C (sessenta e três a sessenta e cinco graus Celsius), por 30 minutos, mantendo o leite sob agitação mecânica, lenta, em aparelhagem própria.

II - Pasteurização rápida: aquecimento do leite de 72°C a 75°C (setenta e dois a setenta e cinco graus Celsius), por 15 a 20 segundos, em aparelhagem própria, provida de dispositivos de controle automático de temperatura, termorregistradores (termógrafos de calor e de frio), termômetros e válvula para o desvio de fluxo do leite com acionamento automático

e alarme sonoro.

§1º A pasteurização lenta para a produção de queijos não necessita ser realizada sob agitação mecânica.

§2º Caso a pasteurização lenta tenha como objetivo o beneficiamento do leite para consumo direto, devem ser atendidos os seguintes requisitos: o leite deve ser exclusivamente de produção própria; o equipamento deve dispor de um sistema uniforme de aquecimento e resfriamento, possuir dispositivos de controle automático de temperatura, registradores de temperatura, termômetros ou outro necessário para o controle técnico e sanitário da operação; o equipamento deve permitir uma higienização adequada e a manutenção da qualidade do produto.

§3º Podem ser aceitos pelo Siapp outros binômios de tempo e temperatura, desde que comprovada a equivalência aos processos estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 29. Após a pasteurização, seja para consumo direto ou para elaboração de produtos lácteos, deve-se realizar as provas de fosfatase alcalina e peroxidase do leite, que devem apresentar resultados "negativo" para a primeira e "positivo" para a segunda.

Parágrafo único. O tempo e temperatura dos procedimentos de pasteurização, bem como os resultados das provas, devem ser minuciosamente controlados e registrados em planilhas de controle.

Art. 30. É proibida a pasteurização de leite previamente envasado.

Art. 31. É proibida a repasteurização do leite destinado ao consumo humano direto.

Art. 32. Imediatamente após a pasteurização, o leite destinado ao consumo direto deve ser refrigerado por meio de resfriador a placas, envasado em sistema automático ou semiautomático em circuito fechado e mantido em câmara frigorífica em temperatura não superior a 5°C (cinco graus Celsius) até sua expedição ao consumo.

Art. 33. De maneira excepcional, na impossibilidade de processamento do leite pelo estabelecimento, pode ocorrer a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

Parágrafo único. Na situação citada no *caput* deste artigo, devem ser observadas as condições de armazenamento descritas no art. 17. deste regulamento.

Art. 34. Os produtos de uso industrial devem ser embalados e rotulados conforme legislações específicas vigentes.

§1º As embalagens devem ser de único uso e específicas para a finalidade.

§2º O rótulo deve conter, dentre outras informações, as seguintes expressões: "USO EXCLUSIVO DA INDÚSTRIA" e "PROIBIDA A VENDA FRACIONADA".

Art. 35. As etapas de salga por

salmoura, secagem e maturação de queijos devem ser realizadas sob refrigeração.

§1º A etapa de salga por salmoura deve ser realizada de modo a não acarretar contaminação cruzada com outros produtos eventualmente armazenados no mesmo local.

§2º Quando a tecnologia de fabricação do produto, devidamente aprovada pelo Siapp, estabelecer maturação e estocagem em temperatura ambiente, fica dispensada a instalação de equipamento de refrigeração para as finalidades citadas.

Art. 36. É permitida a mistura de leite de espécies animais diferentes, desde que conste na denominação de venda do produto e que seja informada na rotulagem a porcentagem do leite de cada espécie.

Art. 37. São permitidos os processos de defumação e/ou tratamento com fumaça líquida e/ou adição de aroma, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis ao produto.

Art. 38. O defumador, quando existente, deve estar instalado de forma a não acarretar prejuízos à identidade e à inocuidade dos produtos nas demais áreas de processamento.

§1º A área de defumação deve possuir antessala, dotada de porta com dispositivo de fechamento automático e sistema de exaustão, para o resfriamento dos produtos e/ou dissipação da fumaça.

§2º O defumador deve ser, preferencialmente, contíguo à área de processamento.

§3º O defumador pode estar localizado em dependência separada do prédio industrial, desde que o trajeto entre os dois seja coberto e pavimentado, as operações de carga e descarga dos produtos no ambiente de defumação ocorram em dependência fechada e os produtos sejam transportados em recipientes fechados.

§4º No caso de estabelecimentos em que o defumador não seja contíguo à área de processamento, a barreira sanitária deve dispor de bancada para apoio dos recipientes citados no §3º deste artigo, de forma a permitir que o colaborador realize a lavagem de botas e mãos antes de retornar à área de processamento.

§5º É proibido o uso de madeira ou outro material que comprometa a inocuidade do produto na estrutura do defumador.

§6º O defumador deve ser abastecido por alimentação externa, de forma a não acarretar prejuízos higiênico-sanitários aos produtos.

§7º A defumação deve ser realizada com a queima de madeiras secas, duras e não resinosas.

§8º Deve ser apresentado ao Siapp documento comprobatório de autorização para consumo de lenha.

Art. 39. Admite-se o uso de madeira exclusivamente nas prateleiras das câmaras de maturação de queijos, desde que em condições adequadas de conservação,

mediante apresentação de plano de higienização, e que não impliquem risco de contaminação do produto.

Art. 40. O fatiamento e a ralagem de queijos devem ocorrer em dependência exclusiva, sob temperatura controlada, de acordo com a tecnologia do produto. Parágrafo único. Fica dispensada a necessidade de área exclusiva caso as etapas previstas no *caput* deste artigo não sejam realizadas concomitantemente a outras.

Art. 41. Deve ser filtrado e originário de água potável todo vapor que tenha contato direto com o leite, seus derivados, outros ingredientes ou com outros processos que possam afetar a qualidade do produto.

Art. 42. As embalagens primárias e secundárias utilizadas para o acondicionamento dos produtos devem ser de primeiro uso e próprias para alimentos.

Art. 43. Caso ocorra o acondicionamento do produto em embalagem secundária, essa operação deve ser realizada em dependência exclusiva e separada da área de embalagem primária.

Parágrafo único. É permitido que a operação de embalagem secundária seja realizada na área de expedição, desde que não haja prejuízo das demais atividades.

Seção V

Do armazenamento, da expedição e do transporte

Art. 44. A área ou o equipamento para armazenamento dos produtos devem estar localizados de forma a não haver contrafluxo.

Parágrafo único. Os produtos podem ser armazenados na área de expedição, desde que haja local e equipamento apropriados para o armazenamento.

Art. 45. Os equipamentos de frio devem apresentar-se conservados e higienizados, ser adequados quanto ao volume armazenado e dispor de termômetro de leitura externa para o monitoramento de suas temperaturas.

Parágrafo único. Durante o armazenamento de produtos ou ingredientes, é proibido desligar os equipamentos de frio.

Art. 46. Os produtos resfriados e/ou congelados podem ser transportados em veículo sem unidade frigorífica, desde que sejam acondicionados em recipiente isotérmico e que a temperatura de conservação indicada no rótulo do produto seja mantida em todo o percurso até o local de entrega.

Art. 47. No transporte de produtos, os recipientes isotérmicos e os veículos com unidade frigorífica devem ser equipados com aparelhos para mensuração de temperatura, sendo obrigatório o monitoramento e o registro das temperaturas entre a expedição na agroindústria e o local da entrega.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. É proibido utilizar termômetros de haste de vidro para aferição de temperaturas em qualquer etapa do processo produtivo e durante o transporte.

Art. 49. Os resíduos provenientes

do processo de produção devem ser armazenados de forma adequada até a sua devida destinação, evitando mau cheiro, contaminações cruzadas, infestações por pragas, dentre outras intercorrências.

Art. 50. Os responsáveis pelos estabelecimentos devem manter registros auditáveis da recepção de matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino.

Art. 51. Na ausência de legislações e normativas federais ou estaduais pertinentes, os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Siapp, mediante parecer técnico.

Art. 52. O cumprimento desta Instrução Normativa não isenta o estabelecimento de atender às demais exigências sanitárias previstas na legislação vigente.

Art. 53. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 673946

Portaria nº 002, de 28 de maio de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

Considerando a solicitação do setor produtivo para prorrogação da primeira etapa de vacinação contra febre aftosa no Estado do Espírito Santo, por meio do OFÍCIO/PRES/FAES/Nº022/2021;

Considerando a preocupação do Idaf com o cumprimento das medidas sanitárias preconizadas em legislação; e

Considerando a autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio do despacho do diretor do Departamento de Saúde Animal no Processo SEI nº 21018.002092/2021-86, para a prorrogação da referida etapa de vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de junho de 2021, a primeira etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Os proprietários de bovinos e/ou bubalinos terão, excepcionalmente, até o dia 25 de junho de 2021, para comprovar no Idaf a vacinação ou proceder a atualização cadastral de seu rebanho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 673896

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2021

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da assinatura, com prazo de 04 (quatro) anos.

Nº. DO PROCESSO: 2021-8H382

Vitória-ES, 26 de maio de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do Idaf

Josafá Storch

Prefeito Municipal

Protocolo 674041

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

OBJETO: Doação do veículo FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2P, de ano/modelo 2008/2008, de cor Branca, com chassi 9BD15802786166353, placa MSI 3705, Patrimônio nº 47000000007582

Nº DO PROCESSO: 2021-RC3BV

Vitória, 26 de maio de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Cleudenir Jose de Carvalho

Neto

Prefeito municipal

Protocolo 674045

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 2020-5W58R

Contrato nº: 005/2020

Contratante: IDAF

Contratada: METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 05/06/2021

Vitória, 21 de maio de 2021.

MÁRIO S. CASSA LOUZADA

Diretor-Presidente do IDAF

Protocolo 674055

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-Z6TFD.

Partes: DER-ES e GEFFERSON GOMES PINTO - SHOW E EVENTOS.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de acesso rodoviário da P12 - PARADOR INTERNACIONAL GUARAPARI, situada às margens da rodovia ES-060, km 69, trecho ENTR. ACESSO A

GUARAPARI (MEAÍPE) - ENTR. ES-146 (UBÚ), localidade de Praia Doce, em Meaípe, município de Guarapari-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: N° A.709/2021
Assinatura: 28/05/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 674072

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 037/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-Docs N°: 2021-BZ2R1
Forma de Contratação: Concorrência Pública N° 032/2013 ARP N° 002/2020 - Lote N° 05
Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 05.347.774/0001-07
Objeto: Obras de construção de espaço esportivo na Unidade Feminina de Internação (UFI) - localizada no Município e Cariacica - ES
Valor: R\$ 571.721,24
Prazo de Vigência: 150 (cento cinquenta) dias, contados a partir do dia subsequente à sua publicação na imprensa Oficial.
Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de 2021.
Assinatura: 28/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 674232

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 038/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-docs N°: 2021-P9BZC
Forma de Contratação: Concorrência Pública N° 032/2013 ARP N° 002/2020 - Lote nº 01
Contratado: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.512.879/0001-74
Objeto: Execução dos serviços de obras de construção de espaço esportivo coberto na EEEFM Professor Domingos Ubaldo, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Valor: R\$ 589.307,91
Prazo de Vigência: 150 (cento cinquenta) dias, contados a partir do dia subsequente à sua publicação na Imprensa Oficial.
Fonte: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 Natureza da Despesa 4.4.90.51 para o Exercício Financeiro de 2021.
Assinatura: 28/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 674236

ERRATA

Referente ao Processo Administrativo N° 2021-WJ0N4, **Contrato N° 028/2021**, celebrado entre o DER-ES e a empresa **VLZ CONSTRUTORA LTDA**, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2021. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL - "... R\$ 215.866,75". **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL - "... R\$ 215.886,75".

Assinatura: 27/05/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 674085

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 70-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e considerando o que consta no Processo E-Docs nº 2021-6P86B

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 247 e no Parágrafo Único do art. 253 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de servidor público estadual, número funcional 2784971, para apurar se a conduta do servidor ao deixar de entregar as frequências de março a dezembro/2020, mesmo após advertido pela chefia imediata, configura infração prevista no art. 220, incisos I, V e VI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Cariacica, 28 de maio de 2021

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 674075

*INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 65-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do IEMA.

Presidente:

Rosângela Siller Lahass - N° Funcional 3002780

Membros:

Allana Patricia Macedo Perini - N° Funcional 3726428
Andressa Silva de Almeida - N° Funcional 1537520

Suplentes:

Angélica Tonel Abrantes Coelho - N° Funcional 2874881
Clayton Marcos de Lima - N° Funcional 3011321

§ 1º A Presidente da CPL será substituída pela servidora Andressa Silva de Almeida, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Na ausência ou impedimento de membro da CPL, fica designado o suplente para exercer tais funções, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 91-S, de 28 de agosto de 2020, publicada em 01º de setembro de 2021.

Cariacica, 21 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

*Republicada por conter incorreções
Protocolo 674230

*INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 68-S, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pregão-CPP do IEMA.

Pregoeiro:

Claudio Motta Souza - N° Funcional 2950642

Membros:

Marli Tereza Altoe - N° Funcional 2801442
Maria Aparecida Sodre Dias - N° Funcional 2785382

Suplentes:

Angélica Tonel Abrantes Coelho - N° Funcional 2874881
Katia Danubia Coelho Silva - N° Funcional 2964856

§ 1º O Pregoeiro da CPP será substituído pela servidora Angélica Tonel Abrantes Coelho, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Na ausência ou impedimento de membro do Pregão, fica designado o suplente para exercer tais funções, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 92-S, de 28 de agosto de 2020, publicada 01 de setembro de 2020.

Cariacica, 24 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

*Republicada por conter incorreções
Protocolo 674231

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2016

Processo nº 74184407/2016/SECOM

Concorrência nº 001/2015/SECOM

Processo nº 74261363/2016/IEMA

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: MP PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021.

Valor total estimado: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Recurso Orçamentário: Programa de Trabalho 41.201.18.131.0204.2090, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.92.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 673898

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 003/2018

PROCESSOS: 83363904 e 2021-TTCQP

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 003/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Novembro/2018 a Maio/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

ASSINAM: Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Concedente): Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza - Diretor Presidente e Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP (Executante): Nelci do Belém Gazzoni - Diretora Presidente.

Protocolo 674224

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA N° 015-S, de 28 de maio de 2021.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTÉLIO**, nº funcional 2918498, do cargo de provimento em comissão Gerente de Gestão de Convênios, Ref. QCE-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação

e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 28 de maio de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 674265

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 001/2019 DO MUNICÍPIO NOVA VENÉCIA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Nova Venécia.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanejamento do convênio nº 001/2019, para realização de serviços de acréscimos à obra, sem alteração do objeto pactuado, para os quais se autoriza a utilização do saldo remanescente do Convênio, no valor de R\$ 209.566,41 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), tendo em vista o valor conviado de R\$ 7.954.963,93 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), e o valor contratado para execução da obra, de R\$ 6.819.545,16 (seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), serviços com acréscimos de 3,07%, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo.

Número do processo: 2021-016PP

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 674024

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2020 Processo nº 2019-G6P5L

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: ANDARES CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP CNPJ: 31.500.069/0001-08
OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/06/2021 e 18/05/2021 respectivamente.
Termo Aditivo assinado em 18/05/2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado SEDURB
Protocolo 674034

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 036 e 037/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS SINTÉTICO E GRAXAS DIVERSOS TIPOS PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS (O-GES).

LOTE 01:

CONTRATADA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 03:

CONTRATADA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020

Protocolo nº 2020-020634

Vitória, 31 de maio de 2021

JEFFERSON DIAS TOLEDO
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 673891

RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO INTERFACE ETHERNET REDUNDANTE MODBUS TCP/ALNET AL 3414 - ALTUS SÉRIE AL.

VALOR: R\$ 38.869,02 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do pedido de compra.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

Contratação Direta - Inexigibilidade - RLC, ART. 116 caput e inciso I

REF.: Processo N.º 2021.005925

VITÓRIA/ES, 28 de Maio de 2021

RODOLPHO GOMES CÔ
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 673894

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 165/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa **Ranking Locação e Serviços Ltda.**

OBJETO:

1.1 Por este instrumento fica acrescida a importância de R\$ 454.000,34 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 25% do valor original do contrato, conforme suplementação no Termo Aditivo nº 03;

1.2 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, conforme determina a Cláusula Décima Quinta do Contrato;

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 165/2018 e dos seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2021.003705

Vitória, 28 de maio de 2021

RODOLPHO GOMES CÔ
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 674018

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.576

Beneficiária: Opex Internacional LTDA.

Processo: 2021-DMGLM

CNPJ/ME: 11.350.788/0009-30

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674126

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.577

Beneficiária: Riomar Trading LTDA.

Processo: 2021-084KC

CNPJ/ME: 23.093.434/0003-40

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674129

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.578

Beneficiária: Brasil Inter Comex Eletrônicos e Informática Eireli.

Processo: 2021-ZWFT2

CNPJ/ME: 17.642.282/0004-76

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, na alínea "b" do inciso IV e na alínea "a" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674130

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.579

Beneficiária: Unique Rubber Technologies LTDA.

Processo: 2020-QPN8H

CNPJ/ME: 87.235.297/0001-52

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES Nº 1.511, de 09 de novembro de 2020, publicada no DIOES de 10/11/2020.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674134

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.580

Beneficiária: Indústria e Comércio Quimetal S/A.

Processo: 2021-0R8B8

CNPJ/ME: 27.240.464/0001-21

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674139

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.581

Beneficiária: EGP Equipamentos Industriais LTDA.

Processo: 2020-6PDW6

CNPJ/ME: 34.820.726/0001-92

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso II, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674142**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.582

Beneficiária: Fibracem Teleinformática LTDA.

Processo: 2021-JV42G

CNPJ/ME: 02.010.281/0010-80

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674144**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.583

Beneficiária: P.R. Netto Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

Processo: 2021-Q9VXN

CNPJ/ME: 03.244.389/0006-13

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I, no inciso II, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674148**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.584

Beneficiária: Global Marine Importação e Exportação LTDA.

Processo: 2021-GCN6T

CNPJ/ME: 12.792.769/0001-79

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima espe-

cificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674150**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.585

Beneficiária: F. Machado Comércio e Assistência Técnica LTDA.

Processo: 2021-NGP3D

CNPJ/ME: 03.874.798/0002-70

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674153**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.586

Beneficiária: Camasso Comércio e Serviços de Informática Eireli.

Processo: 2021-3H0SD

CNPJ/ME: 10.822.670/0002-28

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674157**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.587

Beneficiária: Vamtec Vitória LTDA.

Processo: 2021-M5G2P

CNPJ/ME: 02.284.444/0001-21

Ementa: Concessão de tratamento tributário nos seguintes termos: I - Para o projeto de pasta eletrônica, fica deferido os benefícios previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso I e no inciso III, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016 e fica indeferido o benefício previsto na alínea "a" do inciso I, do artigo 3º, também desta lei. II - Para o projeto do Agente Redutor Arla 32, fica deferido os benefícios previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I, do inciso III e da

alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674160**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.588

Beneficiária: Polyspace Indústria de Acessórios para Casa e Banho LTDA

Processo: 2021-GN9BB

CNPJ/ME: 23.159.702/0001-18

Município: São José do Calçado

Ementa: Deferimento da concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, do artigo 3º e do crédito presumido e redução da base de cálculo com base no artigo 19, ambos da lei 10.550/2016. E indeferimento da concessão de tratamento tributário previsto inciso II do artigo 3º da lei 10.550/2016 e da não incidência de ICMS nas operações de entrada por transferência de matéria prima.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674163**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.589

Beneficiária: Eximbiz Comércio Internacional S/A.

Processo: 2020-DLVCF

CNPJ/ME: 31.757.503/0001-30

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES Nº 353, de 28 de novembro de 2008, publicada no DIOES de 10/11/2008.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 674165**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº. 016/2020**

Proc. ADERES 2020-4KTNG

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

CONVENIENTE: CJA/UFES - CONSULTORES JUNIORES ASSOCIADOS/UFES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência que passa a vigor de 23/04/2021 a 21/12/2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 673959

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209292

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209292-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 81 da Lei 13.303/16

Contratado: SOTREQ S/A

CNPJ: 34.151.100/0009-98

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses passando a findar-se em 26/01/2022, aplicar a exclusão do reajustamento do valor dos serviços no reajuste anual do contrato, bem como incluir a cláusula da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Valor: -

Vigência: 26/05/2020 a 26/01/2022

Fonte: 4403000006

Frederico Bichara Henriques
Diretor de Operações
Antonio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico
Protocolo 673928

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 03/2021
UNIVERSAL**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da habilitação do Edital Fapes nº 03/2021, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 01.06.2021 a 09.06.2021, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 674175

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 047/2020, contratado por meio do Edital Fapes nº 09.2019 Programa de Iniciação Científica Júnior. Proponente: Irany Rodrigues Pretti. Processo: 2020-99HVQ. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 03 de março de 2021. Assinatura: 27.05.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 673948

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor Brasil/Sege/Fapes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de junho de 2021. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
192/2021	2021-ZWJ50	Denise dos Santos	96.000,00	SEDU	27.05.2021
193/2021	2021-G3JD5	Laura Debortoli Lage Lima	96.000,00	SEDU	27.05.2021
194/2021	2021-C4N7F	Maria Augusta Raspante Sousa	96.000,00	SEGER	27.05.2021
195/2021	2021-G1TBH	Rute Santos de Jesus	96.000,00	SEGER	28.05.2021

Vitória, 28 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 674009

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0236 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12,

inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **GIOVANA BATALHA CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 28 de Maio de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 674276

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0237 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE COMPRAS - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 28 de Maio de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 674280

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

Processo nº. 87566389
Registro SIGEFES nº 190289
Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.
Conveniente: Município da Serra.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original até o dia 30 de maio de 2022.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 673947

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 038-S, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, a escala de férias de fracionada para integral, referente

ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria Nº. 060-S, de 23/11/2020, publicada no DOE em 25/11/2020 do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR (1º e 2º período)	INCLUIR (integral)
Jordânio Barbosa Rodrigues	3692922	Janeiro e Maio/2021	Dezembro/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 674052

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 007 / 2021 SIGA SESPORT 007/2021

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Secretário de Estado da SESPORT: José maria de Abreu Junior
CPF: 827.096.027-68

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: 27.165.588/0001-90
Prefeito Victor da Silva Coelho
CPF: 031.499.617-69

OBJETO: construção de um campo de futebol Society-bom de bola no Bairro Rubem Braga, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 715.601,06 (Setecentos e quinze mil, seiscentos e um Reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa- 39.101.27.812.0159-1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 0307000000.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 02/05/2022.

ASSINATURA: 28 de maio de 2021

PROCESSO: E-Docs 2021-51ZTN

Nº REGISTRO: 210039

José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 673910

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/006/2021

PROCESSO: 2021-BTWNB
REGISTRO: 390101

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de ICONHA
CNPJ nº: **27.165.646/0001-85**
Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha
CPF: 083.592.647-83

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 19.969,01 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)

VALOR DO CONCEDENTE: R\$19.969,01 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- EP: E0568

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/03/2022**.

FISCAL DA PARCERIA
Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 28 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 674207



Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 006/2021

Órgão: Vice-Governadoria/VG

Processo: 2021-ML53H

Objeto: Locação de veículo

automotor, sem motorista

Valor estimado: R\$ 83.327,04

Acolhimento de propostas:

31/05/21 às 10h - 14/06/21 às 9h59min

Abertura de propostas: 14/06/21 às 10h

Abertura da sessão pública: 14/06/21 às 10h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@vice.es.gov.br / 27 3636-1431

Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira/VG

Protocolo 674250

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021

Órgão/Entidade: SESA/Supern-tendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-BLCJT

Objeto: Aquisição de cirurgia de reversão de vasectomia, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de L.N.

Valor estimado: R\$12.500,00

Acolhimento das propostas: 31/05/2021 às 10 horas até 14/06/2021 às 12:30 horas.

Abertura das propostas: 12:31 horas do dia 14/06/2021.

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14/06/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do

email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de maio de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 673930

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 85897558

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.

Valor estimado: R\$ 926.035,85

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 8h.

Abertura de propostas: 16/06/2021 às 8h.

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 9h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o NOVO edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 673985

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 - HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-P79R5

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Equipo Bomba de Infusão.

Valor estimado: R\$ 200.570,00

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 09/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 09/06/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

O procedimento visa ao

atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 673986

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-8V49L

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Detecção de Genes de Resistência Bacteriana.

Valor estimado: R\$ 73.750,00

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 16/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 673988

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2021

Órgão/Entidade: SESA/Supern-tendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-GG1M3

Objeto: Aquisição de cirurgia de Ureterorrenolitotripsia, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de M.N.M.D.

Valor estimado: R\$9.874,25

Acolhimento das propostas: 01/06/2021 às 10 horas até 15/06/2021 às 12:30 horas.

Abertura das propostas: 12:31 horas do dia 15/06/2021.

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15/06/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de maio de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 674008

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0015/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2021-W00NB

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA ELASTICA.

Valor estimado: R\$ 3.888,00

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 a 15/06/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 15/06/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 28 de maio de 2021

Angela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 674014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-JRZ21

Objeto: Aquisição de material de Informática para atender a SRSC E NREC.

Valor estimado: R\$9.874,25

Acolhimento das propostas: 01/06/2021 as 10 horas até 15/06/2021 as 08:30 horas.

Abertura das propostas: 08:31 horas do dia 15/06/2021.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15/06/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de maio de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 674047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-BJF2D

Objeto: Aquisição de material de copa e gêneros alimentícios para atender a Farmácia Cidadã de Linhares.

Valor estimado: R\$2.627,12

Acolhimento das propostas: 01/06/2021 as 10 horas até 16/06/2021 as 08:30 horas.

Abertura das propostas: 08:31 horas do dia 16/06/2021.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16/06/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de maio de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 674050

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 0012/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Vitória

Processo Nº: 2021-T982K

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender os setores de ambulatório e

CAPS do NREV/CRE.

Lote:01, 04

Empresa vencedora: COMERCAL

ANAZUS EIRELI

Valor global do lote: R\$ 340,00

Lote: 03

Empresa vencedora: VITORIA

PRODUTOS HOSPITALARES -

EIRELI

Valor global do lote: R\$107,94

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente 28/05/2021.

Contato: 027-3636-2692-

36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 28.05.2021

ANGELA MARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 674084

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-H4FV4

Objeto: Contratação de Serviços de Exames de Imunofenotipagem.

Valor estimado: R\$ 165.080,00

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 16/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 674131

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217 /2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-FFHGH

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 3.856.315,80

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o NOVO edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 674132

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-QK1M9

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Sistema de Extração Automatizada Extracta 96 (Fabricante: LOCCUS), Com Fornecimento de Peças/Acessórios, e Testes de Segurança Elétrica.

Valor estimado: R\$ 35.868,00

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 16/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 674135

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-GNC7L

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 10.410.926,51

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 674138

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-HBGV8

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 307.731,21

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 674143

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-SQQ2X

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos para Bomba de Insulina-Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 83.313,00

Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 674146

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-DVHV1
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 11.976.208,22
Acolhimento de propostas: 01/06/2021 às 08:00h
Abertura de propostas: 15/06/2021 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 09:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 28 de maio de 2021.
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeiro - Central Compras/SESA
Protocolo 674185

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: FARMAUSA PHARMACEUTICAL GROUP (FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA), no valor de R\$ 19.117,20 (dezenove mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-V3X2G

Vitória, 28 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Respondendo
Protocolo 674222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Processo licitatório Nº: 2020-F03RK
Edital: PREGÃO Nº 0016/2020

ARP Nº 0004/2021
Lote 01, 02, 03, 05,

Objeto: Fralda Descartável Infantil e Geriátrica
Empresa: JB Comercio e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91
Valor global do lote: R\$ 104.035,86

ARP Nº 0005/2021
Lote 06
Objeto: Fralda Geriátrica M
Empresa: J.C.P. da Silva - Comercial Deskart EPP
CNPJ: 10.724.350/0001-54
Valor global do lote: R\$ 219.003,12

ARP Nº 0006/2021
Lote 09
Objeto: Absorvente Multiuso om Gel
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME
CNPJ: 10.696.551/0001-95
Valor global do lote: R\$ 3.780,00

ARP Nº 0015/2021
Lote 07
Objeto: Fralda Descartável Geriátrica G
Empresa: Holy Med Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ: 39.309.927/0001-43
Valor global do lote: R\$ 613.395,72

Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 28/05/2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 673890

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Processo licitatório Nº: 2020-NSMPO
Edital: PREGÃO Nº 0006/2021

ARP Nº 0008/2021
Lote 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
Objeto: Material Médico Hospitalar para atender Demanda Judicial
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME
CNPJ: 10.696.551/0001-95
Valor global do lote: R\$ 211.257,15

ARP Nº 0016/2021
Lote 02, 03 E 04
Objeto: Sonda Uretral e Sonda para Aspiração
Empresa: MBT Comercio Hospitalar Eireli
CNPJ: 30.728.087/0001-89
Valor global do lote: R\$ 12.018,72

ARP Nº 0017/2021
Lote 05, 15
Objeto: Cloreto de Sódio e Oxímetro de Pulso
Empresa: FOX Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli
CNPJ: 07.377.489/0001-64
Valor global do lote: R\$ 32.991,00

ARP Nº 0018/2021
Lote 07
Objeto: Fixador para Cânula de Traqueostomia
Empresa: Kylim Hospitalar Ltda-ME
CNPJ: 21.699.583/0001-60
Valor global do lote: R\$ 19.476,00

ARP Nº 0019/2021
Lote 14
Objeto: Colchão Pneumático
Empresa: Vaimed Tecnologias em Saúde Ltda-ME
CNPJ: 39.323.217/0001-78
Valor global do lote: R\$ 29.750,00

Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 28/05/2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 673897

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1055/2020
PROCESSO: 88812375
PREGÃO: 0260/2020
OBJETO: Atadura de crepe 10 cm
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Cancelado a **Ata de Registro de Preços 1055/2020, Lote: 2** - publicada no Diário Oficial de 04/11/2020
VIGÊNCIA: 05/11/2020 a 04/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 673934

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 00009/2021
Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI
Processo licitatório Nº: 2020-0WGC8
Edital: Pregão Eletrônico Nº 0007/2021
Lote: 002
Objeto: Registro de Preços de

Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Valor global do lote: 1.419,90 (Hum mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)
Lote: 023
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Valor global do lote: R\$ 6.548,64 (Seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 673973

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00010/2021
Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI
Processo licitatório Nº: 2020-0WGC8
Edital: Pregão Eletrônico Nº 0007/2021
Lote: 003
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.
Empresa: - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.010.039/0001-71
Valor global do lote: R\$ 33.291,80 (Trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Lote: 020
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.
Empresa: - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.010.039/0001-71
Valor global do lote: R\$ 16.028,45 (Dezesseis mil e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Lote: 021
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.
Empresa: - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.010.039/0001-71
Valor global do lote: R\$ 4.471,20 (Quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)
Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 673977

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 00011/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 004**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 83.549,39 (Oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**Lote:** 005**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 5.836,88 (Cinco mil oitocentos e trinta e seis centavos e oitenta e oito centavos)**Lote:** 006**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 20.886,53 (Vinte mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**Lote:** 010**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 68.244,38 (Sessenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**Lote:** 011**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 51.297,32 (Cinquenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**Lote:** 012**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 115.325,97 (Cento e quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**Lote:** 014**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 7.839,97 (Sete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**Lote:** 018**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Valor global do lote:** R\$ 103.089,79 (Cento e três mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673983**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00012/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 007**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** - SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**CNPJ:** 06.879.813/0001-80**Valor global do lote:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673987**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00013/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 008**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 33.760.101/0001-10**Valor global do lote:** R\$ 7.241,04 (Sete mil duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673990**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00014/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 013**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 29.791.821/0001-75**Valor global do lote:** R\$ 11.092,00 (Onze mil e noventa e dois reais)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673992**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00015/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 016**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**Valor global do lote:** R\$ 29.989,58 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673995**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00016/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 022**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 28.345.933/0001-30**Valor global do lote:** R\$ 3.813,60 (Três mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673996**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00017/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 024**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 21.340.481/0001-54**Valor global do lote:** R\$ 21.909,60 (Vinte e um mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 673997**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00018/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2020-0WGC8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**Lote:** 025**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar para atender Demanda Judiciais.**Empresa:** DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 04.889.013/0001-14**Valor global do lote:** R\$ 9.640,80 (Nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**Vigência:** 01/06/2021 a 31/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 674000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0403/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-X0VB7
PREGÃO: Nº 0101/2021
LOTE: 01
OBJETO: FOLICO, ACIDO 5MG
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ: 17.700.763/0001-00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 245.502,54
VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 674206

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0407/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8R727
PREGÃO: Nº 0150/2021
LOTE: 01
OBJETO: AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 303.703,40
Nº 0409/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8R727
PREGÃO: Nº 0150/2021
LOTE: 03
OBJETO: MONTELUCASTE 4MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 35.999,88
LOTE: 06
OBJETO: OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 293.484,20
LOTE: 07
OBJETO: PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 48.026,00
Nº 0410/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8R727
PREGÃO: Nº 0150/2021
LOTE: 04
OBJETO: MORFINA, SULFATO 30MG
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS

QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 153.090,00
Nº 0411/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8R727
PREGÃO: Nº 0150/2021
LOTE: 05
OBJETO: OMALIZUMABE 150MG
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A
CNPJ: 56.994.502/0026-98
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.244.525,00
VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 674218

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2021
Órgão: HINSNG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-3MNXX
Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição de Kit cirúrgico, compressa e outros.
Valor estimado: R\$ 5.926.365,22
 Início de Acolhimento das propostas: 31/05/2021 às 10h00min.
 Abertura das propostas: 14/06/2021 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa: 14/06/2021 às 08h30min
 O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 31 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSNG
Protocolo 674013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2021
Órgão: HINSNG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-TJCG5
Objeto: Pregão de Entrega única de Aquisição de Medicamentos, imunoglobulina Humana.
Valor estimado: R\$ 328.368,37

Início de Acolhimento das propostas: 31/05/2021 às 10h15min.
 Abertura das propostas: 14/06/2021 às 10h00min.
 Início da sessão de disputa: 14/06/2021 às 10h00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 31 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSNG
Protocolo 674015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021
Órgão: HINSNG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-XPS37
Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição de FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV BABY E OUTROS.
Valor estimado: R\$ 573.000,00
 Início de Acolhimento das propostas: 31/05/2021 às 10h30min.
 Abertura das propostas: 14/06/2021 às 13h30min.
 Início da sessão de disputa: 14/06/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 31 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSNG
Protocolo 674063

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-M1CT2
Objeto: Colchões e Capas
Valor estimado: R\$27.672,90 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

Acolhimento de propostas: 31/05/2021 às 12h
Abertura de propostas : 14/06/2021 às 10 horas
Abertura da sessão pública: 14/06/2021 às 10 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hirc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 674103

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-B41R9
Objeto: Cateter nasal
Valor estimado: R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)
Acolhimento de propostas: 31/05/2021 às 12h
Abertura de propostas : 14/06/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 14/06/2021 às 14 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hirc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 674106

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-L1L23
Objeto: Mat. Uso Hospitalar
Valor estimado: R\$31.116,00 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais)
Acolhimento de propostas: 31/05/2021 às 12h
Abertura de propostas : 14/06/2021 às 16 horas
Abertura da sessão pública: 14/06/2021 às 16 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hirc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 674109

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 38/2021
 Órgão/Entidade: SESA/HDRC
 Processo Nº: 2021-B22JM
 Objeto: FILTRO HEPA
 Valor estimado: R\$1.893,00 (mil, oitocentos e noventa e três reais)
Acolhimento de propostas:
 31/05/2021 às 12h
Abertura de propostas :
 15/06/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública:
 15/06/2021 às 14 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Contato: Tel.: 27-3756-8480
 hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 674113

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0056/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021- 4HDC9
Objeto: Aquisição de peças componentes p/aplicação em equipamentos médico-hospitalares
Valor estimado: R\$ 112.840,00
Acolhimento das propostas:
 10/06/2021 às 08:00 até 14/06/2021 às 8h30min
Abertura de propostas:
 14/06/2021 às 9 horas
Abertura da sessão pública:
 14/06/2021 às 9h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
 São Mateus-ES, 28 de maio de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 674211

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0057/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-2N1JT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO C/ FORNECIMENTO DE
Valor estimado: 248.889,74
Acolhimento das propostas:
 10/06/2021 às 08:00 até 14/06/2021 às 13h30min
Abertura de propostas:

14/06/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública:
 14/06/2021 às 14h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
 São Mateus-ES, 28 de maio de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 674220**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0032/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-LGLKR
Objeto: RP materiais médico-hospitalares
EMPRESA VENCEDORA:
 MASTERMED EIRELI - ME
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 2.533,65
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 2.599,80
Lote 23
 Valor global do lote: R\$ 6.579,80
Lote 34
 Valor global do lote: R\$ 937,50
Lote 35
 Valor global do lote: R\$ 978,00
Lote 36
 Valor global do lote: R\$ 1.147,50
Lote 37
 Valor global do lote: R\$ 1.144,00
Lote 38
 Valor global do lote: R\$ 2.147,20
Lote 39
 Valor global do lote: R\$ 2.798,50
Lote 40
 Valor global do lote: R\$ 4.836,40
Lote 43
 Valor global do lote: R\$ 6.192,00
Lote 44
 Valor global do lote: R\$ 4.200,00
Lote 60
 Valor global do lote: R\$ 996,96
Lote 71
 Valor global do lote: R\$ 27.998,87
EMPRESA VENCEDORA:
 REDALMUS COMERCIAL LTDA
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 3.499,60
Lote 14
 Valor global do lote: R\$ 3.498,00
Lote 15
 Valor global do lote: R\$ 3.615,00
Lote 16
 Valor global do lote: R\$ 4.897,20
Lote 17
 Valor global do lote: R\$ 5.048,40
Lote 20
 Valor global do lote: R\$ 3.099,60
EMPRESA VENCEDORA:
 MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
Lote 41
 Valor global do lote: R\$ 5.094,64
Lote 45
 Valor global do lote: R\$ 762,58
Lote 47
 Valor global do lote: R\$ 2.282,52
Lote 48
 Valor global do lote: R\$ 6.252,12

Lote 49
 Valor global do lote: R\$ 27.999,72
Lote 50
 Valor global do lote: R\$ 11.428,24
EMPRESA VENCEDORA:
 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Lote 08
 Valor global do lote: R\$ 7.998,00
Lote 09
 Valor global do lote: R\$ 12.896,00
Lote 11
 Valor global do lote: R\$ 33.367,00
Lote 12
 Valor global do lote: R\$ 21.179,20
Lote 30
 Valor global do lote: R\$ 4.850,00
Lote 31
 Valor global do lote: R\$ 5.196,80
Lote 32
 Valor global do lote: R\$ 5.497,00
Lote 33
 Valor global do lote: R\$ 4.894,40
Lote 53
 Valor global do lote: R\$ 1.992,00
Lote 56
 Valor global do lote: R\$ 1.699,20
Lote 57
 Valor global do lote: R\$ 1.699,20
Lote 58
 Valor global do lote: R\$ 1.299,20
Lote 59
 Valor global do lote: R\$ 1.299,20
Lote 61
 Valor global do lote: R\$ 1.849,60
Lote 62
 Valor global do lote: R\$ 1.298,40
Lote 63
 Valor global do lote: R\$ 3.100,00
Lote 64
 Valor global do lote: R\$ 4.296,00
Lote 65
 Valor global do lote: R\$ 5.044,50
Lote 66
 Valor global do lote: R\$ 4.900,00
Lote 67
 Valor global do lote: R\$ 6.045,20
Lote 68
 Valor global do lote: R\$ 23.155,60
Lote 69
 Valor global do lote: R\$ 23.966,97
Lote 70
 Valor global do lote: R\$ 35.667,06
Lote 72
 Valor global do lote: R\$ 10.000,00
Lote 73
 Valor global do lote: R\$ 7.940,70
EMPRESA VENCEDORA:
 SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
Lote 42
 Valor global do lote: R\$ 7.000,00
Lote 51
 Valor global do lote: R\$ 1782,00
Lote 52
 Valor global do lote: R\$ 942,50
Lote 54
 Valor global do lote: R\$ 448,00
Lote 55
 Valor global do lote: R\$ 600,00
EMPRESA VENCEDORA:
 VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 46
 Valor global do lote: R\$ 1.288,00
EMPRESA VENCEDORA:
 DA CRUZ DISTRIBUIDORA
Lote 05
 Valor global do lote: R\$ 4.358,40
Lote 07
 Valor global do lote: R\$ 9.378,30
Lote 10
 Valor global do lote: R\$ 22.489,60
Lote 13

Valor global do lote: R\$ 15.293,00
Lote 21
 Valor global do lote: R\$ 1.297,80
Lote 22
 Valor global do lote: R\$ 2.591,20
Lote 24
 Valor global do lote: R\$ 6.860,94
Lote 25
 Valor global do lote: R\$ 15.925,19
Lote 26
 Valor global do lote: R\$ 12.876,00
Lote 27
 Valor global do lote: R\$ 8.597,40
Lote 28
 Valor global do lote: R\$ 4.631,40
Lote 29
 Valor global do lote: R\$ 4.098,90
EMPRESA VENCEDORA:
 FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 04
 Valor global do lote: R\$ 3.208,80
Lote 06
 Valor global do lote: R\$ 3.169,60
EMPRESA VENCEDORA:
 MEDEVES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Lote 18
 Valor global do lote: R\$ 4.754,10
Lote 19
 Valor global do lote: R\$ 4.898,40
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 674125**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0047/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021- NH8ZS
Objeto: Escova p/limpeza -CME
EMPRESA VENCEDORA:
 COMERCIAL ANAZUS EIRELI
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 69.699,60
Lote 04
 Valor global do lote: R\$ 10.470,00
Lote 05
 Valor global do lote: R\$ 1.100,00
EMPRESA VENCEDORA:
 DIAMEDILH ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 10.680,00
EMPRESA VENCEDORA:
 FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI - ME
Lote 06
 Valor global do lote: R\$ 8.950,00
EMPRESA VENCEDORA:
 SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 11.386,80
 Lote 07 - FRACASSADO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 674227

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0029/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-Z1TQ0
Objeto: RP materiais médicos p/ UTI e Centro Cirúrgico
EMPRESA VENCEDORA: Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Lote 14
 Valor global do lote: R\$ 214.896,00
EMPRESA VENCEDORA: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli
Lote 07
 Valor global do lote: R\$ 145.504,81
EMPRESA VENCEDORA: Kyllimp Hospitalar Ltda
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 47.994,00
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 6.490,00
EMPRESA VENCEDORA: Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME
Lote 04
 Valor global do lote: R\$ 32.398,80
Lote 05
 Valor global do lote: R\$ 32.139,80
Lote 06
 Valor global do lote: R\$ 31.648,40
Lote 08
 Valor global do lote: R\$ 2.443,50
Lote 09
 Valor global do lote: R\$ 2.769,30
Lote 10
 Valor global do lote: R\$ 10.885,20
Lote 11
 Valor global do lote: R\$ 6.948,00
Lote 13
 Valor global do lote: R\$ 11.269,00
EMPRESA VENCEDORA: Pharmed Produtos Hospitalares Ltda - ME
Lote 12
 Valor global do lote: R\$ 181.650,00

EMPRESA VENCEDORA
 Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 28.199,60
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS
Protocolo 674238

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0046/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-MV6KZ
Objeto: Aquisição máscara PFF2, espaçador e sistema coletor p/ broncoscopia
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 14.400,00
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 20.960,00
EMPRESA VENCEDORA: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 3.849,00
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS
Protocolo 674240

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0042/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-VZ1RZ
Objeto: RP material p/cirúrgica bucomaxilo
EMPRESA VENCEDORA: GE HOSPITALAR LTDA
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 94.070,60
 Lotes 01, 02, 04 e 05 - DESERTOS

O referido lote foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS
Protocolo 674242

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0041/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-5M158
Objeto: AGULHA HIPODÉRMICA COMPRESSAS GAZE E SERINGAS DE INSULINA
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI ME
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 44.496,00
EMPRESA VENCEDORA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 29.500,00
Lote 04
 Valor global do lote: R\$ 3.999,60
EMPRESA VENCEDORA:

VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 20.950,00
 O referido lote foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS
Protocolo 674248

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0049/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-1NZZF
Objeto: materiais médicos p/CME
EMPRESA VENCEDORA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 6.989,20
EMPRESA VENCEDORA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
LOTE 04
 Valor global do lote: R\$ 63.475,00
 LOTES DESERTOS: 01 E 03
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/05/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS
Protocolo 674249

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 2021-XG7FQ**

O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAT SILVARES - HRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.618.613/0001-90, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Pediatria, com a finalidade de atender a demanda interna do HERAS (Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silveiras), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 1.274.148,48 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

São Mateus, 28 de Maio de 2021.
 Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Lote 01

Desc	Quant.	V. Mensal	V. Total
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, por "Dispensa de Licitação", com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.	6 meses	212.358,08	1.274.148,48

Protocolo 674099

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**HOSPITAL MATERNIDADE
SÍLVIO AVIDOS**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO Nº 2020-C5XM9
PREGÃO Nº 009/2020
CONTRATADA: TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 07.693.520/0001-76
ATA Nº 003/2021
Lote 01 - Item 01
Lote 02 - Item 02
Lote 03 - Item 03
Lote 04 - Item 04
Lote 05 - Item 05
Lote 06 - Item 06
Lote 07 - Item 07
Lote 08 - Item 08
Lote 09 - Item 09
Lote 10 - Item 10
VALOR TOTAL: R\$ 102.944,00
(cento e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 673903

**Fundação Estadual de
Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº: 038/2021
Processo nº: 89336089

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de máscaras

Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote 002
Valor total: R\$ 22.858,80
Lote 003
Valor total: R\$ 4.128,00
Lote 004
Valor total: R\$ 4.336,98
Lote 005
Valor total: R\$ 2.064,00
Lote 008
Valor total: R\$ 1.096,50
Lote 013
Valor total: R\$ 2.943,00

Lote 001 - Fracassado
Lote 006 - Fracassado
Lote 007 - Fracassado
Lote 009 - Fracassado
Lote 010 - Fracassado
Lote 011 - Fracassado
Lote 012 - Fracassado

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 21/05/2021.

Contato: cpl@inovacapixa-
 ba.es.gov.br
 Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 21 de maio de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 673912

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-CPP2
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2020-FOKSJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE BALÍSTICO (CÂMERA RECUPERADORA DE PROJÉTIS), com o intuito de modernizar as investigações especializadas e Perícias Técnico-Científicas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para o enfrentamento qualificado às ações criminosas organizadas, em conformidade com a Meta 02/Etapa 04 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893930/2019**.

LOTE ÚNICO:

Empresa Vencedora: IAFIS SYSTEM DO BRASIL EIRELI.
Valor Total: R\$ 499.554,96 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

SÔNIA MARIA BARBOZA
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 001/2020-CPP2.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - Respondendo
Protocolo 674054

**AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-CPP2
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2020-Z2FJ4
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPECTRÔMETRO INFRAVERMELHO, com o intuito de modernizar as investigações especializadas e Perícias Técnico-Científicas da Polícia Civil do ES para o enfrentamento qualificado às ações criminosas organizadas, em conformidade com a Meta 02/Etapa 02 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893930/2019**.

LOTE ÚNICO:

Empresa Vencedora: EBIO ANALÍTICA LTDA-ME.
Valor Total: R\$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

SÔNIA MARIA BARBOZA
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPP2.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - Respondendo
Protocolo 674061

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-49T39)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOP, WORKSTATION E NOTEBOOK.
Valor Estimado: R\$ 234.024.579,39 (duzentos e trinta e quatro milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 31/05/2021 às 09:45 horas do dia 14/06/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 14/06/2021.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 14/06/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
 Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 674032

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 043/2021
Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo
Processo E-DOCS 2020-R33ZL
Objeto: ARMÁRIOS COM PORTA DE CORRER E DIVISÓRIAS
Valor Estimado: R\$ 6.300,00
Acolhimento das propostas: 31/05/2021 às 14:00 h até 14/06/2021 às 13:50 h
Abertura das propostas: 14/06/2021 às 14:00 h
Abertura da sessão pública: 14/06/2021 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.
 Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira

Protocolo 673495

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2021
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES
E'Docs Nº: 2021-BJ3RC
Objeto: contratação de serviços de guarda e vigilância (armada)
Valor estimado MENSAL: R\$152.497,23
Acolhimento de propostas: dia 31/05/2021 às 12:00h até dia 14/06/2021 às 14:55h
Abertura de propostas: dia 14/06/2021 às 15:00h
Abertura da sessão pública: dia 14/06/2021 às 15:00 h
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira/PCES
Protocolo 674078

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº: 2021-FXMHZ
Objeto: aquisição de barreiras de proteção em acrílico
LOTE ÚNICO - Empresa vencedora: COMERCIAL TRIUNFO LTDA - ME valor GLOBAL R\$ 17.371,20
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/05/2021.
 Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES
Protocolo 673998

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº: 2020-S333V
Objeto: aquisição de saco plástico descartável tipo HAMPER
LOTE ÚNICO - Empresa vencedora: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO

EIRELLI-ME valor GLOBAL R\$ 2.880,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/05/2021.
Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 674031

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº: 2021-F1GK0
Objeto: aquisição de envelopes de segurança
LOTE ÚNICO - Empresa vencedora: COMERCIAL TRIUNFO LTDA - ME valor GLOBAL R\$ 51.030,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/05/2021.
Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 674094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº: 2020-NSB53
A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, HOMOLOGA e ADJUDICA em todos os seus termos, o procedimento licitatório, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos de regularização, reforma e ampliação da sede do DHPP de Vila Velha/ES
Empresa vencedora: DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. no valor global de R\$ 60.743,33

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral / PCES
Protocolo 674029

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU
PROCESSO Nº. 2020-6X2BD**

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de REFORMA DA EEEFM PROFESSOR CARLOS MENDES, localizada no município de Governador Lindenberg, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
Valor estimado: R\$ 2.824.814,39.
Entrega da documentação e Propostas: Até às 11:00 horas do dia 16/06/2021.
Abertura da sessão pública: 16/06/2021, às 13:30 horas.
Local de realização da sessão

pública: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo site www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 28 de maio de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 674228

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2021**

PROCESSO nº 2020-RM2CM
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS. **Processo Nº 2020-V5D1N**

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que no Aviso de licitação publicado no DIOES de 26/05/2021, **ONDE SE LÊ:** Contato: e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br e Pregoeira-1ªEP/SEJUS.

LEIA-SE: Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br e Pregoeira-2ªEP/SEJUS

Vitória, 26 de maio de 2021.

Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira 2ª EP/SEJUS
Protocolo 673941

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 067/2021**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**.

Processo nº 2021-RMJPT

Objeto: Registro de Preço para Aquisição FREEZER HORIZONTAL
Valor Estimado: R\$ 38.029,65
Acolhimento das Propostas: 01/06/2021 às 09:00 hs.

Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09:30 hs.

Abertura da Sessão Pública: 14/06/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 28/05/2021.

Iara Julião Lopes
Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 673972

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Processo Nº: 2021-L8QMF

Objeto: Contratação De Empresa de SUPERVISÃO para apoio à Gerencia de Infraestrutura e Obras Rurais - GIOR/SUBINF/SEAG-ES por meio de Prestação de Serviços de Supervisão das Obras e Projetos do âmbito do Programa de Construção de Barragens.

Resultado Parcial - Julgamento dos Envelopes 001 - Proposta Comercial por ordem de Classificação:

Empresas Classificadas:

1) Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

Valor Total: R\$ 3.486.409,67;

2) Magna Engenharia LTDA

Valor Total: R\$ 4.051.749,99;

Contato: cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3653 para esclarecimentos e dúvidas)

Vitória, 28/05/2021

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de Engenharia de Barragens
Protocolo 674027

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Aviso de Análise e Julgamento Documentos de Habilitação (Reuniões Extraordinárias)

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 86543938/2019

O DER-ES, por meio da CPL-Edificações, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da "Tomada de Preços" objetivando a contratação de obras para reforma e ampliação do Serviço Médico Legal, no Município de Colatina-ES ocorrida em sessões extraordinárias.

HABILITAÇÃO:

Empresas Inabilitadas:

PAGANINI ENGENHARIA LTDA;
SANTAMARIA CONSTR, INCORP. E EMPREENDIMENTOS LTDA e;
OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA

Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória, 28/05/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL- Edificações
Protocolo 673957

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 008/2021**

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES

Processo N.º: 2021-H8M4P

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO (APARELHOS DE AR CONDICIONADO)

Valor estimado: R\$ 478.960,00

Acolhimento de propostas: 31/05/2021 às 08:00 horas - 11/06/2021 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 11/06/2021 às 09:00 horas.

Abertura da sessão pública: 11/06/2021 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br
Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 28 de maio de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 674060

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 011/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-7QK2H

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação e Alargamento da obra de arte especial sobre o Rio Pedra D'Água, na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 4 (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica que a empresa SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra o julgamento da Proposta Comercial prolatado por esta CPL.

Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitoria-ES, 28 de maio de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 674074

**AVISO JULGAMENTO
HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública
Nº 005/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-4PM94

Objeto: Contratação de execução das obras de reconstrução da Ponte em Meio Urbano sobre o Rio Aribri a ser implantada na Travessia Arara, no bairro Jardim Marilândia, Vila Velha/ES, com aproximadamente 12,0 metros, sob circunscrição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:
RIZ ENGENHARIA EIRELI;
VLZ CONSTRUTORA LTDA E
A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

EMPRESA DESCLASSIFICADA:
A empresa FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA EPP foi desclassificada por não atender os itens 9.3.1 e 9.3.2 do Edital.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória-ES, 28 de maio de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 674114

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 005/2021

Processo: 2021-NC7JN

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que a empresa **OLD VILLAGE EIRELI - ME**, vencedora do Pregão Eletrônico N.º 005/2021, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 13.500,85** (treze mil quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 674040

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base

no art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93.

Processo: 2021-BWW3Z.

Objeto: Prestação de serviços especializados de relocação de redes de transmissão de energia elétrica localizada na ES-124, trecho Entr. ES-456 - Aracruz x Santa Rosa - município de Aracruz/ES, conforme ordem de venda nº: 2550548.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 70.584,19

Dotação orçamentaria: Atividade n.º 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

**ENGº LUIZ CESAR MARETTA
COURA**

**Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 674067**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93.

Processo: 2021-F3VL9.

Objeto: Prestação de serviços especializados de relocação de redes de transmissão de energia elétrica, localizada na rodovia ES-358, trecho Vila Valério - Guaxe - município de Linhares/ES, conforme ordem de venda nº: 2633908.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 129.343,16

Dotação orçamentaria: Atividade n.º 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

**ENGº LUIZ CESAR MARETTA
COURA**

**Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 674070**

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**Agência Estadual de Recursos
Hídricos - AGERH**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 001/2021**

Processo n.º 2020-4M5ZZ

A Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente da Lei 8.666/1993 e do Decreto Estadual 2.458-R/2010, demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital, para **Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook, Projetor, Impressora, HD Externo, Pendrive e Apresentador Multimídia Laser)**,

por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 31/05/2021.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 14/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 14/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09 horas e 30 minutos do dia 14/06/2021.

Informações através do e-mail pregao@agerh.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3347-6212 / 6241, das 09:00 horas às 17:00 horas.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

Rogger Ramos Mendonça
Pregoeiro Oficial - AGERH/ES
Protocolo 674221

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2021**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2021-VM3RP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVERS E DRENAGEM NAS VIAS DE ACESSO AO RESIDENCIAL VILLAGES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Lote único

Empresa vencedora: AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI

Valor global do Lote: R\$ 60.340,00 (sessenta mil e trezentos e quarenta reais).

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 28/05/2021.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB
Protocolo 674193

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2021
- CESAN - PROCESSO Nº
2021-004906**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SOFTWARE ASSURANCE E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT.

Abertura: **dia 11/06/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 11/06/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 31 de maio de 2021

**GABRIELA DOMINGUES
BELMONTE**
Pregoeira

Protocolo 673889

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 025/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 22.583,21 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

PRazo DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Protocolo nº 2021.004838

Vitória, 31 de maio de 2021

PATRICK BARBOSA DA SILVA
Gerente de Tecnologia da
Informação da CESAN

Protocolo 673893

Publicações de Terceiros

**AEBES - ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPÍRITO - SANTENSE,
HOSPITAL EVANGÉLICO DE
VILA VELHA -** Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 018/2021. **Aquisição de Negatoscópio Mamógrafo (4 corpos) para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 15/06/2021 às 09hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 672004



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Edição Nº25.500

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 507, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Robert Ursini dos Santos** para atuação na 1ª Defensoria Criminal de Cariacica (processos e atendimentos), de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 674028

PORTARIA DPES Nº 508, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, a defensora pública **Juliana Cardoso dos Santos** para atuação na 2ª Defensoria de Família de Cariacica (audiências), de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 674030

PORTARIA DPES Nº 509, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos

4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Humberto Carlos Nunes** para atuação na 1ª Defensoria Criminal de Guarapari (Plenário de Júri Popular), de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 674033

PORTARIA DPES Nº 510, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Douglas Admiral Louzada** para atuação na 3ª Defensoria

Cível de Vitória (processos e atendimentos), de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 674107

PORTARIA DPES Nº 511, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Raphael Maia Rangel** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória (processos e atendimentos), de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 674112

PORTARIA DPES Nº 512, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Alexandre Corsini Pagani** para atuação na 1ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz, de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674118

PORTARIA DPES Nº 513, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Pedro Paulo Leitão da Souza Coelho** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674167

PORTARIA DPES Nº 514, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 497, de 26.05.2021, a defensora pública **Marina Dallapicola Teixeira Mignoni** para atuação no Núcleo de Execução Penal - NEPE, de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674172

PORTARIA DPES Nº 515, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 497, de 26.05.2021, o defensor público **Alex Pretti** para atuação na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória, de 01.06 a 09.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674174

PORTARIA DPES Nº 516, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular,

sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, a defensora pública **Marina Leão Murta dos Reis** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha (audiências), de 01.06 a 30.06.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674176

PORTARIA DPES Nº 518, DE 28 DE MAIO DE 2021.

TORNAR PÚBLICOS os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões nos meses de junho, julho e agosto de 2021, conforme tabela disponível no **sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Institucional", na aba "Plantões".**

Vitória, 28 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674179

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 504 DE 28 DE MAIO DE 2021**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **RAFAEL VIANNA MURY**, nos dias 07/06/2021 a 18/06/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 674081

PORTARIA DPES Nº 517, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Anatécia Silva Santos Rocha** para atuação na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares: 31.05 a 11.06.2021

Vitória, 28 de maio de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 674205

PORTARIA DPES Nº 519, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Anatécia Silva Santos Rocha** para atuação na 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares: 31.05 a 11.06.2021

Vitória, 28 de maio de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 674208

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 505 DE 28 MAIO DE 2021**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FABIOLA EPIFÂNIO DOS SANTOS lotada na 1ª Defensoria de família, Órfãos e Sucessões de Linhares, a partir de 24/05/2021.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE MAYARA DOS SANTOS RANGEL lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, a partir de 28/05/2021.

Vitória, 24 de maio de 2021.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 674184

PORTARIA DPES Nº 506 DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE STHEFANNY FERNANDES CHACARA NASCIMENTO de 27.05.2021 a 26.05.2022 lotada na 1ª Defensoria Fazendária de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELAINE RAMIRO FERREIRA de 24.05.2021 a 31.12.2021 lotado na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CLARA RICALDI de 31.05.2021 a 30.05.2022 lotada na 3ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PEDRO ARRIVABENE MAURO de 01.06.2021 a 31.05.2022 lotada na 8ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 28 de maio de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 674233

Acesse:
www.dio.es.gov.br

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2016, conforme descrito abaixo:

COOPERADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

COOPERADA: ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016 por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente TERMO entra em vigor no dia 15 de julho de 2021 com término em 14 de julho de 2022.

PROCESSO: 151565

Secretaria da Assembleia

Legislativa em,

27 de maio de 2021.

Tatiana Soares de Almeida

Subdiretora Geral da

Secretaria

Protocolo 673970

Publicações de Terceiros

A empresa SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga, através do Processo nº 4364/2020, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para o empreendimento Torre metálica para Telecomunicações ID 5865, na localidade do Córrego do Café (topo do morro), sem número, Zona Rural, Ecoporanga - ES.

Protocolo 665605

COMUNICADO

MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 27894/2021, Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ENTERRADO (24.01), na localidade de Avenida Carlos Lindenberg, 3785, Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 672399

A IMETAME LOGÍSTICA LTDA torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, por meio do processo nº 11270/2020, a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 017/2021 (CLASSE III), para atividade: Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), somente com tanque aéreo, localizado na Rodovia ES-010, s/n, Km 58, Barra do Riacho, Aracruz-ES, CEP: 29198-200.

Protocolo 672428

COMUNICADO

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 30.686.869/0001-00, torna público que requereu da SEMMA/PMS, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para atividade de Canteiro de obras (Cod. 21.17), com inscrição imobiliária 003.2.279.0378.001, na localidade da R. Aimorés, s/nº - Qd 71 - das Laranjeiras, Serra/ES - 29.175-598.

Protocolo 672429

COMUNICADO

A Vila Velha Ambiental SPE S.A., CNPJ nº 26.795.667/0001-11, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 27469/2021, a Licença Municipal Ambiental - Procedimento Simplificado para a atividade de Pátio de Estocagem Fechado Sem Manutenção de Equipamentos, Código 22.08 (N), na localidade de Jardim Guadaluja, Município de Vila Velha, ES.

Protocolo 672567

COMUNICADO

AC REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 17199/2012, a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 019/2021 CLASSE S 5.07(N), para à atividade de OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (COD. 5.07 (N)), na localidade da Av. Carlos Lindenberg, nº 5700, loja B, Cobilândia, CEP: 29112-112, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 672575

COMUNICADO

Fabiano Lopes de Oliveira Mund, CNPJ: 36.083.990/0001-16 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 009552/2020 a Licença Municipal Simplificada para a Atividade de reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas em Alto Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 672935

M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 38.349.038/0001-47, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 14563/2021, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI nº. 009/2021 - Classe I, para a

atividade de "Galpão para armazenagem de cargas gerais (com produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) e organização logística do transporte de carga, incluindo atividade de terraplenagem" na localidade de Rua Porto de Tubarão, Lotes 21 e 22, Quadra 02, s/nº, Loteamento Parque Industrial Prefeito Antônio Sérgio Vidigal, Cívica I, Município da Serra - ES.

Protocolo 672945

Hotel Estância Ltda ME, CNPJ 31.778.111/0001-57, torna público que requereu da SEMMA a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de hotel, com inscrição imobiliária 001.4.023.0096.007 na localidade da Rodovia, BR 101, S/N, KM 254, Serra Sede, Serra/ES.

Protocolo 673199

Plastfort Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ 02.926.644/0001-30, torna público que recebeu da SEMMA a LMR 060/2018, para a atividade de recuperação de material plástico, na localidade da Rua Coelho Neto, 200, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

Protocolo 673200

COMUNICADO INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA, Torna público que Obteve do IEMA, através

do processo nº 49928490, Licenças LO Nº 25/2020, para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA (URNAS E CAIXÕES MORTUÁRIOS), na localidade de Travessa Clemente Baldotto, 210, Santa Terezinha Mun. De Itarana-ES.

Protocolo 673255

COMUNICADO

Condomínio Parque das Águas, CNPJ 08797576/0001-33 torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 003976/2019, a LMR nº 001/2021, para a atividade de Condomínio Residencial, na localidade de Alto Jucu, zona rural, Aracê, município Domingos Martins, E/S.

Protocolo 673363

COMUNICADO

"AUTO SERVIÇO GASVIX LTDA", CNPJ nº 05.684.518/0001-05", torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 65551/2009 a Licença LMO nº 033/2021, para atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS COM LAVADOR", na localidade de Rodovia BR 101 Norte - Km 8,5, Carapina Grande, Mun. de Serra-ES.

Protocolo 673394

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

Registrada na JUCEES sob nº. 32201928961 e inscrita no CNPJ sob nº. 28.862.899/0001-70

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sede da sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 28.862.899/0001-70, situada na Rodovia Governador Mario Covas, Km 246,74, 25.315-A, Galpão 01, área lote H2, Chapada Grande, Serra/ES, reuniram-se os seguintes quotistas:

HKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na Rod. Governador Mário Covas, 25315A, KM 246,74 Sala 06 - Térreo, Chapada Grande - Serra/ES, CEP: 29.180-400, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.862.899/0001-70, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. **32201928961** em **16/10/2017**, neste ato representada por seus únicos sócios e administradores **THIAGO COUTO PINTO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, engenheiro mecânico, nascido em 30/05/1980, natural de Vitória/ES, filho de João Ronaldo Pereira e Maria Aparecida Couto Pinto Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 1.688.304 SSP-ES e do CPF nº. 084.597.497-11, residente na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/nº., Quadra: 16, Lote: 07, Boulevard Lagoa, Serra/ES, CEP: 29.167-920 e **OCTÁVIO COUTO PINTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 10/04/1986, natural de Vitória/ES, filho de João Ronaldo Pereira e Maria Aparecida Couto Pinto Pereira, portador da cédula de identidade nº 1.994.185 SSP ES e do CPF/MF sob o nº 106.610.357-78, residente na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/nº., Quadra: 41, Lote: 16, Boulevard Lagoa, Serra/ES, CEP: 29.167-920;

Para presidir a sessão foi eleito o administrador Thiago Couto Pinto Pereira, que convidou a mim, Octávio Couto Pinto Pereira, para secretariá-lo, assim constituindo-se a mesa e dando-se início aos trabalhos. De posse da palavra, declarou o Sr. Presidente:

Foi proposta a redução do Capital Social que é de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), totalmente integralizado, para **R\$ 2.310.000,00** (dois milhões, trezentos e dez mil reais), redução no valor de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

A redução no valor de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais) se dará da seguinte forma:

- 1) Será devolvido para os sócios **THIAGO COUTO PINTO PEREIRA** e **OCTÁVIO COUTO PINTO PEREIRA**, já qualificados anteriormente:
 - A ÁREA H-2 COM 58.069,10 M2, COM A SEGUINTE CONFRONTAÇÃO: AO NORTE COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA.; AO SUL COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA.; A LESTE COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA. E ÁREA H-1 DE PROPRIEDADE DE HKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E A OESTE COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA., A SER DESMEMBRADA DE UM TERRENO RURAL MEDINDO 4.100.000,00 M2, LOCALIZADO NA BR 101 NORTE - KM 245, DISTRITO DE CALOGI, MUNICÍPIO DA SERRA-ES, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA ADIANTE IDENTIFICADA, CADASTRAMENTO NO INCRA SOB O NÚMERO 950.092.7 15.425-6, TENDO SIDO APRESENTADO O CCIR Nº06983625050, QUITADO NO VALOR DE R\$12,71, AOS 12/06/2008, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005, MÓDULO RURAL 21,8881 HA, N. MÓDULOS RURAIS 16,45, MÓDULO FISCAL 12,0 HA, N. MÓDULOS FISCAIS 34,1666, FMP 2,0000HA, ÁREA TOTAL DE 410,0000 HA; IMÓVEL ESTE ADQUIRIDO PELA VENDEDORA A JUSTO TÍTULO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA 1ª ZONA DA SERRA-ES, LIVRO 2, FOLHA 01, MATRÍCULA 33.217; E 0,100429 DO SEGUINTE IMÓVEL: ÁREA H-2 COM 58.069,10 M2 (CINQUENTA E OITO MIL, SESENTA E NOVE METROS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS), COM A SEGUINTE CONFRONTAÇÃO: AO NORTE COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA.; AO SUL COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA.; A LESTE COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA. E ÁREA H-1 DE PROPRIEDADE DE HKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E A OESTE COM ÁREA F REMANESCENTE DE MF PARTICIPAÇÕES LTDA., DESMEMBRADA DE UM IMÓVEL RURAL MEDINDO 4.100.000,00 M2 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA BR 101 NORTE - KM 245, DISTRITO DE CALOGI, MUNICÍPIO DA SERRA-ES, DEVIDAMENTE CADASTRADO DO INCRA SOB O NÚMERO 950.122.553.476-6, TENDO SIDO APRESENTADO O CCIR Nº 02323544092, DEVIDAMENTE QUITADO NO VALOR DE R\$ 1,40, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2006/2007/2008/2009, MÓDULO RURAL 12,0000 HA, N. MÓDULOS FISCAIS 0,4839, FMP 2,0000 HA, ÁREA TOTAL DE 5.8069 HA; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA 1ª ZONA DA SERRA-ES, LIVRO 2, FOLHA 01, MATRÍCULA 34.562, E SUAS EDIFICAÇÕES; pelo valor de R\$ 6.746.267,38 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos);
- 2) Será integralizado pelos sócios **THIAGO COUTO PINTO PEREIRA** e **OCTÁVIO COUTO PINTO PEREIRA**, já qualificados anteriormente:
 - R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) através da incorporação ao Capital Social de saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
 - Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 6.267,38 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Após os esclarecimentos necessários terem sido prestados pelo Presidente da Assembleia, foi votado e aprovado, por unanimidade, a redução do capital social para R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), ficando o mesmo assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$	%
Thiago Couto Pinto Pereira	1.155.000	1.155.000,00	50
Octávio Couto Pinto Pereira	1.155.000	1.155.000,00	50
	-----	-----	-----
Total	2.310.000	2.310.000,00	100

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a Reunião, lavrando a presente ata que, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, em todos os seus termos.

E por se achar assim ajustado e contratado, assinam digitalmente a presente.

Serra/ES, 12 de maio de 2021

Presidente da Reunião
Thiago Couto Pinto Pereira

Secretário da Reunião
Octávio Couto Pinto Pereira

Protocolo 673464

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPrensa Oficial/ES

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

CARBO VALE DA PRATA LTDA ME torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 30260728, Licença de Operação (LO) nº 29/2021, para a atividade de Britagem e moagem de calcário localizado nas coordenadas médias de referência UTM 24K 278885 E 7719744 N (Datum Sirgas 2000), situada na Fazenda da Prata, s/nº, Zona Rural, município de Castelo - ES.

Protocolo 673519

CAPRI LOGÍSTICA S.A.

CNPJ: 05.398.901/0001-05
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.04.2020 - DOC. 38 (resumo)
DELIBERAÇÕES: (1) Documentos da Administração 2019 (2) destinação do resultado (3) deliberar sobre dividendos obrigatórios e retenção parcial de lucros para reinvestimentos e (4) Assuntos Gerais. ATA em seu inteiro teor foi arquivado na JUCEES sob o nº 20200368486 em 02.07.2020. Idalberto Luiz Moro - Presidente e Antonio Cloves Depiante Junior - Secretário.

Protocolo 673533

COMERCIAL MOTOCICLO S.A.

CNPJ: 01.407.607/0001-53
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/09/2020 - DOC. 46 (resumo)
DELIBERAÇÕES: 1) Destituir o Sr. Nelson Lapyda do cargo de Diretor Administrativo-Adjunto da Companhia; 2) Alteração do Caput do Art. 12 do Estatuto Social; 3) Alteração do Caput do Art. 17 do Estatuto Social; 4) Consolidação do Estatuto Social; 5) Assuntos de interesse geral. ATA em seu inteiro teor foi arquivado na JUCEES sob o nº 20200710869 em 23/09/2020. Idalberto Luiz Moro - Presidente e Antonio Cloves Depiante Junior - Secretário.

Protocolo 673535

MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº.36.019.891/0001-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº.17150/2021, a(s) Licença(s) LMPI, para a atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO) QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, na localidade de Rua Sabiá, 201 -Novo Horizonte, Município da Serra - ES.

Protocolo 673586

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A

CNPJ Nº 31.282.494/0001-78
Extrato AGE de 20/01/2021
Local: Sede - Av. Américo Buaiz, 200, Vitória-ES, às 10:00 horas. Presença: totalidade do capital social. Deliberações: a) Reeleição da diretoria; b) ratificação da remuneração mensal (pró-labore) da Diretoria; c) Autorização para

a Diretoria da Companhia realizar todos os atos necessários para cumprimento do que ora for aprovado. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas. Ata arquivada na JUCEES sob. nº. 20210265914 em 22.03.2021.

Protocolo 673591

COMUNICADO

Eduardo Monteiro Ferreira 16539302762 torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 007752/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 010/2020 para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 673609

COMUNICADO

Selésia Schwanz Janke, CPF: 024.498.667-36, Zona Rural, Rio Sabino, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 4729/2021, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de terraplenagem na localidade de Rio Sabino, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 673613

Francisco Eliziario Coelho 04618934875 torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo nº. 001579/2021, a Licença Lavador de veículos 21.03, para Av.: Maria Rodrigues Alcure, 288 Bairro Ipê, situada na localidade Ibatiba, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 673616

FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRETIVOS AGRICOLAS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 63883899, Licença de Operação (LO) nº 47/2021 - Classe III para fabricação de adubos e fertilizantes na localidade de Rua Atalides Moreira de Souza, área 04, Lotes 11 e 12, Quadra 01, bairro CIVIT I, Mun. de Serra - ES.

Protocolo 673638

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2.020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF nº 13.808.776/0001-84

NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 08 de Outubro de 2020
2. Hora: 09:30 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Ronaldo Antonio Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba, Mariza de

Fátima Zucchi Meneghel, Gyan Carlo Nicoli Zucchi e Leonardo Pellegrino de Freitas.

5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo Pellegrino de Freitas

7. Assuntos Tratados e deliberações: Revisão do Estatuto Social.

8. Ata registrada em 16/03/2021 protocolo nº 201008700 de 26/11/2020

Declaro para os devidos fins que o presente extrato retrata com exatidão os termos da ata de reunião de sócios realizada em 31.05.2019 e foi por todos os presentes assinada

Protocolo 673650

HARPIA TERCEIRIZAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº

34.727.724/0001-53, torna público que REQUEREU DA SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para o comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal para atividades de manipulação e envasamento de produtos de cosméticos e perfumaria e de higiene pessoal., inscrição imobiliária nº 003.301.901.310-01 na localidade de Rua Guaracy, S/N, Bairro Costa Dourada, Serra/ES.

Protocolo 673672

COMUNICADO

"AUTO SERVIÇO GASVIX LTDA", CNPJ nº 05.684.518/0001-05", torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 65551/2009 a Licença LMO nº042/2015, para atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS COM LAVADOR", na localidade de Rodovia BR 101 Norte - Km 8,5, Carapina Grande, Mun. de Serra-ES.

Protocolo 673678

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, através do processo nº 4068/2021, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Implantação de Subestação de Energia Elétrica, localizada na Rodovia Josil Espíndola Agostini (ES-261), Distrito de Alto Caldeirão, zona rural, no Município de Santa Teresa.

Protocolo 673688

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, através do processo nº 13820/2019, a Licença Municipal

Ambiental de Regularização para a atividade de Implantação de Subestação de Energia Elétrica, localizada na Rodovia ES 355, km 25, Zona Rural, no Município de Santa Maria de Jetibá.

Protocolo 673693

COMUNICADO

GERALDO SERAFIN, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 1473/2021, Licença de regularização, com validade de 1825 dias, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de córrego Seco-Sapucaia Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 673723

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 07 de janeiro de 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 dias do mês de janeiro de 2021 em substituição à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/2020, às 08:00 hrs, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Othoviano Duarte Santos, 712, Carapina, São Mateus-ES, CEP 29933-010. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Achavam-se presentes todos os acionistas titulares das ações que compõem o capital social, dispensada, assim, a formalidade de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, a saber: GUSTAVO BARBEIROS DA GAMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1976, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-6.951.738 SSP/MG e CPF nº 036.972.366-01, residente na Avenida Hugo Musso, nº 254, Apto. 601, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-280; MARA RUBIA ROSA PORTO NICO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1970, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 1.135.446 SSP/ES e CPF nº 039.300.107-55, residente na Rua Morbá, nº 12, Bairro Chácara do Cricaré, São Mateus/ES, CEP 29.934-330; e LD PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.876/0001-92, Nire nº 2300034551 de 03/12/2014, com sede na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Shopping Praia da Costa, Sala 904, Bloco III, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-260, neste ato representada por suas diretoras GISELE DAZZI LORENZONI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF/MF nº 081.209.527-82, Carteira de Habilitação nº 01127459780 DETRAN/ES, nascida em 07/05/1980, domiciliada na Rua Aleixo Netto, nº 1263, apto 501, Praia do Canto, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo,

CEP 29055-145; MICHELE DAZZI LORENZONI, brasileira, solteira, médica, RG nº 1.589.940 SSP/ES e CPF/MF nº 093.789.297-10, nascida em 10/04/1981, residente na Rua Lúcio Bacelar, nº 524, apto. 1502, Bairro Praia da Costa, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-030; e DANIELE DAZZI LORENZONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, portadora da carteira de identidade nº 1.316.935 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF nº 071.160.697-80, nascida em 08/10/1976, residente e domiciliada na Av. Hugo Musso, nº 254, apto 601, Bairro Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP 29101-287.3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Barbeitos da Gama e secretariados pelo Sr. Gilbert Canal. 4. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre autorização para contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste, no valor de R\$ 2.000.000,00, linha Cartão BNB FNE - Investimento, bem como a alienação fiduciária dos bens que serão adquiridos com este financiamento. 5. DELIBERAÇÕES: os sócios aprovam, por unanimidade, autorização para contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste, no valor de R\$ 2.000.000,00, linha Cartão BNB FNE - Investimento, bem como a alienação fiduciária dos bens que serão adquiridos com este financiamento. (i) Os sócios aprovam, por unanimidade, a autorização para onerar bem móvel da Companhia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, a qual foi lida, considerada conforme e assinada por todos os acionistas e registrada na JUCEES no dia 20/01/2021, sob nº 2021002188-8 de 07/01/2021.

Protocolo 673732

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SHOPPING SAÚDE S/A, inserida no CNPJ sob nº28.561.574/0001-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se-á, sito a Av. Nossa Sra. da Penha, 2656 - Santa Luíza, Vitória - ES, às 18:30 horas, no dia 09 de junho de 2021, em primeira convocação às 18:30h horas, com a presença de 2/3 dos acionistas, em segunda convocação às 18:45 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de acionistas, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação

de contas do exercício 2020; 2) Apresentação do plano de ação para 2021; 3) Incorporação das unidades do Shopping Praia da Costa e Mestre Álvaro como filiais do Shopping da Saúde SA.; 4) Assuntos gerais

BERNARDO FRAGA MAURO
Diretor Administrativo
Protocolo 673746

EDP Transmissão S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 04.705.039/0001-65 - NIRE nº 32.300.035.647

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 19/02/2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18h00, do dia 19/02/2021, na sede da Sociedade na Rua Walter Aguiar, 08 - Bairro Boa Vista, Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.931-580. **2. Convocação:** Dispensada nos termos § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **3. Presença:** Presente a única acionista, EDP - Energias do Brasil S.A., representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aceitar a renúncia do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e (ii) Indicar novo Presidente do Conselho de Administração para o mandato em curso. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia, aprovou conforme segue: **6.1.** Aceitou a renúncia do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, português, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.230.191-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme Carta de Renúncia apresentada nesta data, a qual fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.** Indicou, para o mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31/12/2022, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 - 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para o cargo de Presidente do

Conselho de Administração. **A posse do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz ao cargo de Presidente do Conselho de Administração fica condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras.**

6.2.1. Em decorrência das deliberações acima, fica consignado que o Conselho de Administração da Companhia terá, a partir da presente data a seguinte composição, com mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022: **Presidente:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz (*); **Vice-presidente:** Luiz Otavio Assis Henriques; **Conselheiro:** Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; **Conselheiro:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; **Conselheiro:** João Manuel Brito Martins. (*) **Posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras).**

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Luiz Otavio Assis Henriques; **Secretário da mesa:** Fábio William Loreti; **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. representada neste ato por Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Luiz Otavio Assis Henriques** - Presidente da Mesa, **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20210503165 em 20/05/2021. Protocolo nº 210503165 de 20/05/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 673763

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE nº 32300035582

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11h00, do dia 25/02/2021, por meio de videoconferência devido a Pandemia Covid-19. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs. Pablo Cupani Carena, Henrique Manuel

Marques Faria Lima Freire e João Manuel Brito Martins. Convidados: Conselheira de Administração Suplente Sra. Vandirlene Vanessa da Rosa, e Sr. Marcio dos Santos Lautert representante da acionista Celesc Geração S.A.. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue, **4.1. Aprovar a substituição de membro da Diretoria** - Aprovaram eleger, em substituição ao Diretor Vitor Hugo Alexandrino da Silva, a Sra. **Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 827.692 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 238.515.381-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-006, para assumir o cargo de **Diretora Financeira e Diretora Técnica** para o mandato em curso, ou seja, até a data da realização da primeira Reunião do Conselho a ser realizada após a Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2021: Desta forma, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser da seguinte forma: **a) Diretor Presidente:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; **b) Diretor Técnico:** Sra. Stella Maris Moreira Fuão; **c) Diretor Administrativo:** Sra. Enio Andrade Branco; **d) Diretor Financeiro:** Sra. Stella Maris Moreira Fuão. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário da Mesa:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. **Conselheiros:** Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Pablo Cupani Carena, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e João Manuel Brito Martins. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Luiz Otavio Assis Henriques** - **Presidente da Mesa.** JUCEES nº 20210502959 em 26/05/2021. Protocolo: 210502959 de 25/05/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 673765

Dúvidas ou reclamações?

Acesse: www.procon.es.gov.br
ou ligue para 151

EDP Transmissão MA I S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 27.821.761/0001-60
- NIRE nº 32.300.035.566**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 19/02/2021**

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15h00, do dia 19/02/2021, na sede social da Companhia na Rua Governador Blay, nº 94, Sala 01, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.900-380.

2. Convocação: Dispensada nos termos § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

3. Presença: Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aceitar a renúncia do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, e **(ii)** Indicar o novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia, aprovou conforme segue: **6.1.** Aceitou a renúncia do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, português, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.230.191-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme Carta de Renúncia apresentada nesta data, a qual fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.** Indicou, para o mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31/12/2022, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 - 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para o cargo de Presidente do Conselho de Ad-

ministração. **A posse do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz ao cargo de Presidente do Conselho de Administração fica condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras.**

6.2.1. Em decorrência das deliberações acima, fica consignado que o Conselho de Administração da Companhia terá, a partir da presente data, a seguinte composição, com mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022: **Presidente:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz (*); **Vice-Presidente:** Luiz Otavio Assis Henriques; **Conselheiro:** Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; **Conselheiro:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; **Conselheiro:** João Manuel Brito Martins. (*) Posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário da mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. representada neste ato pelo Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização e pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20210509309 em 20/05/2021. Protocolo nº 210509309 de 20/05/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 673772

Os acionistas da **SOMA-GUAÇUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** com sede na Avenida Espírito Santo, nº 138, sala 06, Centro, Guaçuí/ES, CEP 29560-000,

inscrita no CNPJ sob o nº 30.869.335/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) sob o NIRE número 3220251382-0 de 06/07/2018, deliberam e aprovam: **1)** transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado denominada **SOMA-GUAÇUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com Ata da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o protocolo nº 20096141-1, de 29/10/2020 e registro no NIRE sob o nº 3230004238-4 de 11/02/2021.; **2)** conversão das quotas sociais em ações; **4)** alteração na administração da companhia.

Guaçuí (ES), 01/02/2021.

SOMA-GUAÇUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Diretoria
Protocolo 673777

COMUNICADO

A UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., sediada à Avenida Maeda, s/nº, Prédio Comercial - Térreo, Distrito Industrial, CEP: 14500000 - Ituverava/SP, CNPJ: 02.974.733/0001-52, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento na Secretaria de Estado da Agricultura do Estado do Espírito Santo/IDAF, do seu produto: **DIMILIN 480 SC**, registrado no MAPA sob o nº 31520.

Protocolo 673931**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

O SEST Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que a concorrência para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico sob demanda, por período de 12 meses, para atender a Unidade B-056**, situada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo abertura dos envelopes realizada em **28/05/2021**, foi considerada deserta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 674066

"JOÃO LUCAS CARDOSO NASCIMENTO". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponto Belo - ES, através do Protocolo nº 299 FLS 30, a Licença para a **ATIVIDADE 20.01 LAVADOR DE VEÍCULOS**, na localidade: RUA BEIJAMIM MENDES DE SOUZA, 15, CHAPISCO, Ponto Belo - ES
Protocolo 674093

"O CTA - Serviços em Meio Ambiente Ltda.", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 89273699, a Licença Prévia, para o instalação do Centro de Reabilitação e Despetrolização de Fauna Silvestre CTA Capixaba na localidade de Sítio Três Águas, Mun. de Cariacica - ES."

Protocolo 674189**COMUNICADO**

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos **KINGSTAR XTRA** registrado no MAPA sob o nº 06421"

Protocolo 674203**Entidades Federais****Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS -****COMUNICADO**

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 39310906, Licença de Operação (Renovação) LO GGE/COEI/Nº 67/2020/CLASSE III - Gasoduto ECFSSL/CBL-01, CAR-3D/CBL-01 e CBL-01/CNC-06. A atividade está situada no Município de Linhares/ES.

Jose Maximino Bezerra Neto
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS - UN-BA/SMS
Protocolo 673873

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2021.
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DISPONÍVEL				
Disponibilidade	5.146.191.779,58	5.146.770.705,53	5.184.127.532,93	5.358.864.553,60
IPAJM	12.413.080,51	13.764.404,55	15.297.572,13	16.567.865,93
Fundo Financeiro	119.351.809,97	132.208.242,60	102.385.548,10	119.549.966,57
Fundo Previdenciário	4.972.264.997,49	4.952.352.789,05	5.022.153.528,82	5.178.130.713,79
Fundo de Proteção Social	42.161.891,61	48.445.269,33	44.290.883,88	44.616.007,31
PAGTOS EFETUADOS				
Despesas	282.982.136,63	320.228.376,10	282.675.719,60	280.096.763,47
IPAJM	7.406.586,64	5.192.183,94	5.772.081,71	5.999.564,24
Fundo Financeiro	184.216.694,86	196.880.751,02	197.339.668,60	196.927.590,04
Fundo Previdenciário	33.554.788,96	50.792.482,20	11.357.599,21	8.643.705,00
Fundo de Proteção Social	57.804.066,17	67.362.958,94	68.206.370,08	68.525.904,19
RECEITAS REALIZADAS				
Receitas	278.434.160,28	320.807.302,05	320.032.547,00	454.833.784,14
IPAJM	7.461.788,30	6.543.507,98	7.305.249,29	7.269.858,04
Fundo Financeiro	192.795.283,61	209.737.183,65	167.516.974,10	214.092.008,51
Aporte Financeiro	172.588.691,19	180.315.732,50	139.841.624,82	186.669.849,98
Contrib. e Rendimentos	20.206.592,42	29.421.451,15	27.675.349,28	27.422.158,53
Fundo Previdenciário	10.552.571,82	30.880.273,76	81.158.338,98	164.620.889,97
Fundo de Proteção Social	67.624.516,55	73.646.336,66	64.051.984,63	68.851.027,62
APLICAÇÃO DAS RESERVAS				
Reservas	5.161.923.273,84	5.204.382.146,97	5.204.793.793,53	5.266.694.082,89
Fundo Financeiro	119.302.472,82	132.208.239,12	102.385.544,62	119.549.963,09
Fundo Previdenciário	5.000.499.899,91	5.023.747.232,64	5.058.147.622,24	5.102.568.018,27
Fundo de Proteção Social	42.120.901,11	48.426.675,21	44.260.626,67	44.576.101,53

FONTE -SIGEFES/2021

Notas Explicativas:

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

4) Em janeiro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 17.513,47 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 343.298,04.

5) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 28.234.902,42.

6) Em fevereiro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 39.923,34 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 320.888,17.

7) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 71.394.443,59.

8) Em março na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 99.329,45 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 261.482,06.

9) Em março na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 38.505.945,99 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

(F), resta o saldo de R\$ 35.994.093,42.

10) Em abril na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 124.383,55 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 236.427,96.

11) Em abril na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 52.625.152,91 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 22.772.886,50.

12) Em abril, a UG: 600211 (FP) recebeu na conta 111110600 - CONTA ÚNICA RPPS, o repasse extraorçamentário no valor de R\$ 98.335.582,02 referente ao ressarcimento a título de correção monetária e rendimentos, atualizados até 31/03/2021, de contribuições de segurados mantidos em Fundos equivocados, apuração realizada pelo grupo de trabalho SEFAZ e IPAJM, validado pelo parecer PGE e consulta à STN, conforme informações contidas no Processo E-DOCS 2020-9740S.

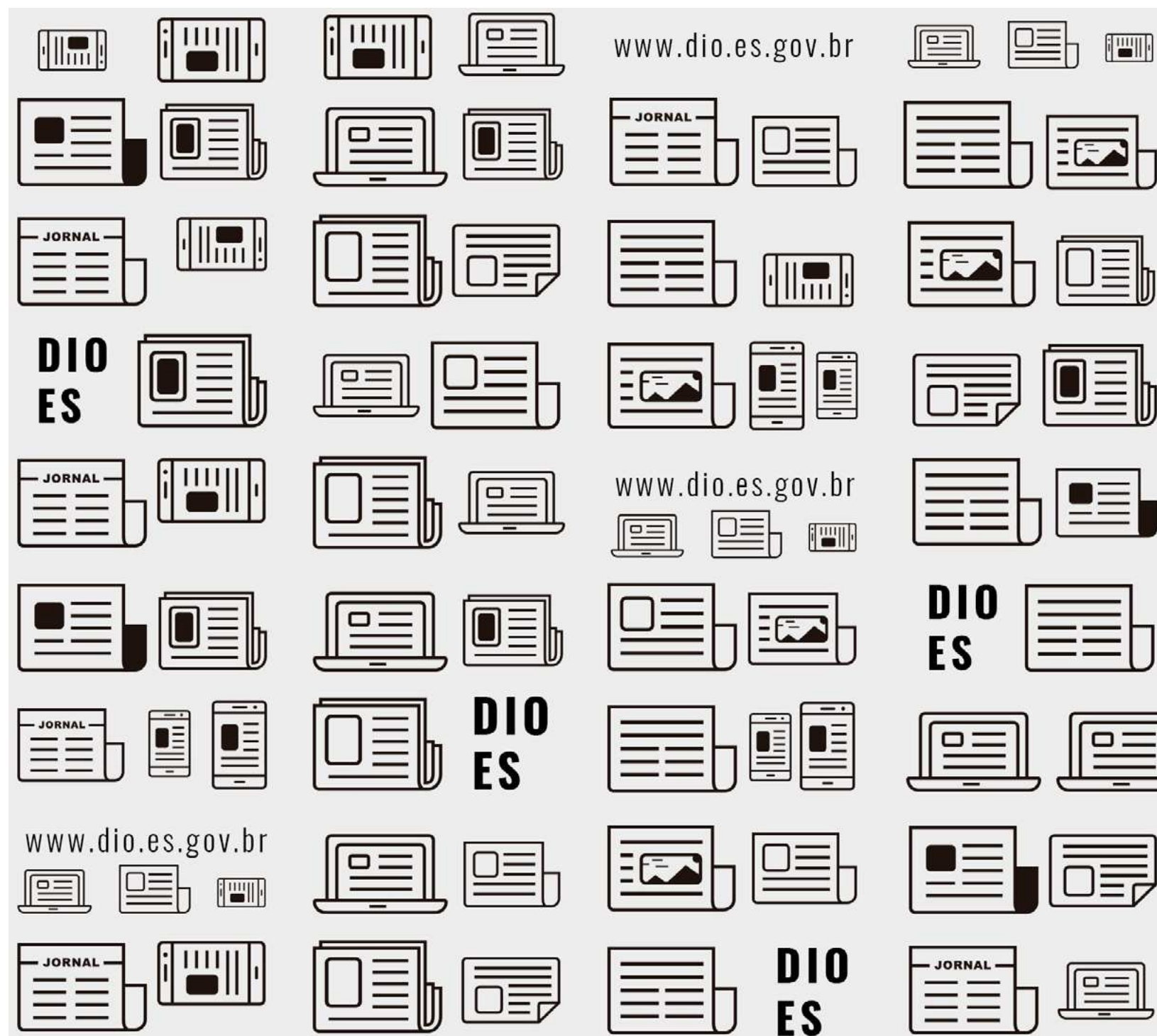
José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Juliano César Gomes
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contador
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 673909





DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Edição Nº25.500

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivacqua

DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicação, incluindo a instalação, manutenção e serviços técnicos de suporte e reparo de pontos de rede de fibra óptica. **O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, torna público,** decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP, julgado **improcedente.** Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 28/05/2021.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 673951

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº093/2021.

Proc.: Nº 8708/2021
Dispensa de Licitação

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Cultura e Turismo.

Contratada Empresa WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no Valor total de 14.700,00 (Quatorze Mil Setecentos Reais).

Objeto: Contratação da empresa especializada em Prestação de Serviço em Sonorização de Propaganda Volante para atender o projeto "turista protegido", que terá por finalidade conscientizar e informar aos munícipes, visitantes e turista do balneário, as medidas adotadas de prevenção durante a COVID-19, sendo a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura E Turismo, neste no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 20.02.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.02.10 - Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional:

04.122.0017.2.0059

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 673913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº094/2021.

Proc.: Nº 8739/2021

Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Assistência Social.

Contratada BARRA FUNERÁRIA EIRELI, no Valor total de R\$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais).

Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em Aquisição de Urnas Mortuárias com suporte e paramentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender a necessidade das famílias em situação de hipossuficiência financeira, neste no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30- Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional:

08.244.0008.2.0080

Natureza da despesa: 3.3.90.39.58

Recurso: 1.001.0000.0000,

1.311.0000.0000 e

1.390.0010.0000.

Protocolo 673914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº095/2021.

Proc.: Nº 662/2021

Dispensa de Licitação

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Esporte e Lazer.

Contratada WALERIA STOFEL GALLI - ME, no Valor total de R\$ 1.742,40 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Objeto: Contratação da empresa especializada em Aquisição de Moto Bomba para atender as demandas do Campo de Futebol "Gastão Kock da Cunha".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 20.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

20.01.10 - Gestão do Esporte e Lazer

Classificação Funcional:

27.122.0013.2.0054

Natureza da despesa: 4.4.90.52.22

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 673916

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00011/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

O Município de Conceição do

Castelo, ES, por meio de sua Pregoeira, **INTIMA** as empresas **FLÁVIO SANTOLIN DE BORTOLO ME e L. T. SANTOS** para apresentar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nova documentação escoimada das causas que deram motivo à inabilitação da empresa no Certame, de forma a atender ao instrumento convocatório pertinente, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8.666 e conforme Decisão do Senhor Prefeito. Informações pelo tel.: (28) 3547-1356 das 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 28 de maio de 2021.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeira
Protocolo 673953

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: Município

de Conceição do Castelo, ES.

CONTRATADA: J DE PAULA

DIAS- EPP. **OBJETO:** Contratações

de empresa especializada para

fornecimento de peças genuínas e

novas, tendo como base a tabela

do sistema audatex/similar,

para realização da manutenção

preventiva e corretiva dos veículos

da linha leve e linha pesada que

estão sob a responsabilidade do

município, que já fazem parte

da frota oficial ou que venham a

ser incorporados ao patrimônio

do município de Conceição do

Castelo, ES. **VIGÊNCIA:** 11 de

maio de 2021 a 31 de dezembro

de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$

480.401,00 (quatrocentos e oitenta

mil quatrocentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020001 - Secretaria Municipal de

Administração, Cultura e Turismo,

011001 - Gabinete do Prefeito,

ficha 010, fonte de recurso

1001000; 013001 - Secretaria

Municipal de Finanças, ficha 025,

fonte de recurso 1001000; 14001 -

Secretaria Municipal do Trabalho,

Assistência e Desenvolvimento

Social, ficha 003, fonte de recurso

1001000, ficha 018, fonte de

recurso 10010000/13110000/1001

0000/13110000, ficha 0 39, fonte

de recurso 13900010000/1390000,

ficha 044, fonte de recurso

10010000/13110000/1390000,

ficha 0051, fonte de recurso

10010000/13110000/1390000,

ficha 0057, fonte de

recurso 13110000000, ficha

0061, fonte de recurso

10010000/13110000/1390000,

ficha 0070, fonte de recurso

10010000/13110000/1390000;
015001 - Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Urbanos,
ficha 056, fonte de recurso
10010000/1530000; 016001-
Secretaria Municipal de Educação,
ficha 0075, fonte de recurso 100
10000/111100000/112000000/
111300000, ficha 0083, fonte de
recurso 10010000/111100000/
112000000/111300000/1123000
0/1190000, ficha 0097, fonte de
recurso 10010000/111100000/11
2000000/111300000, ficha 0113,
fonte de recurso 10010000/111
100000/112000000/111300000
, ficha 0129, fonte de recurso 10
010000/111100000/112000000/
111300000; 017002 - Secretaria
Municipal de Saúde, ficha 008,
fonte de recurso 1211000, ficha
020, fonte de recurso 1214000,
ficha 033, fonte de recurso
12110000/12140000, ficha 046,
fonte de recurso 12140000,
ficha 057, fonte de recurso
12110000/12140000/1530000;
018001 - Secretaria Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente,
ficha 0166, fonte de recurso
10010000/15300000; 020001 -
Secretaria Municipal de Ad-
ministração Cultura e Turismo,
ficha 0205, fonte de recurso
10010000/15300000; 021001 -
Secretaria Municipal de Esporte e
Lazer, ficha 0241, fonte de recurso
1001000. **AMPARO LEGAL:** Pregão
Presencial Sistema de Registro
de Preços nº 000020/2020,
processo nº 682/2019,
protocolo GED nº 928/2021,
processo GED nº 762/2021,
código de identificação cidades
2020.021E0700001.02.0013.
Conceição do Castelo, ES, 11 de
maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 673926

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 047/2021

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **G H DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 12.500.275/0001-73. **Proc. Nº 2505/2021.** Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de Empresa de sanitização, limpeza e desinfecção do prédio da SEMADH e o prédio do CREAS, a pedido da SEMADH. **Valor:** R\$490,00. **Vigência:** 60 dias.

Ibiraçu, 28 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 674097

Iúna

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DECORRENTES DOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19, JUNTO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, **torna público** que no período de **03/06/2021 A 08/06/2021** estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de assistente social, em regime de designação temporária, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.286/2010. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 31/05/2021 através do endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br

Iúna/ES 31/05/2021
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 673892

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 85/2020. Partes: Mun. Iúna X Melo Distribuidora de Materiais Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Valor aditivado: R\$7.205,05. ID: 2020.037E0700001.02.0017. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

**DURVAL D. S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Protocolo 673927

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006, DE 28/05/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Classificação/Nome do Candidato

8º/DEIDIMAR DA ROCHA OLIVEIRA AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 28/05/2021.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 674180

Nova Venécia

CONTRATO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517476/2019

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0005 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, ARP 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.844.663/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de obras de infraestrutura e prediais executivos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no Município de Nova Venécia/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

Prazo de Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022.

Valor Total: R\$ 337.476,07.

Data Assinatura: 21/05/2021.

Protocolo 673884

Pedro Canário

NOTIFICAÇÃO:

Ficam NOTIFICADOS, o **Dr. PAULO CEZAR ALVES DOS SANTOS - OAB/ES 7522**, Patrono de Rita Canal, David Canal e Vinicius Canal da redesignação do ato para o dia **07/06/2021 às 9h:30min.**; bem como a **Dra. MARIA AMÁLIA DE REZENDE FIOROT - OAB/ES, 11.107**, que fica notificada a comparecer acompanhada do Antônio Wilson Fiorot, para depoimento pessoal, nos autos do Procedimento Administrativo nº 5103/2019, bem como depoimento pessoal do Sr. Antônio Wilson Fiorot. **Obs.:** No dia e hora designado acima deverá fazer o uso de máscara e álcool em gel. Pedro Canário, 28 de maio de 2021

Sandra Carvalho Gonçalves

Presidente da Comissão

Port. 094/2021

Protocolo 674182

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO Nº030/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Multivix Serra - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.

OBJETO: Estabelecer condições para que os servidores do Contratante, devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 2.634/2016, matriculados e frequentando regularmente cursos de Graduação no estabelecimento da Contratada, tenham reduzido o custo de suas mensalidades em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.822,20 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** Correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 005005.0412200012.001.339039000000 - Fonte: 1990;

007007.0412200012.001.339039000000 - Fonte: 1001. **PRAZO:** O Contrato terá vigência a partir da assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração e mediante acordo entre as partes.

PROCESSO: 1628, 2826, 946, 3676/2021.

Santa Teresa, 20 de Maio de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 673906

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 009/2021

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA **CNPJ:** 30.684.146/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES E CENTRAL DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS

VALOR TOTAL: R\$ 76.356,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 28/05/2021

RECURSOS:

0090009010.1030101492.150

PROCESSO: 9689/2021

FISCAIS: Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Marlene Rissi da Silva (Suplente)

MODAL.: Pregão Eletrônico nº 006/2020, Ata de Registro de Preços nº 016/2021.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2021.067E0500001.02.0005

São Mateus/ES, 28/05/2021

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 674133

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/2019

Processo Administrativo nº. **3192/2019.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 667/2018, Pregão Eletrônico nº 661/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Quinta, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 5.565.842,51 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Aditivo ao Contrato nº 042/2019 terá início a partir de 30 de maio de 2021, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 27 de maio de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 674122

Câmaras**Castelo**

CONVÊNIO 1.12433/2020

CONVENIENTE: Poder Executivo do Município de Castelo/ES (Prefeitura de Castelo/ES)

CONVENIENTE: Poder Legislativo do Município de Castelo/ES (Câmara Municipal de Castelo/ES)

OBJETO: Disponibilização à Câmara dos sistemas informatizados definidos no contrato PMC nº 116081/2019 mediante a obrigação da Câmara de liquidar as obrigações executadas e repassar os recursos financeiros à Prefeitura para pagamento dos sistemas disponibilizados.

DATA DE INÍCIO: 01/10/2020

DATA DE FINAL: 01/10/2021

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.899,68

Protocolo 674178

Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES-ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: A alteração unilateral consensual qualitativa de acréscimo do objeto ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 65 inciso I

alínea a, e o art. 58 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, Decisão nº 215/1999 do Tribunal de Contas da União, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DO VALOR: A alteração do objeto contratual resultará no acréscimo do valor do Contrato, ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais), devendo o CONTRATANTE pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903951000 - serviços de áudio, vídeo e foto. Exercício 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.
PROCESSO nº: 291/2021

Itapemirim-ES, 28 de maio de 2021.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara de Itapemirim
Biênio 2021/2022
Protocolo 673883

Muqui

Extrato Contrato

Câmara Municipal de Muqui
Nº Contrato: Quarto Aditivo ao Contrato 007/2019
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Objeto do Contrato: Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado.
Valor Total: R\$ 49.978,32.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - início em: 04/06/2021.
Protocolo 673936

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 343/2019
PROCESSO Nº. 59.745/2020
Das partes: PMVV X JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI.
Do objeto: acréscimo do quantitativo do contrato de empresa especializada em preparar e fornecer refeições, kit lanches, lanche simples, água mineral e serviço de copeiragem, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.
Do valor: R\$ 1.578.197,01 (um milhão, quinhentos e setenta e oito

mil, cento e noventa e sete reais e um centavo).

Da dotação orçamentária: UG: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional: 10.301.2101.2.211 - Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Primária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; NR: 2061; Fonte: 1.214.0000.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 673940

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 116/2020
PROCESSO Nº. 28.222/2021
Das partes: PMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Do objeto: prorrogação do contrato por meio de registro de preços visando contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento (software), para gestão dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores desta PMVV em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, bem como a aquisição de peças, acessórios e a contratação de serviços de oficina mecânica em geral.

Do valor mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Da dotação orçamentária: UG: 60.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Classificação Funcional: 10.122.2105.2.220 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Adm.; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos; NR: 1967; Vínculo: 1.211.0000.0000; e Classificação Funcional: 10.301.2101.2.211 - Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Primária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos; NR: 2105; Vínculo: 1.214.0000.0000.

Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 673942

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 056/2016
PROCESSO Nº. 12.30/2017
Das partes: PMVV X SIMMEDICA LTDA - ME.

Do objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de exames de DIAGNOSE EM CARDIOLOGIA aos usuários do SUS do Município de Vila Velha.

Do valor mensal: R\$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Da dotação orçamentária: UG: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional: 10.302.2102.4.151 - Implantação,

Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico-Hospital. Odontol. e Laboratoriais; NR: 2199; Fonte/Aplicação: 2.214.0000.0000 - Recurso Federal; e 1.211.0000.0000.

Do prazo: 6 (seis) meses, a partir de 30/05/2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 673944

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 004253, DE 06 DE ABRIL DE 2015 (501276/18).PROCESSO Nº 548956, DE 12 DE MAIO DE 2021. DISPENSA Nº 004/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.

LOCADOR: ELENILZA VARGAS.

DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no contrato nº 007/2015 pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato (20/06/2021) e encerramento ao final do prazo estipulado no presente (19/12/2021), podendo ser objeto de prorrogação. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 745,75 (setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.474,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 21/05/2021.

Protocolo 673885

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

PORTARIA/ Nº.0100/2021 DE 23/04/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Rita de Cássia Costa Alves, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-Parão-PEB-III-H-, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 664572

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

REF. PROCESSO Nº. 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2021.

Considerando que houve a comprovação da regularidade do atestado de capacidade técnica apresentado em sessão de pregão (ata as fls. 194/195) pela empresa R&S Industrial e Predial EIRELI,

conforme pode-se apurar dos documentos de fls. 225/253, constatado pela diligência realizada por essa equipe de pregão nos termos da Lei.

Ademais, nos termos do CPC art. Art. 373 inciso I, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito e Art. 429 inciso I do CPC que determina que incumbe o ônus da prova quando se tratar de falsidade de documento ou de preenchimento abusivo, à parte que a arguir, o que não foi feito pela empresa RAB Silva Material de Construção, vez que restringiu suas alegações "ante a dúvidas que surgiram quando da análise do seu atestado".

Assim, recebo a petição apresentada pela empresa RAB SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO como petição administrativa, para o fim de negar provimento ao requerimento de declaração de inabilitação da empresa vencedora do certame R&S Alpinismo Industrial e Predial EIRELI.

Fica garantindo a qualquer interessado o direito de vistas e cópia do processo no balcão assim como sempre foi disponibilizado, em respeito ao princípio constitucional da publicidade.

Iconha/ES 28 de maio de 2021.

CLAUDOMIR OLIOSI TOSE

Pregoeiro

Protocolo 674095

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Diretor, torna público que considerando o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento do procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 001/2021**; CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa A & E Serviços Contábeis Ltda; CONSIDERANDO as alegações apresentadas na contrarrazão pela empresa H&L Serviços Contábeis Eireli; CONSIDERANDO o julgamento das razões e contrarrazões pela Comissão Permanente de Licitação. Decide ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, adotando como seus os fundamentos nela exposto, como o fito de: conhecer o presente recurso, **PARA NO MÉRITO, JULGAR-LO IMPROCEDENTE E NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, mantendo a decisão da CPL de considerar a empresa H & L Serviços Contábeis Eireli vencedora do certame. Demais informações pelo e-mail licitacaosaeva@gmail.com.

José Américo Salvador

Diretor-SAAE

Protocolo 673901



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Edição Nº25.500

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial (RP) Nº 002/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS CIDADÃOS E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 16 DE JUNHO DE 2021.

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL DE JULGAMENTO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "Sebastião Dino", com sede na Rua José Silveira, s/n, Campo de Aviação, Alegre/ES.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e no e-mail licitacaoalegre@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 28 de maio 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 674161

- AVISO - ERRATA

Edital do PP (RP) Nº 001/2021

onde se lê:

LOCAL DE JULGAMENTO: Câmara Municipal de Alegre, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 38, Centro, Alegre/ES.

Leia-se:

LOCAL DE JULGAMENTO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "Sebastião Dino", com sede na Rua José Silveira, s/n, Campo de Aviação, Alegre/ES.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 28/05/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 674213

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 DO CIM NOROESTE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0006321/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 do CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO- CIM NOROESTE, visando a aquisição de fralda geriátrica descartável tamanho G, conforme descrição constante na Ata de Registro de Preços em epígrafe, sendo a detentora a empresa HOLY MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.696.551/0001-95, no valor de R\$ R\$ 337.402,47 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), cuja despesa ocorrerá na dotação da Ficha nº 044-2214 do Fundo Municipal de Saúde.

Barra de São Francisco, 28 de maio de 2021

GUSTAVO VIANA LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 674173

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 DO CIM NOROESTE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0006321/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 do CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO- CIM NOROESTE, visando a aquisição de fralda geriátrica descartável tamanho EG, conforme descrição constante na Ata de Registro de Preços em epígrafe, sendo a detentora a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.377.489/0001-64, no valor de R\$ R\$ 324.449,79 (trezentos e vinte e quatro mil,

quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), cuja despesa ocorrerá na dotação da Ficha nº 044-2214 do Fundo Municipal de Saúde.

Barra de São Francisco, 28 de maio de 2021

GUSTAVO VIANA LACERDA
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 674201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 DO CIM NOROESTE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0006321/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 do CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO- CIM NOROESTE, visando a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis tamanho P e M, conforme descrição constante na Ata de Registro de Preços em epígrafe, sendo a detentora a empresa CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.098.484/0001-30, no valor de R\$ R\$ 329.853,72 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), cuja despesa ocorrerá na dotação da Ficha nº 044-2214 do Fundo Municipal de Saúde.

Barra de São Francisco, 28 de maio de 2021

GUSTAVO VIANA LACERDA
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 674215

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 000015/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O EDITAL** do Pregão Presencial em epígrafe da seguinte forma:

1. Fica excluído **item 8.7.2 do Edital**, considerando que o setor requisitante não solicitou apresentação de amostras no Termo de Referência.

2. No item **4.1 do Termo de Referência**, Anexo II do Edital, onde se lê:

"4.1. A empresa vencedora do

presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, conforme a demanda do setor, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias** após a encomenda, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante [...]"

Leia-se:

"4.1. A empresa vencedora do presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, conforme a demanda do setor, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante [...]"

3. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Barra de São Francisco, 28 de maio de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 673921

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
Processo 11.683/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 06 de julho de 2021.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 3.258.407,37 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

I D . T C E - E S :

2021.017E0600005.01.0015.

Cariacica-ES, 28/05/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA

VALVASSORI

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 673963

Castelo**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO****Edital Nº 053/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de EPI, tais como: luvas, protetor facial, avental, entre outros, para atendimento aos servidores do CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Infantil, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/05/2021. Data da sessão: 14/06/2021 - Horário: 09:15h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 674187**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO****Edital Nº 054/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Seleção da melhor oferta em benefício da Administração Municipal para aquisição de uma Moto, zero km, ano vigente, baú monoblock e capacete, visando atender as necessidades das atividades rotineiras realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/05/2021. Data da sessão: 14/06/2021 - Horário: 13:15h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 674192**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO****Edital Nº 055/2021 - SRP**

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios - carnes, para atender a demanda da SEMAS em seus equipamentos - CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Infantil por um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/05/2021. Data da sessão: 15/06/2021 - Horário: 09:15h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 674198**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO****Edital Nº 056/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e pregos para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Interior, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/05/2021. Data da sessão: 15/06/2021 - Horário: 13:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 674204**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 015/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para futura contratação de empresa que disponha para locação de 01 (um) veículo caminhão munck giro 180 graus, equipado com cesta elevatória acima de 12 metros. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 16/06/2021. data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 16/06/2021. disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 28/05/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 674210**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2021**, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços remanescentes para **CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE CORUMBÁ**, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 16:00 horas do dia 16/06/2021. Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 17/06/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 28/05/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Presidente da CPL

Protocolo 674235**Colatina****SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**

O Município de Colatina torna público que foi **SUSPENSA** a abertura da sessão pública referente ao **Pregão Presencial n.º 033/2021**, cujo objeto é a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção**.

Colatina/ES, 28 de maio de 2021

VINICIUS DA SILVA NETTO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 674005**Conceição da Barra****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 033/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2021****Autos: nº 2265/2021.**

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**. Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de equipamentos e prestação de serviços para central videomonitoramento.

Empresa vencedora: VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ-MF sob o nº 02.418.083/0001-69, Valor Global de R\$: 7.220.680,00 (Sete Milhões Duzentos e Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Protocolo 673902**Divino de São Lourenço****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-FMAS.**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto

nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021-FMAS**.

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Cestas Básicas, para doação às famílias carentes de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2021.**

Empresa Vencedora: **JOSÉ JUNIO FIDELIS GOMES ME** CNPJ: **19.766.734/0001-04**, vencedor do lote 01, com valor global de **R\$ 38.070,00** (Trinta e oito mil, e setenta reais).

Divino de São Lourenço - ES, 28 de Maio de 2021.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro

Protocolo 673954**Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Perobas, localizado na Avenida Principal, Perobas, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Valor da Obra: R\$ 296.317,82

Data de abertura: 18 de junho de 2021 - 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 28 de maio de 2021.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 674110**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Elena Maria Côco Fagundes, localizado no Distrito de Santa Isabel, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Valor da Obra: R\$ 218.415,68

Data de abertura: 23 de junho de 2021 - 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 28 de maio de 2021.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 674115

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma do Prédio da Escola Família Agrícola - EFA, localizada em São Bento do Chapéu, Distrito da Sede - Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. Valor da Obra: R\$ 595.707,16
Data de abertura: 24 de junho de 2021 - 09:00 horas
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel. (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 28 de maio de 2021.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL
Protocolo 674119

Guaçu

Pregão Presencial Nº 040/2021 "Registro de Preços"

O Município de Guaçu-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia **15/06/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em praças de lazer e parquinhos - conforme ABNT NBR 16071-7**, gerenciadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **8h30min do dia 15/06/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das **9h do dia 15/06/2021**. O Edital poderá ser adquirido

por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 28 de maio de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 673899

Pregão Presencial Nº 039/2021

O Município de Guaçu-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **16/06/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de equipamentos de informática**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, **com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos**. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 16/06/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 28 de maio de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 674039

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Administrativo de Licitação nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, fica **REVOGADO**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de duas Máquinas de Beneficiar Café, a serem custeadas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 880270/2018/SEAD/CAIXA e recursos próprios do Município como contrapartida. Maiores informações no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro - Ibatiba ou através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com. Informações: Tel: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 674162

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: PAULO HENRIQUE MAGALHAES SILVA - ITEM 01. ID: 2021.030E0700001.02.0010.

Jeanny Scaquetti de Carli Pregoeira
Protocolo 673937

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 047/2021

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **G H DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 12.500.275/0001-73. Proc. Nº 2505/21. Objeto: Contratação de Empresa de sanitização, limpeza e desinfecção do prédio da SEMADH e o prédio do CREAS, a pedido da SEMADH. Valor: R\$490,00. Vigência: 60 dias.

Ibiraçu, 28 de maio de 2021.

Carolina Araújo Modenesi
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 2505/21. ID: 2021.030E0700001.09.0018.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 674100

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços 002/2021, com abertura prevista para o dia 28 de maio de 2021, às 09h:00min, teve como resultado **"DESERTA"**.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Ibitirama.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: Próprio.

TIPO: Menor Preço Global.
Ibitirama - ES, 28 de maio de 2021.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente CPL

Protocolo 674088

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 17.176/2020 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** ABERTURA

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

APROVADO: Barra Com. de Equip. Eireli, itens 07,23,26,34,41,42,44,51,56,66 e 76. R2 Distrib. Ltda, itens 08,12,14,15,24 e 30. Cescopel Atac. Dist. Ltda, itens 06,09,10,11,17,18,19,20,25,27,28,29,33,35,38,39,40,43,46,47,50,54,57,58,59,60,61,62,64,65,67,70,71,72,73,74,75 e 77. Jeferson Nunes da Costa, item 05. **REPROVADO:** Barra Com. de Equip. Eireli, itens 03 e 13. R2 Distrib. Ltda, item 48.

FICAM CONVOCADAS as empresas R2 Distrib. Ltda, itens 03 e 13 e Cescopel Atac. Dist. Ltda, item 48 para apresentação de amostras até o dia 04/06/2021.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local ou pelo email: licitapmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 28/05/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 674023

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 17.176/2020 referente ao

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: ABERTURA DE ATA DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ATENDER A UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

APROVADO: Barra Com. de Equip. Eireli, itens 01,03,04,06 e 07. **REPROVADO:** MP Com. e Serv. Eireli ME, itens 02 e 05.

FICA CONVOCADA a empresa Barra Com. de Equip. Eireli para apresentação de amostras dos itens 02 e 05 até o dia 04/06/2021.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local ou pelo email: licitapmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 28/05/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 674026

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 022/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 022/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando aquisição de Uniformes, jalecos e outros para padronização e identificação dos servidores dos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Linhares. Limite

de acolhimento e Abertura das propostas: 16/06/2021 às 08h. Início da disputa: 16/06/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0013
Linhares, 28 de maio de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 674188

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedor Individual, visando a aquisição de material de consumo/expediente (Pasta AZ), destinada para atender a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/06/2021 às 13h. Início da disputa: 16/06/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600002.01.0003
Linhares, 28 de maio de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 674190

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 010/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 010/2021, do tipo menor preço por item, exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material permanente (computador, armário e outros), destinada a atender e equipar os serviços da Gestão SUAS e Programas do Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/05/2021 às 08h. Início da disputa: 16/05/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0006
Linhares, 28 de maio de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 674191

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES através de sua Pregoeira torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 018/2021, do tipo menor preço por item para Registro de Preços, exclusiva de Microempresas ME, Empresas EPP e MEI, visando aquisição de material de consumo (baterias para câmara de refrigeração), destinado a Vigilância em Saúde do Município de Linhares, tornou-se FRACASSADA. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0010
Linhares, 28 de maio de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 674186

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através do Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna público que irá realizar a licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PREDIAIS, DE IMPLEMENTOS EXTERNOS E DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS -ES., que será realizada no dia **21 de junho de 2021**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, licita@mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 28 de maio de 2021.

Cícero Henrique de Souza e Silva
Presidente da CPL
Protocolo 674090

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 060056/2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA APARELHO DE RAO X CONVENCIONAL COMPACTO PLUS 500 DA MARCA PHILLIPS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para

às **13:00 horas** do dia **15 de junho de 2021**. Retificação pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 28 de maio de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 674169

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP
ID TCEES
2021.045E070001.01.0038

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS (PÁ CARREGADEIRA E PATROL), PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES **ABERTURA:** 17/06/2021 às 13 horas **LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. **INFORMAÇÕES:** E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 28 de maio de 2021.

MARILENE JÄHRING
Pregoeira
Protocolo 673966

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2021
ID TCE-ES
2021.045E0700001.01.0012

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de desvio de rede de drenagem de água pluvial, na Rua Celante e Rua Jacomo Ronchi, na localidade de Araguaia no Município de Marechal Floriano, conforme segue: **EMPRESA VENCEDORA:** HG Construções Ltda EPP - CNPJ 06.071.363/0001-02 **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 113.112,30 (cento e treze mil, cento e doze reais e trinta centavos)

Marechal Floriano-ES, 28 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 673989

Muqui

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preço

Proc. Adm. 1972/2021
O Município de Muqui-ES torna público adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2020, pregão presencial nº 020/2020, do Município de Governador Lindemberg-ES, conforme Autorização de Adesão de 04 de maio de 2021, Ofício/Gab. 092/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES; objeto: material de limpeza; Contratada: Agnes Comercial Ltda, CNPJ nº 03.450.477/0001-67; Valor R\$ 72.661,83.
Muqui-ES, 28 de maio de 2021.
Protocolo 674194

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preço

Proc. Adm. 1971/2021
O Município de Muqui-ES torna público adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2020, pregão eletrônico nº 052/2020, da Diret. Saúde da PMES, conforme Autorização de Adesão de 07 de maio de 2021, sob registro 2021-3M40M0. Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES; objeto: prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e assessoria; Contratada: América Latina Engenharia Eireli, CNPJ 10.568.340/0001-77; Valor R\$ 136.420,00.
Muqui-ES, 28 de maio de 2021.
Protocolo 674195

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO LOTE EXCLUSIVO ME/ EPP/MEI E LOTE DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para as máquinas Patrol, Escavadeira e Retroescavadeira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 15/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 15/06/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 28 de maio de 2021.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 674019

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP/
MEI E LOTE DISPONÍVEL PARA
AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2021**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, EPI, expediente e máscaras de tecido.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 16/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 16/06/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 28 de maio de 2021.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 674021

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 006.606/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES/MÃES QUE SE ENQUADRAM COMO BENEFICIÁRIAS JUNTO AOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Acolhimento de propostas: a partir de 31/05/2021 às 09h00

Abertura de propostas: 14/06/2021 às 09h00

Abertura da sessão pública: 14/06/2021 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 875.333

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500002.02.0005

São Mateus, 28 de maio de 2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 673968

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 001.844/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS, VIDROS COM ESPESSURA DE 4MM, 6MM E 8MML, DIVISÓRIAS DE 35MM, VISANDO ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Acolhimento de propostas: a partir de 31/05/2021 às 09h00

Abertura de propostas: 15/06/2021 às 09h00

Abertura da sessão pública: 15/06/2021 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 875.338

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0015

São Mateus, 28 de maio de 2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 673969

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 019/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 004.591/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PIETROIDE E LARVICIDAS.

Acolhimento de propostas: a partir de 31/05/2021 às 09h00

Abertura de propostas: 16/06/2021 às 09h00

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 875.346

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0016

São Mateus, 28 de maio de 2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 673971

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

A PMSM/Secretaria Mun. De Esportes, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2021, sendo que a ata da sessão na íntegra está disponível no site da PMSM:

- EMPRESAS HABILITADAS:

1. ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME (CNPJ: 38.409.211/0001-55);
2. CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 02.211.705/0001-83);
3. CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA (CNPJ: 08.952.246/0001-75);
4. VPN SOLUTION PROVIDER

CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ: 04.358.622/00001-47);

5. WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.023.695/0001-22).

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600012.01.0001

São Mateus/ES, 28/05/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Presidente Interina da CPL

Protocolo 673975

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021
Código CidadES:

2021.073E0500002.02.0016

O Município de Viana/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, processo administrativo nº 1980/2021 - SEMSA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (DIABETES, COLESTEROL, TIREÓIDE), PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** no lote **01** no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);

- **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME** no lote **02** no valor total de R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

- **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** no lote **03** no valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

- **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** no lote **04, 05, 07, 08 e 09** no valor total de R\$ 267.950,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** no lote **06** no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).

- **BUTERI COMERCIOE REPRESENTACOES LTDA** no lote **11** no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

- **FRACASSADO** o Lote **10**.

Viana, 24 de maio de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 674108

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs

021/2020, 023/2020,

024/2020, 027/2020,

028/2020 e 030/2020

COMUNICADO

O Município de Vitória torna pública a REVOGAÇÃO das licitações nos termos do Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93, conforme decisão da Autoridade

Competente. PROCESSOS Nºs 2384869/2020, 2033262/2020, 1992810/2020, 2033307/2020, 2532557/2020 e 6448244/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ÉBER LOUZADA ZIPPINOTTI; MOACYR AVIDOS; EUNICE PEREIRA SILVEIRA; ALBERTO DE ALMEIDA; RITA DE CASSIA OLIVEIRA; e TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. Informações no Tel.: (27) 3382-6074/6037.

Vitória-ES, 27 de maio de 2021.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 674214

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - PROCESSO Nº 4529261/2020.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (cynara scolymus, glycine max e mikania glomerata). ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0065. Início de entrega das propostas: dia 07/06/2021; Abertura das propostas: às 08h30 do dia 17/06/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30 do dia 17/06/2021. Dotações: 3.3.90.30.09 Elementos de Despesa: 10.303.0006.2.0035. Fonte: Recurso Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 28 de maio de 2021.

Lorena Oliveira Bomfim

Nascimento

Pregoeira Municipal

Protocolo 674216

Câmaras

Laranja da Terra

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM.: 0116/2021
A CM Laranja da Terra/ES comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas, nos termos da Lei nº 14.133/21, com o valor total estimado em R\$ 41.083,54 (quarenta e um mil, oitenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos). A data de abertura, que se entende por envio da proposta/orçamento, deverá ser efetuada de forma digital, ficando agendado para ocorrer o início do recebimento às 08h00min

do dia 01/06/2021, com prazo de tolerância de recebimento até 00h:00 min, do dia 09/06/2021. Orçamento a ser enviado para o endereço eletrônico: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br. Os licitantes, na hora e dia fixados, deverão enviar eletronicamente sua documentação (atos constitutivos) em formato PDF. O Termo de Referência e demais anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico <http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br/>. Qualquer eventual dúvida/questionamento, poderá ser enviada ao endereço eletrônico: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra, 28/05/2021.

JACKSON BULERIANM
Presidente da CM Laranja da Terra
Protocolo 673962

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos. A Câmara Municipal de Santa Teresa-ES (CMST) torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe até o dia **28 / 06 / 2021 às 13:00 hrs**. Informa ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no endereço www.camarasantateresa.es.gov.br (portal da transparência). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 3259-1474 / 3259-1803.

Santa Teresa-ES, 28 de maio de 2021.

Edgar Antonio Goroncio
Presidente da Comissão de Licitação da CMST
Protocolo 673965

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Consumo, limpeza e gêneros alimentícios, para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

8h do dia 15/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **9h do dia 15/06/2021.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 28 de maio de 2021

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 673919

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 1.016/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 PROCESSO Nº 1.016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério.

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES, tendo por Gestora Interina a Sra. **KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre assessora jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 024/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com **LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação

desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ sob o nº 28.571.660/0001-41
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Vila Valério - ES, em 28 de Maio de 2021.

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER

Gestora Interina Municipal de Saúde do

Município de Vila Valério/ES
Protocolo 673922

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 PROCESSO 546/2021

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a aquisição de materiais de construção granulados para aplicação nas obras de engenharia, manutenção e reparos do sistema de redes e ramais de água e esgoto deste SAAE, na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Abertura das propostas: às 08 horas do dia 15/06/2021.

Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 15/06/2021.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 28/05/2021.

Jhone Jácome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 674001

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **09:30hr** do dia **17/06/2021**, realizará através do portal www.bll.org.br a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, **objeto. Aquisição de**

Material Médico (SONDAS). O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio:

<http://www.consorcioipolinorte.com.br/pregao.consorcioimpolinorte@gmail.com>.

Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 3257-1772.

Ibiraçu, 28 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro
Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte
Protocolo 674004

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **09:30hr** do dia **18/06/2021**, realizará através do portal www.bll.org.br a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, **objeto. Aquisição de Material Médico (FIO CIRURGICO).** O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio:

<http://www.consorcioipolinorte.com.br/pregao.consorcioimpolinorte@gmail.com>.

Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 3257-1772.

Ibiraçu, 28 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro
Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte
Protocolo 674006

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **09:30hr** do dia **21/06/2021**, realizará através do portal www.bll.org.br a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, **objeto. Aquisição de Material Médico (INJETÁVEIS PERFURANTES).** O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio:

<http://www.consorcioipolinorte.com.br/pregao.consorcioimpolinorte@gmail.com>.

Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 3257-1772.

Ibiraçu, 28 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro
Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte
Protocolo 674020

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº102

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.281, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **HOZANA AZEVEDO ROCHA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674121

DECRETO Nº 1.282, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **HOZANA AZEVEDO ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - CC-4, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674120

DECRETO Nº 1.363, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 22916/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 15356, do cargo em comissão de GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CC3, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 04 de junho de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674048

DECRETO Nº 1.364, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **LYLLIA SWYSS BETZEL KOELHLER**, matrícula nº 64670, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar da EMEF Neuza Maria Peyneau, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674058

DECRETO Nº 1.365, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **FELIPE ANDRADE PIMENTEL SARMENTO**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCS01, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674285

DECRETO Nº 1.366, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 16149/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **BARTIRA MATTOS BARCELLOS GIOVELLI**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE GESTÃO - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de abril de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674051

Dúvidas ou reclamações?

Acesse: www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

DECRETO Nº 1.367, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **SIRLENE SATURNINO DIAS**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674053

DECRETO Nº 1.368, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ROCKSANE VIEIRA MIRANDA CRESPO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674056

DECRETO Nº 1.369, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **FLAVIA LYRA NUNES**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCS01, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674282

DECRETO Nº 1.370, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **RODRIGO DOS SANTOS SCARABELLI**, do cargo em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674281

DECRETO Nº 1.371, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **ROSANA LILIAN SOARES SANTOS FAGUNDES**, do cargo em comissão de GERENTE DE AUDITORIA DO SUS - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674278

DECRETO Nº 1.372, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ROSANA LILIAN SOARES SANTOS FAGUNDES**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674275

DECRETO Nº 1.373, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **CLÁUDIA ROBERTA SANTOS**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CCS-01, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674273

DECRETO Nº 1.374, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ALESSANDRA FERNANDES MAIA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CCS-01, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674269

DECRETO Nº 1.375, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **FERNANDA LIMA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674260

DECRETO Nº 1.376, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **KARINA DALEPRANI ESPINDULA**, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EM SAÚDE - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674264

DECRETO Nº 1.377, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **KARINA DALEPRANI ESPINDULA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674266

DECRETO Nº 1.378, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **KARLA BINOTTE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EM SAÚDE - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674258

DECRETO Nº 1.379, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **MAIARA SOARES BARATELA**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CCS-01, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674304

DECRETO Nº 1.380, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **JUACY PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CCS-01, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674305

Portaria

PORTARIA/SESE Nº 046 de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, da Unidade Gestora SESE com as seguintes atribuições:

- Realizar inventário patrimonial anual, segundo procedimentos estabelecidos no Manual de Procedimentos Patrimoniais, evidenciando principalmente: existência e localização, estado de conservação, codificação, condição de funcionamento ou utilização e valor;
- Acompanhar a entrega de bens permanentes na unidade gestora;
- Registrar a transferência interna de bens patrimoniais à unidade gestora;
- Manter atualizada a carga patrimonial dos setores e departamentos vinculados a unidade gestora, executando o registro no sistema de Gestão de materiais.
- Reconhecer, mensurar e evidenciar os bens móveis e imóveis com suas respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável no sistema de materiais do município.
- Reconhecer, mensurar e evidenciar softwares, marcas patentes, licenças, e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Fabiany Binda Wruck Loureiro- Presidente (matrícula 78855)
- Jean Marques dos Santos - Coordenador (matrícula 79234)
- Girlane Alves Maciel - Membro (matrícula 78899)
- Lilian Neves Lemos Ferrari - Membro (matrícula 6150)
- Renata dos Santos Jeronymo Sarmento - Membro (matrícula 4888)
- D'efersom Wilham Dias Souza - Membro (matrícula 79053)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando dispositivos anteriores.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 674200

PORTARIA N Nº 015/2021.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, na Portaria Nº 093-R, de 08 de maio de 2021, na Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 03-R, de 08 de maio de 2021, que altera o Art. 3º da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02-R, de 17 de abril de 2021, o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal devem iniciar as aulas presenciais no formato híbrido, com as turmas do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais, conforme cronograma a seguir:

- I - 25/05 - 1º e 2º anos
II - 31/05 - 3º, 4º e 5º anos

Art. 2º - Os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal, devem iniciar as aulas presenciais no formato híbrido, com atendimento às turmas de Grupo IV e Grupo V, no dia 07/06/2021.

§ 1º - O formato híbrido caracteriza-se pela adoção de estratégias que podem ou não fazer uso de recursos digitais, associado a atividades presenciais e não presenciais, para as/os crianças/estudantes que participarão de escalonamento das turmas.

§ 2º - Para o formato híbrido das aulas, as Unidades de Ensino organizarão o escalonamento das turmas conforme as dimensões das salas de aula, garantindo o distanciamento social previsto na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e com base nas devolutivas do Termo de Manifestação de Interesse.

§ 3º - As/os crianças/estudantes quando não estiverem presencialmente nas Unidades de Ensino serão atendidas por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, disponibilizadas em formato on-line e/ou impresso.

Art. 3º - Permanecem válidas as orientações contidas no Comunicado às Unidades de Ensino Nº 004/2021, de 10 de maio de 2021, expedida por esta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Os casos omissos nesta portaria serão analisados e resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de maio de 2021.

Serra, 28 de maio de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 674209

PORTARIA N Nº 016/2021**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR que o Profissional da Secretaria Municipal de Educação, imunizado com a VACINA CONTRA A COVID-19 e que estiver afastado por pertencer ao grupo de risco, em conformidade com a Portaria Estadual 050-R, de 27 de março de 2020, alterada pela Portaria 179-R, de 11 de setembro de 2020, o Decreto Municipal nº 949, de 1º de março de 2021 a Portaria Nº 092-R de 06 de maio de 2021, deverá retornar ao trabalho presencial.

§1º O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer conforme a aplicação da vacina contra a COVID-19 de acordo com os períodos especificados a seguir:

- I- Vacina COVISHIELD/ASTRAZENECA (Oxford/Fiocruz): 28 dias após a aplicação da primeira dose.
II- Vacina PFIZER: 28 dias após a aplicação da primeira dose.
III- Vacina CORONAVAC (Sinovac/Butantan): 14 dias após a aplicação da segunda dose.

§2º Conforme lei nº 2360/2001, o servidor tem direito à licença para tratamento de sua saúde devendo ser submetido à perícia médica em caso de afastamento legal do trabalho.

§3º Os Profissionais da Educação que já tiverem sido imunizados e cumprido os prazos previstos no §1º deste artigo deverão retornar às suas atividades presenciais a partir do dia seguinte à publicação desta portaria.

Art. 2º O Profissional com contraindicação médica para uso do imunizante contra a COVID-19, deverá apresentar laudo médico, para que, no que couber, seja providenciada a readequação setorial e/ou funções.

Art. 3º O Profissional da Educação a que se refere no caput do art. 1º deverá apresentar à chefia imediata o comprovante da imunização.

Parágrafo único: Deverá a chefia imediata enviar o comprovante de imunização juntamente com a informação da data de retorno para a Gerência de Recursos Humanos - GRH/SEDU, para o e-mail: dsrh.sedu@serra.es.gov.br

Art. 4º O Profissional da Educação que não retornar ao trabalho presencial e/ou a Chefia Imediata que não proceder o controle do retorno ao trabalho dos servidores sob sua gestão estarão sujeitos às medidas administrativas.

Art. 5º O Profissional da Educação que possui laudo enquadrado como comorbidade e que se manifestou não interessado em se vacinar, deverá retornar ao trabalho presencial imediatamente.

Art. 6º As gestantes permanecerão em trabalho remoto, independente de imunização, em atenção à Lei 14.151, de 12 de maio de 2021.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 28 de maio de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 674212

Instrução de Serviço**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 212/2019. 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATADO: CONSÓRCIO WLAMIDAN.
OBJETO: OBRA DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 212/2019 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

SERRA (ES), 12 DE MAIO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 674196

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021****PROCESSO Nº12626/2020**

PARTES: O Município da Serra e a Empresa **NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 00.427.205/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REESTRUTURAÇÃO DE DATA CENTER COM CÉLULA GERENCIÁVEL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..** Vigência: **12 (doze) meses**, contados a partir de 24/05/2021.

Valor: R\$ 1.374.000,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro reais).
Data de assinatura: 20 de maio de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

JULIANA EMANUELI PRADO MARTINS COSTA
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

Protocolo 673991

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021**PROCESSO Nº5946/2021**

PARTES: O Município da Serra e a Empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO**, CNPJ n.º 01721.454/0001-14. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLI-PROPILENO DE 20 LITROS..** Vigência: **12 (doze) meses**, contados a partir de 27/05/2021.

Valor: R\$ 95.032,80 (noventa e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).
Data de assinatura: 27 de maio de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 674059



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº102

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 023/2020, destinada a Contratação de Empresa para Elaboração de estudos e projetos executivos na área de contenção e estabilização de encostas nos bairros: LOTE 01 - Serra Dourada II; LOTE 02 - Jose de Anchieta II; LOTE 03 - Jardim Carapina e LOTE 04 - São João, todos no Município da Serra/ES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01: Icone Estudos e Sondagens Ltda - ME

VALOR: R\$ 73.526,39 (Setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

LOTE 02: Techvias Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 138.843,26 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

LOTE 03: Lugare Engenharia Ltda - EPP.

VALOR: R\$ 143.428,28 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

LOTE 04: Transmar Consultoria e Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 129.020,03 (cento e vinte e nove mil, vinte reais e três centavos).

Serra/ES, 28 de maio de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 674038

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 024/2020, destinada a contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, visando a implantação de Drenagem e Pavimentação de diversas ruas no bairro Praia de Capuba, no Município da Serra /ES.

EMPRESA VENCEDORA:

Tonon Projetos - Consultoria e Topografia Ltda-ME.

VALOR: R\$ 135.634,46 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Fica aberto o prazo recursal para as empresas e a Ata integral do julgamento está disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>

Serra/ES, 28 de maio de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 674177

